ANNO XL. NUMERO 37.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.: Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua nova as 3 h., 49 m. e 56 s. da t.
14 Quarto cresc. as 11 h., 5 m. e 26 s. da m.
22 Lua cheia as 2 h., 41 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos as 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15. Segunda. Ss. Faustino e Jovita mm.
16. Terça. S. Raymundo de Penafort c.
17. Quarta. S. Polycronio b.; S. Romulo m.
18. Quinta. S. Theotonio I prior de S. Cruz.
19. Sexta. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20. Sabbado. Ss. Eleutherio e Nilo bb.
21. Domingo. Ss. Maximiano e Fortunato bb.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 11 de fevereiro de 1864.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S., que segundo me participou o brigadeiro commandante das armas, em officio de 11 do corrente, falleceu no termo de Serinhãem, em 5 de outubro ultimo, o capitão reformado do exercito Joaquim Albano Wanderley.

— 12 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar alistar nos corpos em guarnição nesta provincia, no caso de serem considerados aptos para isso, em inspecção de saúde, os recrutas Joaquim Pedro da Silva, Constantino Antonio Gomes, Francisco Rodrigues da Silva, João da Silva Mello, Manoel Lourenço Marinho e Francisco José dos Santos, que se acham detidos no quartel do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Ao officio que V. Exc. me dirigio, sob numero 236, e data de 8 do corrente, respondo declarando-lhe que, em officio datado de 11 deste mez, participou-me o inspector da thesouraria de fazenda, que foram pagas por ella em os devidos tempos os prets do destacamento da villa da Escada relativamente ao mez de janeiro proximo findo.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de 4 do corrente, com que V. Exc. trouxe ao meu conhecimento o que lhe dirigio o alferes commandante do destacamento da cidade da Victoria, em 30 de janeiro ultimo, remettendo-lhe por cópia a informação de 8 deste mez, em que o inspector da thesouraria de fazenda, declara a razão por que não foi logo pago o pret do mesmo destacamento relativo á segunda quinzena de dezembro passado, o que realisou-se no dia 3 do corrente, conjunctamente com o da primeira do mez de janeiro.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver alistado, o recruta José Cassiano das Neves que provou isenção do recrutamento.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Solicite V. S. do administrador da casa de detenção e me transmitta, uma relação dos objectos fornecidos pelos cofres provinciaes para o serviço d'aquelle estabelecimento, com declaração da materia de que são feitos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. as inclusas contas em duplicatas que me foram remettidas pelo inspector do arsenal de marinha, com officio de hontem, sob numero 629, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar aos emprezarios da illuminação á gaz desta cidade á quantia de 196$740 reis, em que importou o gaz consumido nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, com a illuminação d'aquelle arsenal e da casa da inspecção.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. o pret nominal, das diarias abonadas pelo 2º batalhão de infantaria aos recrutas que foram recolhidos ao deposito, no mez de janeiro ultimo, com destino ao exercito, para que mande pagar a respectiva importancia, ficando V. S. certo de que, opportunamente lhe será remettida a relação que solicita em seu officio numero 66 de 11 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames, as inclusas cópias das actas do conselho administrativo do arsenal de guerra, datados de 22 e 27 de janeiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Participando-me o brigadeiro commandante das armas, em officio numero 225 de 4 do corrente, que a collectoria da villa de Garanhuns, quer pagar a etape as praças alli destacadas na razão de 340 reis diarios, por não ter recebido dessa thesouraria communicação alguma acerca do quantitativo em que foi fixado esse vencimento, no semestre corrente: assim o declaro á V. S. para que, expeça as convenientes ordens a semelhante respeito, não só á aquella collectoria como as de mais que se acham incumbidas de pagar vencimentos aos destacamentos existentes no centro da provincia.

Dito ao mesmo.—O alvitre que, em officio de 4 do corrente, sob numero 62, propõe V. S. de descontar nos vencimentos dos empregados do arsenal de marinha no corrente mez, o que recusaram pagar por conta do auxilio que offereceram para as urgencias do estado, não póde ter lugar, por isso que a deliberação tomada pelo governo imperial de mandar cessar do ultimo de dezembro proximo findo em diante a arrecadação d'aquelle auxilio, é uma medida geral, que não deve ser applicada em restricção áquelles empregados, em vista dos avisos expedidos pelos ministerios do imperio em 30 e da fazenda em 31 de dezembro proximo preterito.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Não havendo inconveniente mande V. S. entregar ao thesoureiro da irmandade da igreja de Nossa Senhora do Rosario na freguezia de Santo Antonio desta cidade, como pede a mesma irmandade nos inclusos requerimentos, a importancia que se acha depositada nessa thesouraria proveniente do beneficio da segunda parte da primeira loteria concedida a favor das obras d'aquella igreja.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que no incluso requerimento expoz a professora interina da cadeira de primeiras lettras da villa de Iguarassú, Francisca Cesaria, recommendo á V. S. que considerando abonadas as faltas que deu a supplicante no mez de janeiro ultimo, mande pagar-lhe integralmente a gratificação que venceu naquelle mez.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. recolher aos armazens desse arsenal, quando lhe forem remettidos por parte do brigadeiro commandante das armas, uma espingarda do adarme 17 com vareta, chumbeira e bandoleira, uma baioneta com bainha e sem ponteira, uma patrona, um centurão com canana, uma muxilla, tudo em máo estado pertencente ao soldado do 8º batalhão de infantaria Joaquim Pereira da Silva que falleceu na colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. contratar para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Juvino Jeronimo Peixoto de Albuquerque, que foi considerado apto para isso como V. S. declarou em seu officio numero 70 desta data a que respondo.

Dito ao capitão do Porto.—Á vista das razões expostas por V. S. em seu officio numero 19 de 5 do corrente, resolvi approvar a despeza de 24$000 reis, que se fez pelo cofre das multas da capitania, com a collocação das boias de que trata o officio de 4 de janeiro ultimo, cumprindo que para o serviço a fazer-se com as que se estão aprompiando no arsenal de marinha, V. S. procedendo aos ajustes necessarios, apresente com antecedencia uma nota da respectiva despeza, afim de ser paga pela thesouraria de fazenda e por conta do credito consignado para despezas extraordinarias e eventuaes do ministerio da marinha.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, numero 146 de 4 deste mez, resolve crear no termo de S. Bento, além do districto deste nome, mais dous districtos de subdelegacia com a denominação de Jupy e Canhotinho; os quaes terão os limites seguintes: o de S. Bento comprehenderá todo o primeiro districto de paz, o de Jupy principiará da fazenda—Praça—do segundo districto de paz, beira do riacho Canhoto, Divisão, olho d'agua da Douda á Queimadinhas e d'ahi á fazenda Santa Anna até chegar á freguezia do Altinho; e de Canhotinho principiará da estrada velha no mesmo segundo districto de paz, que segue de Garanhuns para a Luz, a encontrar com a freguezia do Altinho, com o terreno que tiver para o sul até encontrar com a provincia das Alagoas e o districto de Palmeira em Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia remettendo-se por cópia esta portaria.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 146 de 4 deste mez, resolve considerar vagos os lugares de 3º supplente do delegado do termo de S. Bento, por ter fallecido Antonio de Paiva e Mello, bem como os de 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto do mesmo nome, por terem os nomeados deixado de prestar o respectivo juramento, e para esses cargos e para autoridades policiaes dos districtos abaixo declarados noméa:

Supplente do delegado.

3º José Noé da Silva Braga.

Supplentes do subdelegado do districto de S. Bento.

2º Severino Cordeiro Rego.
3º Pedro Francisco de Almeida.
4º José de Hollanda Vallença.
5º Antonio Ferreira de Mello.
6º João Gomes de Mello.

Districto do Jupy.

Subdelegado, Francisco Ignacio de Paiva.

Supplentes do mesmo.

1º Pedro Lins de Souza Fontes.
2º José Ferreira da Silva.
3º Vicente Ferreira dos Prazeres.
4º Antonio José da Silva.
5º João Baptista da Silva.
6º Antonio de Barros Silva.

Districto do Canhotinho.

Subdelegado, Domingos Ferreira de Moraes.

Supplentes do mesmo.

1º João Florentino dos Santos.
2º José Pereira Leite.
3º Joaquim Claudio de Mello.
4º Joaquim Pedro Alexandrino.
5º Antonio Vidal dos Santos.
6º Laurentino Ferreira Pimentel.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até o presidio de Fernando, no vapor *Mamanguape*, em lugar de prôa destinado á passageiro de estado, á Maria Francisca da Conceição, mulher do sentenciado Candido Bezerra de Sá, e á quatro filhos menores.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem até o Rio-Grande do Norte, no vapor do dia 22 do corrente, em lugar de ré, destinado á passageiro de estado, á João Pitta Virães, guarda da casa de detenção desta capital.

Despachos do dia 12 de fevereiro de 1864.

Requerimentos.

Modesto Francisco Muniz Tavares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Geraldo Antonio Barbosa.—Prove o supplicante ser o mesmo de que trata a certidão junta, bem como que mantinha a sua familia ao tempo em que foi recrutado.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Dirija-se ao Sr. thesoureiro das loterias.

José Ferraz da Silveira Daltro.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Bacharel Paulo Martins de Almeida.—Passe portaria concedendo a licença que requer o supplicante.

Silvestre Dantas Luna.—Informe o Sr. director das obras publicas.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA.

28 de janeiro de 1864.

Persuado-me ter-lhe annunciado em *P. Scriptum* á minha ultima, que no dia 13 o Sr. visconde de Sá da Bandeira pedia a sua demissão de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. Foi o nobre visconde substituido pelo general Passos.

No dia 15 annunciou o Sr. presidente do conselho, o duque de Loulé, ás camaras ter o Sr. Anselmo José Braancamp pedido a sua exoneração da pasta do reino.

O Sr. duque exonerou-se igualmente da pasta das obras publicas que occupava interinamente e ficou encarregado da dos negocios do reino.

Para a das obras publicas foi nomeado o distincto engenheiro e deputado da nação, João Chrysostomo de Abreu e Souza. Aproveitou-se, pois, esta occasião para nomear-se ministro especial para as obras publicas, pasta que estava interinamente confiada ao nobre presidente do conselho, desde a sahida do Sr. Thiago Horta, ha pouco fallecido.

A exoneração do Sr. visconde de Sá da Bandeira, e logo depois a do Sr. Braancamp, explica-se pelo desagrado manifestado pela maioria da camara dos deputados á reforma do exercito ultimamente decretada, e que ambos aquelles ministros haviam referendado. Levantou-se no seio do parlamento, depois da sahida dos Srs. Braancamp e visconde de Sá, uma questão de solidariedade ministerial, declarando o Sr. presidente do conselho que essa reforma, não tendo sido apresentada em conselho de ministros, era só da iniciativa dos ministros demissionarios e portanto de sua unica responsabilidade. Acceito este principio, o facto daquellas duas exonerações não comprehendia politicamente o gabinete. Accrescentou o Sr. presidente do conselho que, discordando os outros membros do ministerio das opiniões do Sr. visconde de Sá naquelle assumpto, não obstante a consideração e amizade que lhe votavam, elle proprio deliberou dar a sua demissão, e que igual motivo obrigára o Sr. Anselmo Braancamp a dar o passo que deu.

A camara tomou a resolução de se reservar para, na discussão da resposta ao discurso da corôa, dizer o que sentisse sobre estes acontecimentos.

Na camara alta, a *sabbatina* foi menos placida. O Sr. Aguiar deplorou que os dous ministros tivessem deixado o poder sem uma manifestação positiva do parlamento. O Sr. José Maria Eugenio d'Almeida classificou de *idiotismo* o procedimento dos ministros e a sua theoria de solidariedade; o Sr. conde de Thomar quiz saber se no discurso da corôa havia algum outro capitulo, que não fosse de solidariedade ministerial.

O presidente do conselho respondeu que, á excepção da reforma do exercito, em tudo o mais estava de perfeito accôrdo o gabinete e solidariamente lhe tomava a responsabilidade.

O primeiro acto do novo ministro da guerra foi apresentar uma proposta para a revogação do decreto de seu antecessor sobre a reforma do exercito.

— Na camara dos deputados foi apresentado pelo Sr. Levy Maria Jordão um projecto estabelecendo a liberdade de culto em Portugal, com igual protecção para todos. A imprensa tem-se occupado em debater a doutrina do projecto no campo los principios. Parece todavia que, tendendo esta proposta a alterar um dos artigos da carta constitucional, é da competencia d'uma constituinte o assumpto.

Na reforma da camara alta (projecto desejado por muitos, mas ainda não apresentado), já quasi que se não falla. Apenas ha dias um deputado perguntou por essa reforma, que, segundo se affirma, não se effectuará tão cedo.

Trata-se de ampliar o numero dos processos, como creio ter-lhe annunciado n'uma de minhas ultimas cartas. Os caracteres indigitados gozam do publico respeito; os seus precedentes politicos dão plena garantia de suas crenças liberaes.

Parece, pois, que se confirma a noticia de uma nova fornada de pares. Segundo se diz, os escolhidos são os Srs.: —duque de Palmella (Antonio), conde de Bretiandos, conde da Azenha, José Bernardo da Silva Cabral, José de Vasconcellos Corrêa, commandante da guarda municipal de Lisbôa, novo ex-ministro da guerra José Gerardo Ferreira Passos, o ex-ministro do reino Anselmo José Braancamp, e José Ribeiro da Cunha, negociante de grosso trato.

—Na camara dos pares o Sr. Antonio José d'Avila propoz que a ceremonia do reconhecimento do principe real fosse feita com toda a solemnidade, reunidas ambas as camaras, e declarado de grande gala esse dia. Foi approvado.

O Sr. ministro da fazenda apresentou duas propostas de lei, fixando a importancia das contribuições predial e pessoal para o futuro anno economico.

— Na camara electiva continúa ainda a discussão da resposta á falla do throno. Todos os tiros se dirigem por parte da opposição contra o Sr. Lobo d'Avila. O mais acerrimo oppugnador tem sido o Sr. Antonio de Serpa. Prevêem alguns que o ministerio da fazenda não resistirá aos debates; outros, e não são unicamente os seus amigos pessoaes, a julgarem pela sua resposta ao Sr. Serpa, esperam que saia airosamente, deixando o seu caracter completamente illibado das insinuações violentas e envenenadas, que lhe teem sido dirigidas á proposito do emprestimo negociado pela casa Stwn Brothers, de Londres, de 2:500,000 libras.

— Na sessão de 24 o Sr. Lobo d'Avila declarou em pleno parlamento, que no anno economico de 1864—1865 não levantaria emprestimo algum. A receita ordinaria, o lucro da consolidação da divida fluctuante, a venda do caminho de ferro do sul, bastariam para pagar todas as despezas ordinarias e extraordinarias.

— Asseverava-se ha tres dias que a commissão de guerra da camara dos deputados acceita o plano de reorganisação do exercito do Sr. visconde de Sá, com algumas modificações, rejeitando a proposta do general Passos (actual ministro da guerra) a que annulla a mesma reforma.

Se assim fôr, tem muita singularidade.

— Foi publicado officialmente o projecto de lei apresentado na camara dos deputados pelo Sr. Gaspar Pereira da Silva, ministro da justiça, abolindo a pena de morte. « E' o nosso paiz (diz o illustre ministro no luminoso relatorio que precede o projecto) o unico da Europa em que a pena de morte esta ha dezoito annos supprimida de facto. O costume precedeu a lei, e esta, expungindo de suas disposições aquella pena, longe de se antecipar á sociedade, não fará mais do que sanccionar um facto ha muito aceito pelos costumes publicos, que hoje seria difficil contrariar. Se a pena de morte continuasse inscripta na nossa legislação penal, eu creio poder affirmar que não seria possivel encontrar um ministro da justiça que ousasse aconselhar el-rei a denegação do uso do poder moderador, e tivesse coragem para mandar novamente cravar as escóras de um patibulo no solo de Portugal. »

Vejamos se a outra condição havida pelos partidarios da pena de morte será perigosa para a segurança publica? Por outros termos: deverá haver receio de que, supprimida a pena de morte, augmente-se a criminalidade?

Eis a estatistica da criminalidade dos annos de 1851 á 1860:

Crimes contra a religião 52;
Idem contra a segurança do estado 14;
Idem contra a ordem e tranquillidade publica 3:827;
Crimes contra as pessôas 23:211;
Idem contra a propriedade 10:116;
Contravenções de policia 1:925;
Crimes estranhos as precedentes classificações 1:953;
Total 31:098.

Se destacarmos d'este mapa o que é especialmente relativo aos crimes de homicidio, o mais commum dos poucos a que o nosso codigo penal impõe á pena de morte, veremos que o numero destes crimes tem diminuido desde 1850 por diante. O numero dos crimes de homicidio commettidos nos indicados 10 annos, é o seguinte:

Em 1851	278
1852	288
1853	255
1854	224
1855	163
1856	162
1857	152
1858	139
1859	146
1860	142

Da comparação dos dados que este pequeno mappa apresenta se conhece que a criminalidade no artigo *homicidio* desceu no periodo decorrido entre 1850 e 1860 de 12 a 5 por cento em relação ao total dos crimes contra as pessôas, e que o termo medio della no mesmo periodo é approximadamente de 8,50 por 100, com referencia á mesma classe de crimes.

Esta doutrina, encontrando á face da civilisação christã um sem numero de sympathias, é reforçada por argumentos irrespondiveis. Tudo faz crêr portanto que a lei passará sem a menor sombra de opposição em ambas as casas do parlamento.

Eis aqui as principaes disposições do projecto, que julgo será acolhido com prazer por todos os nossos leitores, como aqui o foi.

Fica supprida a pena de morte em todos os crimes civis.

Fica igualmente supprida a pena de morte nos crimes militares; excepto para aquelles que forem commettidos em tempo ou acto de guerra entre Portugal e alguma nação estrangeira, por individuos que façam parte do exercito ou da armada.

Aos crimes a que pela legislação actualmente em vigor era applicavel a pena de morte, será applicada a de trabalhos publicos por toda a vida na Africa oriental.

Esta pena não é susceptivel de aggravação ou reducção.

Esta pena em caso algum será applicada ás mulheres, aos maiores de sessenta annos, e aos que competentemente provarem ter tal enfermidade que não possam servir nos trabalhos publicos. Nestes casos a pena estabelecida n'este artigo será substituida pelo de degredo perpetuo na Africa oriental, acompanhada de prisão com ou sem trabalho por toda a vida no lugar de degredo.

Esta substituição de pena terá lugar no julgamento, se os factos em que ella se funda já então existirem; ou depois independentemente de nova sentença, se os sessenta annos de idade se completarem ou a enfermidade sobrevier durante o cumprimento da pena imposta.

Aos menores de dezesete annos a quem, nos termos do codigo penal, devesse ser applicada a pena de prisão perpetua com trabalho, em substituição da de morte, poderá ser imposta a pena estabelecida por este artigo.

Porém esta pena sómente será applicada depois que elles tenham completado a idade de dezesete annos; sendo-lhes até então applicada a de prisão com trabalho compativel com as suas forças.

Aos crimes a que pelo mesmo codigo era applicavel qualquer das penas perpetuas de trabalhos publicos, degredo ou prisão, serão applicaveis as mesmas penas, porém temporarias, não excedendo a vinte annos de duração.

A pena perpetua de expulsão do reino continuará a ser applicada pelo modo e nos casos estabelecidos no codigo penal.

A perda dos direitos politicos continuará do mesmo modo a ser applicada, ou seja como pena, ou seja como effeito de penas temporarias ou perpetuas, nos casos em que estas ficam subsistindo.

Fica do mesmo modo reduzido á dez annos o maximo da duração das penas, nos casos em que o codigo penal as mandava applicar temporariamente fixando o maximo em quinze annos.

As penas temporarias ou sejam de dez ou de vinte annos, não poderão ser aggravadas emquanto á sua duração.

Quando porém houver de ter lugar a aggravação das ditas penas, observar-se-hão as regras seguintes:

As penas de trabalhos publicos e de prisão podem ser aggravadas, sendo applicadas no ultramar.

A pena de degredo póde ser aggravada pelos modos seguintes:

Sendo para Africa oriental póde ser aggravada com prisão no lugar do degredo, a qual comtudo não se prolongará além da duração d'elle;

Sendo para Africa occidental póde ser aggravado para a oriental;

Sendo para á India póde ser aggravada para a Africa occidental;

A attenuação das penas terá lugar nos termos seguintes:

A pena perpetua de perda dos direitos politicos poderá ser substituida pela suspensão do exercicio delles por tempo de dez a vinte annos.

A pena perpetua de expulsão temporia de dez á vinte annos.

As penas temporias por vinte annos podem ser reduzidas na sua duração até dez annos.

A duração das penas temporarias por dez annos poderá ser reduzida no minino de tres annos.

Todas as outras penas continuarão a ser applicadas pelo modo estabelecido na legislação actual.

É o governo autorisado a alterar em harmonia com esta lei os artigos do codigo penal, cujas disposições se acharem modificadas por ella.

Fica revogada toda a legislação em contrario.

— O ministro dos negocios da fazenda o Sr. Lobo d'Avila, apresentou ás camaras a seguinte proposta de lei para a liberdade do commercio e fabrico do tabaco.

Fica abolido o monopolio de tabaco desde primeiro de maio de 1864.

Do referido dia primeiro de maio em diante é livre o fabrico e venda do tabaco no continente do reino, ilhas adjacentes e Macáo.

Toda a pessôa ou associação que quizer fabricar ou vender tabaco no continente do reino, deve previamente habilitar-se com a competente licença.

O governo designará se assim o julgar conveniente, as terras onde além das cidades de Lisbôa e Porto, poderão ser estabelecidas manufacturas de tabaco.

Uma lei especial regulará o fabrico, venda e cultura nas ilhas adjacentes (Açores e Madeira.)

De todos os tabacos que se importarem pagar-se-hão as alfandegas os seguintes direitos:

Tabaco em folha ou em rôlo, por kilogramma 1$200 rs.

Charutos, por kilogramma 2$800 rs.

Outras quaesquer especies de tabaco manipulado, por kilogramma 1$600 rs.

Não é applicavel ao tabaco a disposição do artigo 27 dos preliminares da pauta geral das alfandegas.

O tabaco em folha ou em rôlo só poderá ser importado pelas alfandegas de Lisbôa e Porto, e não poderá ser despachado senão para as fabricas devidamente habilitadas.

Pela exportação do rapé fabricado no paiz haverá a restituição de tres quartos do direito.

O tabaco de manufactura nacional, uma vez exportado, não poderá ser mais admittido, ainda mesmo a pretexto de beneficiação, e aquelle que fôr encontrado nas alfandegas em estado de ruina será inutilisado.

Todo o fabricante de tabaco fica sujeito a um imposto de industria na razão de 100 réis por kilogramma de tabaco em rôlo ou em folha, que despachar para Africa; sendo este imposto pago no acto do despacho.

Todo o individuo que quizer vender tabaco manipulado é obrigado a munir-se de competente licença com prévio pagamento de um imposto, o qual será de 1$200 até 24$000, conforme o local e o modo porque a venda fôr feita.

Essas licenças não isemptam os vendedores de tabaco de outras contribuições a que estiverem sujeitos pelas industrias que exercerem.

É prohibida a venda do tabaco que não fôr manipulado.

Pela infracção ao disposto no artigo antecedente, ficam sujeitos os infractores a uma multa, que não será inferior a dez vezes o valor da licença nem superior a vinte.

Todo o estabelecimento onde se fabricar tabaco fica sujeito á immediata inspecção e fiscalisação da autoridade que para isso fôr designada pelo governo, a qual conhecerá que quantidades se fabricará de tabaco, e suas differentes especies, bem como se nesse fabrico se empregam hervas ou plantas estranhas ao tabaco, ou quaesquer ingredientes nocivos á saúde publica.

E prohibida no continente do reino a plantação e cultura do tabaco (herva santa), e toda a pessoa que plantar, semear ou cultivar tabaco, fica sujeita ás mesmas penas que os descaminhadores de direitos do tabaco, isto além da destruição da mesma plantação.

Aquelle que no fabrico do tabaco empregar hervas ou plantas extranhas ao mesmo tabaco ou outros quaesquer ingredientes prejudiciaes á saude publica, será condemnado na multa de 500$000 reis á 1:000$000.

No caso de reincidencia será condemnado no dobro da multa e no encerramento da fabrica; não lhe sendo mais permittido abrir estabelecimento d'esta ordem.

Aquelle que commetter o crime de descaminho de direitos do tabaco será punido, além do perdimento do genero apprehendido e dos transportes, com uma multa no tres dobro do valor do tabaco, comprehendidos os direitos, e dos transportes; e com prisão de um mez á um anno, segundo a gravidade do crime.

Nos casos de reincidencia as multas serão impostas em dobro pela segunda, e em tres dobro pela terceira vez: e a pena de prisão poderá ser respectivamente applicada até dous ou tres annos; mas sempre será contado aos réos no cumprimento da pena o tempo de prisão soffrido durante o processo.

As penas estabelecidas n'este artigo são applicaveis áquelles que, sendo sabedores de que os direitos não foram pagos, commerciarem em tabaco.

Quando o crime de descaminho de direitos de tabaco fôr praticado por inddividuo, que exerça qualquer funcção publica, a sentença condemnatoria importará o perdimento da mesmafuncção.

Aquelles que auxiliarem de qualquer modo o descaminho de direitos do tabaco serão considerados como cumplices no mesmo crime.

Toda a autoridade civil, militar, ou judicial, que deixar de proceder contra os infractores ao disposto na presente lei, ou que não promover os respectivos processos, será punida nos termos da lei commum em vigor.

De toda a tomadia de tabaco terão os apprehendedores e o denunciante, quando o haja, metade do producto d'ella; se porém a apprehensão se verificar tambem no réo, n'este caso dous terços do mesmo producto pertencerão tambem aquelles.

Nos processos de tomadias de tabaco observar-se-ha, no que fôr applicavel, na conformidade da presente lei, o disposto nos artigos 349 á 354 e seus paragraphos da novissima reforma judiciaria.

Não é admissivel fiança n'estes crimes.

Os réos presos serão sempre remettidos ao poder judicial dentro de vinte e quatro horas.

De todo o tabaco que ficar em ser, findo o actual contrato, quer nas fabricas, quer nas administrações, nos estancos ou em quaesquer depositos, pagará o mesmo contrato os direitos e impostos estabelecidos na presente lei, levando-se todavia em conta no direito de entrada aquelle que os contratadores tiverem pago na alfandega quando despacharam o tabaco para a fabrica.

Todos os estabelecimentos onde se arrecadar, fabricar e vender tabaco ficam sujeitos á inspecção das autoridades de saude, conforme a legislação e regulamentos sanitarios em vigor.

Os actuaes empregados na contabilidade do contrato do tabaco ficam considerados como se tivessem pertencido a uma repartição publica, para o effeito de serem considerados como addidos ás diversas repartições do estado, a cujo serviço ficam obrigados; abonando-lhes os seus vencimentos nos termos do artigo 2º do decreto de 16 de janeiro de 1834, quando não continuarem a ter vencimento e emprego na empreza do extincto contrato.

Em igualdade de circumstancias, o pessoal estipendiado nos termos deste artigo será preferido na admissão para os empregos das repartições do estado; cessando desde então o vencimento por esta lei.

Os actuaes empregados na fiscalisação do contrato do tabaco ficarão encorporados, para todos os effeitos, no pessoal da fiscalisação externa das alfandegas, e em tudo a elle equiparados.

O governo fará todos os regulamentos necessarios para a boa execução d'esta lei.

Fica revogada toda a legislação em contrario.

— Teve lugar no dia 11 do corrente, em Londres a assembléa geral do London & Brasilian Bank ficando unanimemente approvado o relatorio da direcção.

A ultima cotação das acções d'este banco, depois de estar approvado o relatorio é na de libras 21 á 22 por cada acção de 35 libras pagas.

— Espera-se que seja brevemente apresentada ao parlamento pelo mesmo a proposta de lei para a reforma consular. Os governamentos farão parte da receita geral do estado; os consules terão ordenados de 1 até 6 contos. Espera-se que a receita seja superior á despeza e que a classe fique collocada em melhores condições do que actualmente.

Se não podermos ser uma potencia naval, cumpre-nos sustentar os fóros de nação maritima, como judiciosamente observa o Sr. Mendes Leal no seu ultimo relatorio da repartição de que está encarregado. É por isso que entre os successos d'esta quinzena devo mencionar-lhe como dos mais dignos de menção especial a acquisição de mais uma corveta para a nossa armada. Foi lançada ao mar a *Duque de Palmella* no dia 25 do corrente pelas tres horas e 10 minutos da tarde, na presença de suas magestades el-rei D. Luiz, sua augusta esposa, o Sr. infante D. Augusto, altos funccionarios, a côrte, a imprensa periodica, e mais de trinta mil pessoas do povo que saudaram a entrada d'este elegante vaso nas aguas do Tejo com estrondosas acclamações.

Foi começada a corveta *Duque de Palmella* batendo el-rei o Sr. D. Luiz I a cavilha na caverna mestra no dia 23 de julho de 1863. Esteve por tanto no estalheiro 6 mezes e dous dias. Tem 50 metros de comprido, entre perpendiculares; 9,3 metros de boca, e 4,11 metros de pontal da face superior da quilha á face inferior do taboado do convez.

Ha de receber uma machina de vapor da força de 150 cavallos. Será armada a corveta em tudo semelhante a *Infante D. João*, que no dia 21 chegou á Londres, e receberá 10 peças e 2 rodizios. É de lote de 747,846 toneladas metricas. Deve demandar na linha d'agua carregada 4,18 á prôa e a ré 4,50 metros.

Para o meado de março proximo lançar-se-ha ao mar, tambem dos estaleiros do arsenal de marinha em Lisbôa, a corveta *Duque da Terceira*, maior que a *Palmella*.

No relatorio apresentado á camara dos deputados pelo ministro da marinha, o Sr. Mendes Leal lê-se o seguinte:

« Consiste na actualidade a nossa marinha de guerra em 1 náo, 1 fragata, 3 corvetas, 1 brigue, 1 transporte, 1 escuna e 3 hiates de vela; 5 corvetas de vapor em effectividade de serviço; outra que em algumas semanas estará prompta e apercebida para qualquer commissão; 2 que em poucos mezes se acharão no mesmo estado; 2 vapores de menor lote, e 1 que póde com pequeno fabrico servir ainda utilmente, sem contar os 2 que se empregam no exclusivo e peculiar serviço da fiscalisação, e outro que se construe em Liverpool e se destina especialmente aos mares de Macáo. Ao todo 11 navios de vapor e 11 de vela, representando com o seu apparelho e armamento um valor total de.... 3,060:000$000. »

O mesmo conselheiro da corôa accrescenta o seguinte:

« Com o voto technico e parecer dos competentes penso pois que deve ser como passo a expor a numerosa qualidade dos navios, de que se não póde proseindir para tornar verdadeiramente proficua a marinha, e para atalaiar, proteger, fiscalisar, communicar e fecundar as nossas vastas provincias do ultramar, para em summa nos manter na classe da nação maritima — nação maritima expressamente repito, e não potencia naval, confirmando a distincção que no começo d'este relatorio indiquei: De 1 vapor, 1 fragata para representação necessaria e para verdadeira marinha de guerra; 10 corvetas; 15 navios de menor porte; 2 canhoneiras avietas couraçadas, afim de completar o systema de defeza do porto de Lisboa, 2 transportes myxtos.

De vela, 1 corveta para escola de manobra; 2 transportes.

Ao todo 33 navios; 30 de vapor e 3 de velas representando um custo de 6,870:000$000.

O serviço d'estes navios em estações e outros destinos, deveria ser distribuido como se segue.

No Atlantico: archipelago de Cabo Verde e costa de Guiné, 2 navios de pequeno lote; costa occidental de Africa e golfão de Guiné, 1 corveta e 2 navios de inferior lote; nos portos do Brasil, 1 corveta.

No Oceano indico: costas de Gôa, Damão e Diu 1 corveta e 1 navio menor; costa oriental da Africa, 1 corveta e 2 navios de menor lote.

No mar da China e Grande Oceano: Macáo e portos, 1 navio de pequeno lote, Timor e archipelago, 1 navio de pequeno lote.

De reserva no Tejo destacando até nos Açores, 1 fragata e 4 corvetas para quaesquer eventuaes commissões.

Para successivamente supprirem as indicadas estações, e as renderem com o preciso tempo de apercebimento 8 navios.

Para especial e efficaz defeza do porto de Lisboa: como se disse, 2 canhoneiras couraçadas, ou baterias fluctuantes.

Para escola da manobra, 1 corveta de vela.

Para as frequentes conducções de tropa, material, municiamentos, e provisões ás diversas provincias ultramarinas, 4 transportes, como se expoz.

Dispor-se-ha assim, com a base na costa occidental da Africa, de uma divisão de 2 corvetas e 4 navios menores, sob um só commando superior; na costa oriental, pelo mesmo modo, de uma divisão de 2 corvetas e 5 navios inferiores.

Notai que me limito ao estrictamente necessario.

« Nos fins do seculo anterior, conclue o energico ministro da marinha, uma náo de linha de 80 custava proximamente 200:000$000. Vinte annos depois custava o dobro. Agora uma curveta de segunda classe custa isso; uma fragata mediana nas condições ordinarias o triplo; couraçada o duplo.

« Deste modo o mesmo total de 6,870:000$000, hoje apenas bastante no modestissimo quadro acima designado, se nos reportassemos aos tempos citados daria para dez náos e outras tantas fragatas com o numero proporcionado de navios menores; e todo esse material, nominalmente muito mais consideravel que o proposto para sua conservação, movimento e guarnição, custaria menos de metade das verbas relativas.

« Convirá só advertir que essas náos e fragatas além de lhes faltarem motor poderisissimo do vapor, de onde a marinha derivou nova e muito maior acção, eram não só muito inferiores em dimensões, tonelagens, capacidade, armamento e força aos actuaes vasos de igual classe, mas sem temeridade se póde affirmar que não resistiriam aos de classes inferiores como presentemente se armam.

« Os que mais os acclamam, tornando-os pontos de deprimente comparação, de certo não recomporiam com elles uma armada para agora, se houvessem de servir com esta o paiz nas novas condições. »

— Os progressos e adiantamentos da arte typographica entre nós acabam de ser galardoados na pessoa do Sr. Marecos administrador da imprensa nacional, o primeiro estabelecimento typographico do paiz, e que representa em mais larga escala o desenvolvimento e perfeição da arte de Guttemberg entre nós.

Os dous principes Amudeu e de Carignan ficaram tão impressionados da visita que fizeram áquelle estabelecimento quando aqui estiveram, que pediram a el-rei de Italia a commenda da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro para o administrador.

— O Sr. capitão Claudio Chaby, honrado e intelligente militar a quem o governo mandou em commissão a Hespanha para colher subsidios para a historia da guerra peninsular, concluio a primeira parte dos dous *Exerptos historicos* que contém varios documentos importantes, relativos á guerra de Rousillon e da Catalunha nos annos de 1793 á 1794, em que tomou parte a divisão portugueza. É um volume nitidamente impresso e acompanhado de gravuras, retratos, mappas, plantas topographicas, etc.

A bella disposição da obra e as notas de que a acompanha o collector, são mais uma prova do zelo do Sr. Chaby e da sua devoção pelas glorias patrias.

— Foram concedidas patentes de invenção e previlegio de introducção aos seguintes individuos pelos seguintes processos:

Ao D. M. Feurerheerd, subdito hamburguez, residente na cidade do Porto, como inventor de um processo de tirar do acido sulphurico, destinado para o fabrico da soda, as partes do arsenico que o mesmo contém, pela razão de ser fabricado por pyrites de ferro e outros sulphuretos mineraes, e um processo para o fabrico de soda com acido sulphurico extrahido das pyrites de ferro e outros sulphuretos mineraes por um forno de nova construcção.

E a Eugenio Affonso Cotelle, um aparelho para a fabricação do alcool de gaz por meio de acidos diluidos, actuando indefinidamente sem reconcentração.

— Na fabrica de sedas dos Srs. Cordeiro & Irmão, estabelecida proxima do largo do Rato, houve na noite do dia 2 do corrente mez uma festa industrial para solemnisar a distribuição dos premios a quatro operarios da fabrica, que no decurso do anno passado maiores provas deram de perfeição nas suas manufacturas.

E' esta já a segunda vez que na fabrica dos Srs. Cordeiro & Irmão se honra de um modo tão brilhante o trabalho dos operarios que alli trabalham.

A honra é para todos, porque, o jury encarregado de qualificar as manufacturas mais dignas de premio é composto pelos proprios operarios e só por elles eleito.

Nem o mestre da fabrica, nem os proprietarios influem na eleição que sempre corre livre e a contento dos interessados.

Este anno, a festa apezar de modesta e só propria do fim que se pretendia solemnisar, esteve mais brilhante que no anno passado porque a concorrencia foi maior, especialmente de funccionarios publicos, de membros das escolas superiores, jornalistas, etc.

Seriam 7 horas da noite quando o respeitavel presidente João Evangelista Rodrigues Nobre, que parecia rejuvenecer aos seus 85 annos, o decano dos fabricantes de sedas, deu começo ao acto solemne da distribuição dos premios, concedendo a palavra ao relator do jury qualificador, Paulo Antonio, para ler o seu relatorio.

O jury qualificador é eleito d'entre os operarios da fabrica sem que os seus proprietarios, nem o proprio mestre, tenham a menor parte ou influen-

cia nesse acto que corre livremente entre os operarios desde a eleição e durante todo o anno, até que na mesa são lidos os nomes dos que obtiveram maior numero de valores na execução de seus trabalhos.

Depois da leitura do relatorio, que foi remettido para a mesa acompanhado de um mappa muito bem organisado, em que se achavam classificados diversos artistas, segundo as peças que produzram durante o anno, tiveram a palavra para lerem discursos diversos operarios.

Examinado na mesa o mappa em que se achavam exarados os valores obtidos pelos trabalhos produzidos durante o anno findo, foram proclamados dignos dos quatro premios, conferidos pelos proprietarios da fabrica, João da Silva, Duarte Sicard, José Moreira de Senna e Francisco Antonio.

A maneira que iam sendo chamados á mesa os premiados para receberem os seus respectivos diplomas nitidamente impressos a cores, eram abraçados pelos membros da casa.

Os premios pecuniarios foram depois recebe-los os artistas particularmente das mãos dos Srs. Cordeiros.

Antes de dissolvida a reunião um dos secretarios fez uma ligeira allocução por parte da mesa, instigando os operarios ao estudo e ao pedido bastante do ensino profissional perante os poderes publicos, solicitando-lhes a execução do decreto que estabeleceu o instituto industrial de Lisboa e a escola industrial do Porto com os elementos indispensaveis áquelle ensino.

Assim terminou esta festa civilisadora, que muito deseja ver reproduzida nesta e em todas as fabricas com homenagem ao merito, como honra ao trabalho.

— Annunciou-se no dia 25 o proximo casamento do Exm. Antonio Ornellas addido á legação de Portugal em S. Petersburgo, com a Exma. Sra. D. Maria Joaquina, segunda filha dos condes da Ponte.

— A administração da companhia de reboques *Foz do Douro*, sendo autorisada pela assembléa geral de março do anno passado a comprar mais um vapor para o serviço de reboques na barra do Porto, realisou a compra do vapor *Mendes Leal*, que no porto de Lisboa se empregava neste serviço.

Por este modo fica a companhia com dous vapores de reboque, que são: *Foz do Douro* e *Mendes Leal*.

— Foi demittido de governador civil do Porto o Sr. Miguel do Canto; affirma-se que é substituido pelo Sr. Miguel Ozorio, par do reino, e senhor da quinta das Lagrimas em Coimbra. Diz-se que o Sr. José Pedro de Barros Lima, o substituirá.

— Foram conferidas as honras de ajudante de campo de Sua Magestade el-rei D. Luiz ao almirante graduado João da Costa Carvalho.

— A sociedade medica de Munich, denominada *Der Arztliche Neriu zu Muorchen*, elegeu, por unanimidade, em sessão solemne do mez de novembro ultimo, para seu socio correspondente o Sr. Dr. Alvarenga.

Esta notavel sociedade tomou para fundamento da sua resolução os serviços que o Dr. Alvarenga tem prestado, *contribuindo, com os seus escriptos, para o progresso da sciencia, profundando-a e enriquecendo-a com fructos da sua propria observação.*

O Sr. Alvarenga é actualmente socio correspondente das principaes sociedades medicas estrangeiras, que espontaneamente lhe tem concedido esta distincção honrosa.

A prova de consideração que o Sr. Dr. Alvarenga acaba de merecer á sociedade medica de Munich, honra tanto mais o Sr. Dr. por isso que consta ser elle o unico socio portuguez daquella celebre sociedade allemã.

— A exposição que se fez em Angra, ilha Terceira, que se annunciou por tres dias, prolongou-se por mais alguns, para satisfazer á affluencia e curiosidade dos visitantes.

Apezar do seu titulo geral de *açoriana*, as exhibições foram quasi exclusivamente do districto da Angra.

Não se fizeram representar os outros districtos pela precipitação com que foi levada a effeito.

Não obstante, duas salas se encheram de objectos expostos, constando de bordados de todas as especies, flôres artificiaes de muitas variedades, obras de confeitos, lanificios, pannos de linho, colxas e tecidos de algodão, madeiras naturaes da ilha, vinhos de uva e de outras fructas, licores, aguardentes, farinhas de cereaes e legumes, mel, cera, louça, obras de ferreiro, de encadernador, de chapelleiro, de sapateiro, de marcineiro, de selleiro e de ourives, queijos, doce, fructas seccas, amostras de cereaes e legumes, plantas de jardim, varias qualidades de arvores e arbustos, e desenhos.

Promove-se em Angra a organisação de uma sociedade com o fim de mandar vir um ou dous teares para servirem de modelo.

— El-rei o Sr D. Luiz deferindo á supplica que lhe dirigio a sociedade do palacio de crystal portuense, houve por bem em 30 de dezembro findo aceitar a presidencia da referida sociedade.

— Foram publicadas as condições para a arrematação por 30 annos da fabrica de vidros da Marinha Grande em conformidade com a lei votada na preterita sessão parlamentar.

As condições são as seguintes:

Que o praso para a duração do contrato será o de 30 annos contados do dia 1 de janeiro de 1864 em diante.

Que faz o objecto deste contrato a fabrica com as suas machinas e utensilios, casa de residencia, quinta e mais predios, que formam o quadro fabril, excluindo porém o armazem que lhe fica fronteiro, que se acha occupado em serviço do estado pela repartição das matas; bem como se comprehendem no contrato todos os mais predios rusticos e urbanos annexos á mesma fabrica.

Que serão gratuitamente concedidos ao contratador as lenhas do pinhal nacional de Leiria necessarias para a laboração da fabrica, provenientes de desbastes culturaes, de sobejo de preparo de madeiras, vulgarmente chamadas lenhas de obra, e de pinheiros totalmente arruinados e incapazes de outro aproveitamento, correndo a despeza de transporte e corte dos pinheiros por conta do contratador, devendo tudo ser feito segundo as instrucções e debaixo da fiscalisação da administração geral dos penhores de Leiria, e de forma que a lenha que gratuitamente se concede não possa exceder annualmente a 12,000 carradas.

Que o contratador pagará annualmente á fazenda uma renda igual ao maior lanço offerecido em praça, se assim convier ao governo.

Que o contratador se obriga a fazer trabalhar em vidraças e crystal dous fornos com oito bocas.

Que igualmente se obriga a occupar com preferencias no trabalhos da fabrica os operarios da povoação da Marinha Grande, que pela sua habilidade e comportamento estiverem habilitados para nella continuarem a ser empregados.

Que o contratador se obriga a fazer dirigir o trabalho technico por pessoa habilitada com os sufficientes conhecimentos theoricos e praticos devidamente comprovados.

Que fica mais obrigado á boa conservação e reparos de todos os predios, machinas, utensilios e moveis pertencentes ao referido estabelecimento e uso da fabrica, debaixo da fiscalisação annual da respectiva autoridade administrativa.

Que se obriga igualmente a dar todos os annos conta circumstanciada ao governo, pelo ministerio da fazenda, do estado da fabrica e do numero dos empregados e mais pessoas nellas occupadas.

Que todos os objectos constantes da condição segunda serão entregues ao contratador, ou á pessoa que legalmente o representar, por inventario procedendo as avaliações competentes feitas por dous louvados peritos em cada um dos differentes objectos, nomeados, um por parte da fazenda e outro do contratador, escolhendo-se a sorte um terceiro para desempates, e a que assistirá o administrador do concelho ou pessoa delegada, pelo governador civil do districto de Leiria, lavrando-se de tudo os autos competentes e necessarios para á vista delles se regularem pelo mesmo methodo as indemnisações das faltas ou deteriorações que possa haver no fim da empreza, procedendo tambem á entrega o respectivo inventario.

Que dará fiador idoneo, que não só se responsabilise pelo pagamento da renda no fim de cada um dos annos de duração do contrato, mas que igualmente se obrigue ás indemnisações, que possam ter lugar nos termos da condição antecedente.

Que o contratador e seu fiador se obrigam a apresentar a competente certidão de corrente; sem o que se lhe não expedirá o alvará de correr.

Que quanto aos objectos manufacturados, ou quaes quer materias, machinas e utensilios, que existirem na fabrica no fim do contrato, pertencentes ao contratador, poderão ser ali conservados pelo tempo que fôr rasoavel para a sua remoção, sem prejuiso da laboração da fabrica, por isso que o governo não fica obrigado a recebe-los e a pagar o seu valor.

Que elle contratador e seu fiador renunciam todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, e todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados, e que em todos e cada um d'elles ficarão sempre obrigados, sem d'elles se poderem valer nem os poderem allegar em tempo algum, e para algum effeito, qualquer que elle seja, na conformidade do que dispõe o § 32 do tit. 2º da lei de 22 de dezembro de 1761.

O movimento e relações officiaes entre as nossas colonias e a metropole são precisamente descriptos na seguinte nota publicada no *Diario de Lisboa* de 23 do corrente: — Foram no anno de 1863 transportados por conta de estado para as provincias ultramarinas, sem contar os que da India se transferiram para outros governos, 1,092 individuos; dos quaes 966 directamente do reino, e 126 provenientes do Brasil nos navios de guerra, a bordo dos quaes solicitaram passagem. Decompõe-se do seguinte modo o total dos procedentes do reino: para Timor 2, para S. Thomé e Principe 30, para Caboverde 76, para Moçambique 171, para Macau 194, para o estado da India 216, para Angola 277.

Além destes, acham se proximos a seguir viagem para Timor mais de 60.

A destribuição por classes, é esta: ecclesiasticos 6, empregados civis e de justiça 26, empregados de saúde 18 (dos quaes 7 facultativos, 10 farmaceuticos, e 1 enfermeiro) officiaes militares 56, (dos quaes 16 para Angola, 12 para Caboverde, 11 para Moçambique, etc.) praças de pret, 648 (contingentes para a India, Angola, Caboverde, Moçambique e Macau); colonos, 213, dos quaes 21 artifices, 51 agricultores, 6 maritimos, etc.) Não se comprehendem n'este numero os degradados que são enviados por conta do ministerio da justiça.

Remetteu-se material de guerra (armamentos, artilharia, munições, petrechos) no valor de rs. 390$456 para Moçambique; de 1:033$982 para Caboverde; de 2:113$074 para S. Thomé e Principe; de 10:700$884 para Angola. Em fardamento, equipamento e uniformes, de viagem dos contingentes dispendeu-se para cima de 4:000$000.

Empregou-se uma somma superior a 133:000$ em abonos, passagens e fretes, dos quaes, respeitam a Timor mais de 3:000$: a S. Thomé, além de 7:000$; a Macau, cerca de 10:000$; a Caboverde, proximamente 14:000$; a Moçambique, excedente a 26:000$; á India, quasi 29:000; á Angola, perto de 45:000$000.

Em alfaias, paramentos, livros, lanchas de ferro, bombas de ferro, bombas de incendio, fornecimentos de boticas, de hospitaes e telegraphias, material para construcções e edificios, e apercebimento de diversos generos, enviou-se um valor excedente a rs. 25:000$000, dos quaes para o Moçambique 15:581$195; para Angola 6:474$625, e o restante para alguma das outras provincias.

Remetteu-se em dinheiro á junta de fazenda de Timor: 15:000$ rs.; á junta de fazenda de Moçambique, 18:000$; á junta de fazenda de Angola, 70:992$817; á junta de fazenda do estado da India para obras da corveta *Damão*, por uma vez rs. 13:500$080, e em 6 prestações de 750$ rs., ao todo 20:250$000.

Pagaram-se de saques das respectivas juntas de fazenda para Moçambique mais de 17 contos, para Angola quasi 22 contos.

Uma somma total muito superior a 300 contos se despendeu, pois, ou adiantou em numerario e soccorros de toda a ordem, expedidos para as provincias ultramarinas, sem contar os que se ficam aprestando para serem brevemente enviados.

Desta somma, cabem a Moçambique mais de 76 contos, e a Angola proximo de rs. 145 contos.

— Alcançam á 29 de novembro de 1863 as noticias de Macáo recebidas pelo governo portuguez. A cidade continuava em socego, não occorrendo alli cousa digna de especial mensão. A galera *Deslumbrante* tinha largado para Lisboa á 28 daquelle mez.

Acerca dos negocios do Japão, refere o governador que a influencia nociva ao commercio estrangeiro que exercia sobre o governo da Taicum a opulenta casa do principe de Santsuma, tinha altivamente sido modificada em consequencia das representações energicas dos agentes diplomaticos estrangeiros.

Os enviados de Santsuma, mandados pelo governo de Taicum, apresentaram-se a conferenciar com o ministro de S. M. britannica, em Kanagawa, resultando destas conferencias pagar a Santsuma uma indemnisação de 25 mil libras, promettendo conservar paz e amizade com os estrangeiros. Os governadores dos negocios estrangeiros em Kanagawa dirigiram officios aos representantes de todas as nações alliadas, pedindo em virtude das ordens recebidas do governo do Taicum que lhes fosse devolvida a carta que havia cinco mezes lhes escrevera Ogasaura Dzoe-zic-no Kanie, então membro do Gorogio, com o fim de fecharem todos os portos abertos ao commercio estrangeiro, fundado este pedido em serem agora outras as vistas do seu governo e outra a sua politica.

Os negociantes nativos já se apresentavam com mais confiança; as mercaderias estrangeiras eram pedidas com empenho, e o commercio de novo se apresentava cheio de esperanças que muito promettem, por ser o aspecto futuro do paiz todo paz e amizade.

O governo japonez creou para os navios nacionaes uma nova bandeira branca, com uma lista preta vertical, quasi no centro.

Parte das forças navaes do commando do almirante inglez Kupper, iam partir do Kochamo para as suas estações nos portos da China.

— Deixou de existir a distincta actriz Josepha Soller. Pelas 3 horas da madrugada do dia 18, succumbio a uma phtysica pulmonar áquella, que durante o periodo de 14 annos tantos triumphos obteve na primeira scena nacional.

A actriz Soller era viuva do actor Assis, de quem deixa uma filha. Tinha 41 annos de idade.

O seu enterro foi modesto, mas significativo. Foi-lhe feito pelo monte-pio dos actores, e pela administração do theatro normal.

Quarenta e tantas pessoas formavam o cortejo funebre, sendo actores dos theatros de D. Maria II, Gymnasio e Variedades.

No cemiterio do Alto de S. João pegaram ás argolas do caixão varios actores, indo pegando nas argolas da frente as actrizes Carolina e Delfina.

O commissario regio o Sr. Francisco Palha, foi quem guardou a chave do caixão, e disse á beira da campa as seguintes singellas, mas significativas palavras:

« Que este cadaver não desça á sepultura sem que lhe digamos o ultimo sentido adeus; vós como companheiros, collegas e amigos daquella que ahi jaz, eu como sincero admirador da arte que exerceu, e do muito que se distinguio em sua desgraçada morte! Curtissima carreira; e como chefe de um estabelecimento aonde a actriz Josepha Sollerprestou relevantissimos serviços.

« Os applausos do publico que a estimou, como ella merecia ser estimada; as flores que lhe ornaram a fronte; as alegrias que acompanham os grandes triumphos, acabaram para a actriz Soller! Hoje, em vez do ruido das clamorosas ovações — o silencio dos tumulos! em troca dos louros festivos, os cyprestes do cemiterio! em lugar dos acontecimentos que sobresaltaram e commoveram já aquelle peito — a eterna immobilidade do coração!

« O que era do mundo passou para nunca mais voltar! Só a memoria do seu talento poude escapar-se á morte, essa memoria conservemo-la com o respeito de que é digna.

« Descancem em paz os teus restos mortaes, infeliz artista; e Deus conceda á tua alma os infindos jubilos do céo, pelo muito que padeceste na terra, e por haveres concorrido para ennobrecer o teu paiz.»

— Falleceu no dia 13 ás 8 horas da noite victima de um insulto apopletico, o Sr. João Cardoso da Cunha Araujo, primeiro visconde de Porto-Carrero, por mercê de 18 de agosto de 1855, do conselho de S. M., ministro e secretario de estado honorario e conselheiro do supremo tribunal de justiça. Tinha 72 annos de idade; casado com a Exma. Sra. D. Helena Cardoso de Faria e Maia, filha de Vicente Ferreira Cardoso da Costa dezembargador e doutor em direito, e de D. Helena Victoria Machado de Faria e Maia.

— Foi agraciado com o titulo de marquez de Vagos de juro e herdade D. José Tello da Silva e Menezes Côrte Real, primogenito da marqueza de Vagos, D. Maria.

Foi agraciado com as honras de official-mór da casa real, o conde de Brediandos, por haver hospedado el-rei e sua augusta esposa.

Foi concedida licença regia ao par do reino visconde de Gervasio, José Freire de Serpa Pimentel para a aceitação da commenda da ordem brasileira da Rosa, com que S. M. Imperial houve por agracia-lo.

— Por um telegramma de Marselha, consta que houve em Roma festas esplendidas para celebrar o casamento da entiada do marechal duque de Saldanha, nosso embaixador na côrte pontificia.

Diz-se que o casamento se fizera com uma pompa verdadeiramente real.

— O ministro da marinha, o Sr. Mendes Leal, depois de uma breve, mas eloquente allocução, distribuio no dia 25, na sala da inspecção do arsenal, as medalhas de prata concedidas aos seguintes maritimos, por terem, com risco proprio, salvado algumas vidas no Tejo no dia 6 de setembro do anno findo:

João Antonio (patrão).
Joaquim Gomes (pilôto).
Francisco de Salles.
Manoel Apolinario.
João do Carmo Trafaria.
Manoel Vital.
Jesuino José Simões.

— Um dos vereadores da camara municipal de Lisboa, o Sr. Augusto Cesar de Almeida, propoz ha dias que a camara mande comprar em Inglaterra duas machinas á vapor para os serviços dos incendios, com 2 jogos de mangueiras, de seis mangueiras cada jogo.

Foi pela mesma camara e na mesma sessão approvado o risco proposto pelo Dr. Pezerat, para a reedificação dos paços do conselho, regeitando-se uma proposta para se pôr a concurso o risco.

— Em Lisbôa está para se publicar com o titulo de *Independencie* um novo periodo escripto em francez, e consagrado a assumptos politicos, tanto de Portugal, como do estrangeiro.

— O escriptor hespanhol Luiz Breton y Vedra, bem conhecido em Lisboa, está acommodando para a lingua castelhana o *Auto de Gil Vicente*, de Garrett, que dentro em pouco será transformado em zarzuella e representado em Lisboa pela companhia hespanhola que se espera do Porto.

— Acaba de ser agraciado com o titulo de barão de Fornelloz o Sr. Fernando Maria Pereira dos Santos, filho do fallecido barão do mesmo titulo.

— Com o titulo de *Flores e queixumes d'alma*, acabam de publicar-se umas poesias lyricas, do Sr. A. R. Campbell, precedidas de uma introducção pelo Sr. Eduardo Coelho. O volume contém 190 e tantas paginas e está nitidamente impresso.

— Herman, o celebre prestidigitador que o publico portuguez denomina o feiticeiro philantropico, está agora em Coimbra. Os estudantes morrem por elle.

— A abertura do caminho de ferro de Lisboa ao Porto é esperada em ambas as cidades com verdadeiro alvoroço, mas sobretudo na segunda, por isso todos aguardam anciosos a sentença da commissão technica. Sendo favoravel, é de crer que até ao fim de fevereiro proximo se abra á circulação toda a linha.

— O Sr. Ernesto Biester está escrevendo um novo drama que intitula a *Pobreza Dourada*. O seu fim é pôr em relevo as classes que sem meios, são obrigadas por sua posição social, a ostentarem o que não podem.

— Foi-se, para Londres o Leotard, voador de reputação universal, e inventor dos taes *trapesios*.

Em S. Carlos reappareceu o *Guilherme Tell*. A ultima vez que se cantou em Lisboa, foi ha 30 annos. O scenario de Rambois e Cinatti é todo novo e brilhantismo. Os cantores vão admiravel. A opera tem feito um verdadeiro furor.

L.

MONTEVIDEO.

29 de janeiro de 1864.

São bastantes graves os successos que se tem desenvolvido neste malfadado paiz na quinzena que acaba de decorrer, e á sahida deste paquete ficamos sobre um vulcão prestes a fazer erupção. Todos os symptomas annunciam uma crise proxima, cuja final expressão não é dado conjecturar, se bem que, seja ella qual fôr, não terá o poder de congraçar os animos irritadissimos dos homens politicos desta terra, que hoje se contemplam com um odio entranhavel, capaz de arrasta-los aos maiores desatinos.

O *golpe de estado* do encerramento da assembléa teve a consequencia que era de prever; medida altamente politica um mez antes, de excellente effeito para desanimar os demagogos, que abusavam de sua posição nas camaras para desacreditar o chefe do estado e arrebatar-lhe illegalmente o poder das mãos, foi adoptada já tarde, depois que elles puderam tramar á sua vontade, combinar seus planos e fazer crer aos seus correligionarios na franqueza do governo, cuja hesitação autorisava este juizo.

O primeiro chefe militar que se declarou em rebellião ao governo foi o coronel D. Bernardino Olid, commandante da guarda nacional do departamento de Minas e chefe da divisão deste departamento e do de Maldonado.

No dia 22 principiou a propalar-se o boato de que elle se affastára da capital, onde se achava, seguindo para a Campanha, sem licença do governo, para alli reunir gente. Esta noticia infelizmente era verdadeira, e por decreto do dia seguinte o governo o destituia daquelles commandos, e o chamava á presença do conselho de guerra permanente dentro do prazo de tres dias para justificar-se! Ao mesmo tempo sahio o vapor de guerra *Treynta y Tres* com uma força de infantaria para Maldonado, sob as ordens do coronel Acunha, e marchava por terra outra de cavallaria com ordem positiva de trazê-lo preso.

Posteriormente soube-se com certeza que elle partio com 8 ou 10 individuos, não se tendo apresentado antes ao estado-maior, nem ao ministro da guerra, nem solicitado o *passe* da policia, indispensavel a qualquer militar para se ausentar agora da capital, em consequencia do estado de sitio.

Passando por Canelones levantou uma secção de policia para acompanha-lo, e em Pando arrebatou uma cavalhada do estado de mais de 600 animaes, dirigindo-se depois para o Durano, em S. Carlos, conforme as versões que correm. Em Mosquetos pretendeu levar tambem a secção de policia daquella localidade, porém o official que a commandava oppoz-se a isso.

Dizem que o plano combinado pelo partido exaltado é pegar em armas para oppor-se a que o presidente Berro continue a governar além do dia 1 de março proximo, e então se reuniriam no Durasno ou em algum outro ponto conveniente os senadores e deputados opposicionistas, e aquelles elegeriam seu presidente, a quem todos reconheceriam desde logo como chefe legitimo do estado.

Parece-me isto verosimil, e que o governo se acha inteirado da conjuração projectada; porque no dia 27, pela manhãa, fez prender os senadores D. Jaime Estranelas e D. Juan Caravia; assim como D. Adolfo Basanez, juiz do crime; a D. Narciso de Castillo, escrivão publico, e a D. Eduardo Carreras, os quaes foram todos mandados para o pontão, d'onde hoje seguem deportados para o Paraguay.

Já no dia 23 tinham tambem sido presos os deputados Diaz e o senador Velasco, que devem sahir do paiz, como aquelles.

O general Lucas Moreno, vencedor nas Brujas, D. Antonio Carrerás e outros membros importantes do partido blanco estão ameaçados de igual sorte, e desconfia-se que o coronel Burgueno, que tem grande influencia em Maldonado e é amigo intimo de Olid, se reuna a elle.

Convém notar que estes dous homens foram os que mais trabalharam na occasião pelo triumpho da candidatura do presidente Berro.

Reina em toda a cidade um silencio pavoroso, e em publico ninguem ousa tratar dos assumptos da actualidade.

Com este silencio indicativo se combina um rumorejar surdo que revela a approximação da tempestade. A luta está começada, e nem o governo cede mais, nem a facção exaltada, que ha de empregar todos os meios para salvar aquelles seus membros tão proeminentes, que não se devem queixar, porque foram os provocadores.

A vista destes successos importantes, só se falla em Flôres por accidente, não obstante serem tambem de muito interesse os factos occorridos do outro lado do Rio-Negro.

A sortida da guarnição de Paysandú no 8, de que já lhe dei noticia pelo paquete anterior, para proteger o desembarque de uma companhia do batalhão de *Defensores*, mandada do Salto em auxilio daquella praça pelo coronel Lenguas, foi um feito brilhante, o unico honroso para as armas legaes nesta longa luta que já dura dez mezes. O coronel D. Leandro Gomes, á frente de 110 homens, sahio da praça, e conseguio fazer juncção com os 40 soldados que o vinham soccorrer; por meio do exercito colorado, com o qual sustentou uma luta mortifera, corpo a corpo, alcançando por fim voltar aos seus entrincheiramentos, não sem grandes perdas.

Depois deste combate Lenguas pôde reparar as avarias que o vapor *Villa do Salto* tinha soffrido, e, aproveitando a enchente do rio que appareceu, apresentou-se com todo o batalhão em frente de Paysandú.

Não teve a fortuna de desembarcar, porque Flôres lhe fez um fogo vivissimo com uma peça de artilharia que tinha, e por conseguinte retirou-se.

Suppondo os sitiados em estado de não poderem resistir por mais tempo, por falta d'agua e de mantimentos, o general Flôres mandou um parlamentario ao commandante da praça com uma intimação para que se rendesse dentro do prazo de 24 horas, para poupar a effusão de sangue que se seguiria ao assalto que se veria forçado a dar.

Leandro Gomes repellio a proposta com dignidade, e respondeu que se defenderia até o ultimo transe. Tinha nessa occasião apenas agua para tres dias, mas confiava na chegada do exercito legal, cuja passagem para o norte do Rio-Negro já lhe tinha sido annunciada pelo governo.

Com effeito, Flores vio-se obrigado a levantar o sitio no dia 18, porque sentio a approximação daquella força, que se apresentou debaixo dos muros de Paysandú no dia seguinte, com bastante prazer dos seus habitantes, que tinham ficado dentro da praça. Além deste auxilio, tinham os sitiados recebido outro não menos importante dous dias antes, uma chuva copiosa, que lhes deu uma provisão d'agua para tres mezes.

O general Flôres marchou em direcção ao rio Quegay para fazer juncção com uma partida que tinha no departamento do Salto, ao mando do coronel Acosta, que acabava de surprender uma força do governo e arrebatar-lhe uma excellente cavalhada, e depois acampou no dia 23, segundo dizem os jornaes de Buenos-Ayres, na estancia das Delicias, sobre o Uruguay, a 14 leguas de Paysandú, presumindo-se que se dirigiria á S. José, onde deve encontrar o exercito legal, que pretende bater.

As participações officiaes, porém, affirmam que elle vai marchando com direcção ao passo dos Algarrobos do Daiman, para se approximar da fronteira do Brasil e refazer-se de gente e de cavallos. Leandro Gomes deve ter passado no mesmo dia pelo paço de Piedras, sobre o Quegay, e no dia 22 houve alli uma forte guerrilha, cujos pormenores e ainda se ignoram.

O commandante da vanguarda do exercito legal é o general D. Diogo Lamas.

Se o plano do general Flôres sitiando Paysandú foi attrahir as forças do governo para o norte do Rio Negro, deve estar hoje satisfeito, e em breve teremos noticia de uma batalha, que parece imminente, e que póde ser decisiva.

É mais natural, porém, que elle espere o desenlace da luta entre os dous lados do partido blanco, que tão util tem sido aos seus projectos, e que é a unica garantia de triumpho com que elle póde contar.

O governo, querendo premiar a bella defeza daquella praça, instituio uma medalha de ouro para o seu chefe, uma de prata para os officiaes, e outra de cobre para os soldados que nella tomaram parte.

Quando aqui chegou a noticia do levantamento do sitio, as musicas dos corpos da guarda nacional foram tocar na casa do governo, e depois percorreram as ruas da cidade.

Leandro Gomes, depois que se vio desembaraçado do inimigo, tem perseguido varios estrangeiros, que considera como conniventes com os colorados, e pretendeu até fuzilar um Entre-Riano, que foi salvo pela intervenção do general Urquiza e das senhoras da Concordia, que escreveram uma carta ao exaltado coronel pedindo-lhe ao menos o adiamento da execução, em quanto recorriam ao presidente da republica.

No dia 21 Lenguas desceu a Paysandú e teve uma conferencia com aquelle.

Flôres mandou o sargento-mór Baldoméo Lamela e o commissario pagador Francisco Maria Duran, que eram seus prisioneiros, com uma carta ao ministro da guerra, propondo-os em troca pelo coronel Pallejas, que afiançava se retiraria a vida privada. O ministro não lhe deu resposta.

Agora tem cabida mencionar diversos actos do poder executivo na presente quinzena, alguns dos quaes tem causado bastante sorpreza na época actual e justificam a censura que geralmente se lhe faz.

Em 14 do corrente expedio uma circular aos chefes politicos declarando-lhes que o estado de sitio é a lei vigente durante as actuaes extraordinarias circumstancias, e que as leis militares serão cumpridas pelos chefes das forças para com os vandalos que assolam o paiz, os desertores e os cidadãos que recusam pegar em armas.

No dia 15 publicou um decreto chamando propostas para prover abundantemente d'agua potavel a capital; outro para estabelecer no ponto mais alto da cidade um deposito d'agua salgada para irrigação das ruas e praças, e lavagem dos canos de esgoto.

No dia 16 outro para construir-se uma via ferrea com dous ramaes, que partindo da capital, se dirijam até a villa da União e ao passo de Molina, com motores de sangue, estabelecendo-se tambem uma ponte sobre o arroio Pantanoso, no lugar denominado la Balsa, e uma balsa á vapor capaz de conduzir gados na barra do rio de Santa Luzia.

Todos estes projectos são uteis, satisfazem grandes necessidades do paiz, e já teriam sido realizados neste anno se a revolução não tivesse vindo perturbar tudo; mas actualmente são de impossivel execução, e não passam de manifestação dos bons desejos que animavam o presidente Berro, porque, nem o governo tem dinheiro para satisfazer as despezas que exigiriam, nem empreza alguma se atreverá a contrata-los, salvo com condições muito onerosas, e isto mesmo é duvidoso.

Quem nada souber conhecer da situação do Estado Oriental, e tiver conhecimento delles, assim como do decreto de 22 do corrente creando uma direcção geral de obras publicas, com um director geral que vence 500$ por mez, e quatro membros que têm um ordenado proporcional aquelle, julga-lo-ha em um estado de prosperidade admiravel e regorgitando de recursos os cofres publicos.

Entretanto o proprio governo se encarrega de desvanecer esta errada apreciação no seguinte documento, que fórma um perfeito contraste com aquellas deliberações:

« Tendo chegado o caso previsto no art. 5º da lei de 14 de novembro proximo passado (a que approvou o contrato do emprestimo feito com o banco Mauá), porquanto as necessidades da guerra esgotaram os recursos que procurara o governo da republica no contrato de 19 de outubro ultimo, o poder executivo resolve que todas as carnes que se exportarem pelas alfandegas fluviaes e terrestres da republica fiquem, desde o 1º de fevereiro proximo, sujeitas ao pagamento do direito addicional de 2 por cento, com que está affectada a exportação dos demais productos do paiz. »

Este acto é de 26 do corrente, e não póde haver confissão mais franca das difficuldades financeiras com que luta o governo.

Regulando a exportação do charque do Estado Oriental em cerca de 800.000 quintaes por anno, e valendo, termo medio, 25 fortes cada quintal, temos um valor de 1,600:000$ fortes, que devem produzir uma renda annual de 32:000$, insignificante recurso para os embaraços da situação.

Ia omittindo noticiar que por decreto de 21 tiveram baixa com a nota de traidores os tenentes-coroneis Thomaz Larragaiteá e D. Miguel Nietto, que se passaram para o general Flores!

Corre como certo que o presidente Berro pretende reunir novamente o corpo legislativo no dia 15 de fevereiro proximo, convocando os supplentes de tres senadores deportados para contemplar o senado; assim como os que legitimamente deviam occupar as vagas existentes, e que tinham sido repellidos pela facção Estracula. Feito isto, o senado reconsiderará o acto pelo qual foi expulso de seu gremio, pela mesma facção, o senador D. Thomaz Villalba, que será readmittido, e depois procederá á eleição do seu presidente, escolhendo este mesmo senador, a quem o Sr. Berro entregará a administração suprema da republica no dia 1 de março, respondendo assim categoricamente aos que o accusam de querer perpetuar o dominio do paiz nas suas mãos e em sua familia.

Deos permitta que estes planos se realizem e que as medidas violentas que acabam de ser tomadas produzam o desejado effeito, concorrendo para a salvação desta bella republica, pela qual tenho as maiores sympathias.

Post-scriptum.—Soube agora que o vice-presidente do senado, D. Vicente Vasquez, em lugar de ir para o Paraguay, segue no paquete actual para essa côrte. É um excellente cavalheiro, digno da estima geral, e merecedor de hospitalidade franca e amena do povo fluminense.

S. Exc. esteve dous dias a bordo da nossa corveta *Berenice*, por não ter podido continuar no pontão, á vista do seu estado de saúde.

O major Fidelis continúa a fazer das suas no Cerro Largo. Ultimamente bateu alli uma força legal, e apresionou o coronel Borges.

As noticias da Confederação Argentina podem resumir-se em duas palavras. Não se pensa, não se cuida alli senão em eleições, e em Buenos-Ayres, e em Cordova principalmente são ellas a preoccupação de todos os espiritos.

O dia 15 de fevereiro, em que devem ter lugar se approxima carregado e sombrio. Os partidos trabalham cada dia com mais ardôr pelo triumpho de seus candidatos, que representam suas idéas e suas aspirações.

Ultimamente o commercio tem-se inquietado por causa dos embaraços financeiros do governo, que achou o thesouro publico esgotado quando subio ao poder, e tem sido obrigado até agora a fazer face tanto ás despezas ordinarias como ás reclamadas pelas longas e custosas expedições contra Penalosa e seus partidarios.

Forçado a recorrer ao credito do banco provincial, e inopinadamente obrigado a entrar com as sommas que tinha tomado emprestado, então não houve outro remedio senão retardar o pagamento dos empregados publicos e do exercito e suspender a destruição mensal de dous milhões de pesos papel.

A crise, porém, já passou, e o governo occupa-se em organisar um serviço de fiscalisação mais efficaz sobre toda a contabilidade, afim de reprimir os abusos que tem encontrado, pensando ao mesmo tempo estabelecer rigorosa vigilancia no theor e execução dos contratos feitos com o governo.

Assegura-se que Elizalde será substituido na parte da fazenda, que occupa interinamente, por D. Juan Baptista Pena, que é o homem capaz de realizar estas reformas.

As fortificações de Martim Garcia estão muito adiantadas. Já existem cinco baterias promptas. Para o que serão tamanhos preparativos bellicos?

O vapor chegado do Paraguay ante-hontem noticia que aquella republica continúa a viver tranquilla, toda entregue ao seu desenvolvimento moral e material, o que não deixa de ser um facto real, embora lento.

O presidente actual não segue a politica tradicional dos seus antecessores, como se propala: basta citar em apoio desta opinião o estabelecimento desta linha regular de paquetes pertencente ao estado, que põe a republica em communicação com o resto do mundo duas vezes por mez, e que tem augmentado consideravelmente o commercio que ella faz com Montevidéo; e a ida de mais de 50 jovens paraguayos á Europa para se educarem por conta do governo e aprenderem engenharia, construcção, etc., etc.

Estes dous factos são bastante eloquentes, e honram o general D. Solano Lopez.

Com o intuito de fomentar e proteger a navegação do Tebicuari mandou elle no mez passado, edificar casas e espaçosos armazens no passo de Santa Maria, para commodidade de quem quizer levar por aquelle rio suas mercadorias até o porto do Pilar.

A importação do mez de dezembro subio a 223,116 pesos, e a exportação a 316,129, não obstante ter ficado retida nos depositos muita carga, por causa da baixa dos rios, que agora estão cheios.

A republica do Chile seguia tranquilla, como se deprehende dos jornaes de Santiago, até o 1º do corrente, e de Valparaiso até 31 do mez findo. Era ainda mui intensa a consternação pela fatal catastrophe do templo do Collegio.

Da Bolivia ha periodicos até 14 de novembro. Notava-se pela primeira vez nos espiritos certa preoccupação pelos melhoramentos materiaes, e havia proposta para a construcção de um caminho de ferro e de um canal, que unirão o departamento de Oruro, ou para melhor dizer, o rio Desaguadero com o Pacifico.

Sem embargo destas tendencias pacificas, a Bolivia parece preparar-se para a luta com o Chile, cuja imprensa se mostra justamente sobresaltada. Com effeito, a casa de Gibbs & C. tinha comprado varios navios de guerra ao governo inglez, dos de antigo modelo, entre elles o *Victor*, vapor á helice, construido ha mais de 16 annos, de 6 peças e 350 cavallos; o *Cyclops*, de rodas, construido em 1839, de 6 peças e 320 cavallos; e o *Phœnix*, canhoneira a helice, construida em 1862, de 6 peças e 260 cavallos.

Em Copacabana se havia descoberto excellente carvão de pedra e uma mina de azougue.

Quanto ao Perú, os diarios de Lima alcançam até 18 de dezembro. Nada de notavel havia alli occorrido.

Em S. Salvador o general Barrios conseguio salvar a vida refugiando-se a bordo da fragata ingleza *Sutly*, que de proposito o foi receber ao porto da União.

Finalmente em Venezuela terminara-se a guerra com a retirada do general Cordero para a ilha da Trindade, depois de ter perdido toda a esperança de triumphar, e no Equador proseguia a guerra civil, cada dia mais encarniçada e com maior desenvolvimento.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

27 de janeiro de 1864.

O Sr. J. Norberto de Souza e Silva emprehendeu uma bella e patriotica empreza, colligindo, debaixo do titulo generico de *Brasilia*, as obras dos nossos melhores autores nacionaes. Já lhe devemos as populares lyras de Gonzaga, cujos dous tomos formam a primeira parte desta bibliotheca, e agora acabam de chegar de Paris, onde foram nitidamente impressos, mais dous volumes, que contem as obras poeticas de Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.

Não se limita o Sr. Norberto a runir as obras dispersas do autor cujos escriptos salva de immerecido esquecimento, trabalho donoso, e que já por si requer estudo, paciencia e criterio; mas precede-as dos juizos criticos dos estrangeiros e nacionaes sobre as mesmas obras, accrescentando-lhes a sua propria opinião, e d'uma noticia biographica, em muitos pontos justificada com documentos curiosos laboriosamente desenterrados. Cumpre ainda fazer menção das numerosas notas que podem ser consultadas com vantagem para melhor intelligencia do texto.

Fallando desta empreza do Sr. Norberto seria injusto omittir a parte que nella toma como editor o Sr. B. L. Garnier, sem cujo auxilio o mesmo compillador confessa que teria desanimado.

O Sr. Garnier, é já editor de um consideravel numero de boas obras nacionaes, que talvez sem elle nunca chegassem a ver a luz da imprensa, e o Brasil agradece todo o serviço prestado ás suas nascentes lettras.

Lê-se no *Mercantil* desta cidade, de hontem:

« Somos informados que o digno chanceller da legação britannica, o Sr. John Morgan, acaba de presentear a nossa matriz de S. Pedro de Alcantara com um bellissimo lustre, que desde 1857 lhe tinha sido confiado pelo honrado Williams Stafferd Jerningham, ex-encarregado de negocios de M. Britannica na côrte do Rio de Janeiro, e que recentemente foi deixado á sua discripção vendê-lo, guarda-lo para si ou da-lo de presente: querendo, pois, o Sr. Morgan fazer cousa grata, tanto ao povo de Petropolis como ao Sr. Jerningham, que professa a religião catholica romana, espontaneamente offereceu á nossa igreja esse rico lustre como dadiva do seu ex-chefe e amigo.

« Damos, por nossa parte e em nome da religião, os devidos emboras ao benemerito chanceller, que nos perdoará ferir a sua modestia, igual aos nobres e generosos sentimentos que sempre o distinguiram. »

— 4 de fevereiro. —

O supremo tribunal de justiça começou hontem os seus trabalhos, que foram interrompidos pelas férias do Natal.

A sessão esteve muito concorrida.

Numerosos espectadores alli se achavam, e entre elles desembargadores, e outros magistrados, membros da camara temporaria, e muitos dos mais notaveis advogados do nosso fôro.

Ia-se tratar da questão das aposentadorias forçadas de quatro ministros.

Destes só não compareceram por doentes os Srs. Siqueira e Silva Tavares. Os Srs. Cornelio França e Pantoja occupavam os seus respectivos lugares.

Aberta a sessão, o Sr. presidente leu as participações da secretaria da justiça ácerca das mesmas aposentadorias, e fez uma breve exposição ponderando que não se lhe enviaram os decretos, recebendo apenas essas participações ou recado do official-maior da secretaria.

Disse que quanto á inconstitucionalidade das aposentadorias, não havia a menor duvida, no que todos concordavam, inclusive o proprio ex-ministro da justiça, e pois, submettia ao tribunal se os seus ministros aposentados deviam ou não continuar no exercicio de suas funcções, até que o poder legislativo resolvesse definitivamente a respeito, na certeza de que faria o que o tribunal decidisse.

Houve portanto longa discussão, em que tomaram parte todos os senhores presentes, excepto os Srs. Simões e Machado Nunes.

O Sr. Ernesto França, não se demorando em tratar da inconstitucionalidade dos decretos de 30 de dezembro, geralmente reconhecida, entendeu que devia manifestar e motivar o seu voto, e sustentando que ao supremo tribunal de justiça é vedado cumprir ordens illegaes, declarou que faria transcrever na acta o seu voto em separado, se por ventura o tribunal não adoptasse a sua opinião, de oppôr-se á execução de taes decretos.

O Sr. Mariani abundando em argumentos para mostrar que os decretos de 30 de dezembro são inconstitucionaes, e lamentando o mal que tem-se constantemente feito á magistratura, com o fim de tirar-lhe o prestigio, firmou-se no ponto de que taes decretos ainda não são exequiveis, visto como dependem ainda da sancção do poder legislativo, como o confessou o proprio ministro que referendou taes decretos, e sendo assim não tem poder para oppor-se a que os ministros aposentados continuem no exercicio de suas funcções, assim como tambem não póde obriga-los a virem ao tribunal quando não queiram.

O Sr. Brito tratou sómente de justificar o seu voto para que seus collegas não continuem a ter assento no tribunal, emquanto o poder legislativo, a quem o negocio já esta affecto, não resolve á respeito, não desconhecendo que o acto do poder executivo é inconstitucional, e que o ministro que o referendou commetteu um crime.

Não descobrindo em toda a legislação do paiz disposição alguma que autorise o supremo tribunal de justiça a oppor-se á execução dos decretos do poder executivo, e vendo que, obrando assim, o tribunal faria uma verdadeira resistencia, no que não póde concordar, é sua opinião que os ministros aposentados não podem continuar em exercicio.

O Sr. Chichorro começou declarando que os decretos de 30 de dezembro, acabando com a independencia do poder judiciario, e com a vitaliciedade de seus membros, feriram de morte a constituição do imperio, embora o ex-ministro da justiça procurasse uma tangente para attenuar a gravidade do seu crime.

Pensando assim, não póde com tudo concluir para que continuem os juizes aposentados a comparecer ás sessões; porquanto o acto do poder executivo tem de produzir seus effeitos, e a opposição ao cumprimento dos mesmos decretos é uma verdadeira resistencia, que não tem base na legislação do paiz.

Observou tambem que, a admittir-se a resistencia em relação aos decretos do poder executivo, deve a mesma resistencia ir além, até a resolução da assembléa geral, se taes decretos forem approvados.

O Sr. Ernesto França tomou novamente a palavra, e mostrou-se admirado de que, confessando-se que os decretos de 30 de dezembro são attentatorios da constituição, e que até ha um crime, queira-se com subserviencia cumpri-los, tornando-se complices no mesmo crime.

Disse que se deshonraria de pertencer ao tribunal quando não se pronunciasse em opposição a taes decretos.

O Sr. Veiga mostrou que os golpes de estado não se dão senão em casos da maior gravidade, como se deprehende da constituição do imperio; e que o ex-ministro da justiça não apresentou prova ou razão alguma para esses golpes, sendo para notar-se que o resultado foi serem feridos sete magistrados pobres.

Disse que deu-lhe que pensar quando observava terem sido aposentados tres desembargadores da relação da Bahia, dos mais antigos, e que estavam proximos a entrarem para o supremo tribunal, de modo que crê ter sido o desejo de fazer vagas a allegada conveniencia do serviço publico.

Ponderou finalmente que nascendo com a constituição do imperio, e afagando-a desde a infancia, não ha de prestar-se ás honras funebres, não hade ser coveiro della, já amortalhada, como já se a considera por ahi.

Declarou que votaria para que seus collegas continuassem no exercicio de suas funcções.

Os Srs. Almeida e Messias de Leão fundamentaram seus votos, aquelle para conceder-se a continuação do exercicio aos Srs. aposentados, e este para nega-la.

O Sr. Pantoja declarou que tomava parte na discussão por honra da constituição do estado, violada nas suas principaes disposições.

Descendo á leitura de cada um dos artigos relativos á independencia dos poderes politicos e dos que estabelecem que só por sentença podem os magistrados perder seus lugares, tratou de mostrar que os decretos de 30 de dezembro não devem ser obedecidos por attentatorios da mesma constituição.

O Sr. Cornelio França disse ter pouco a dizer, por já se ter dito quanto era possivel para o objecto; quiz ser o primeiro a fallar, mas não o fez porque o Sr. presidente entendeu que deveria fallar depois.

Não ha duvida que os actos de aposentadorias são contra a constituição, e todos nisto concordam; entretanto alguns senhores opinam que o tribunal não póde deixar de lhe dar cumprimento, porque um poder não póde destruir os actos do outro poder, mas acha que é uma conclusão que não se póde deduzir destes principios.

Todas as autoridades têm obrigação de executar a constituição, e esse é o seu primeiro dever, porque se assim não fosse, era escusada a constituição; fôra melhor um governo absoluto, do que o systema constitucional falseado; sendo verdade que ha muitos governos absolutos em que se goza a maior felicidade, e, pelo contrario, não ha cousa peior do que um governo representativo em que não se execute a constituição.

Estava na camara dos Srs. deputados quando soube de taes aposentadorias; foi ver os taes decretos, e leu que a razão de taes aposentadorias era por conveniencia do serviço publico; e como vio que o que se chamava conveniencia não era senão prevaricação, tratou de publicar o seu protesto que appareceu nos jornaes ao mesmo tempo em que se publicaram os decretos, e em que repellio semelhante aposentadoria, e essa ignominia que se lhe lançava.

Não admitte razões de conveniencia em actos do poder executivo, e entende que o poder moderador e o poder legislativo são os unicos que podem exercer actos por conveniencia e sem responsabilidade; o poder moderador, segundo o que determina a constituição desde os arts. 98 até 101, é exercido pelo Imperador como chefe supremo da nação e seu primeiro representante, sem estar sujeito á regra alguma, consultando unicamente a sua consciencia e a conveniencia do serviço publico; e ninguem tem direito de lhe censurar os seus actos, quando elle exerce taes attribuições; e o mesmo é a assembléa geral pelo art. 15 § 9º e art. 173, velando na guarda da constituição, e promovendo o bem geral da nação, examinando se a constituição foi guardada e provendo como fôr justo.

Pelo contrario o poder judiciario e o poder executivo nada podem fazer por conveniencia, porque seus actos estão sujeitos á responsabilidade.

Por isso pondo de parte a pessoa do Imperador, que figura e é o chefe do poder executivo, os actos deste poder estão sujeitos á responsabilidade, mas essa responsabilidade é só dos ministros que referendam esses actos, á vista do art. 133; e não os salva da responsabilidade a ordem do Imperador vocal ou por escripto, art. 135.

O Imperador em um governo constitucional não póde fazer mal algum, só póde fazer bem: a sua pessoa é inviolavel e sagrada, e não está sujeito a responsabilidade alguma, conforme o art. 99 da constituição.

Portanto, não ha duvida alguma que os actos do poder executivo estão sujeitos á responsabilidade, e podem não ser executados se forem contra a constituição e as leis, como no caso presente se dá, porque são attentatorios da independencia do poder judiciario, e contrarios á constituição nos arts. 10, 151, 153 e 155; e este crime commettido pelo ex-ministro da justiça não é tão pequeno como isso, porque a constituição pelo art. 133 o declara crime de traição, e a lei de responsabilidade dos ministros de estado de 15 de outubro de 1827 o pune no grão maximo com a pena de morte, como se vê do seu art. 1º § 1º n. 2, porque attenta contra o livre exercicio do poder judiciario, que é um dos poderes politicos reconhecidos pela constituição.

E não ha duvida que estas aposentadorias forçadas lançam fóra do poder judiciario os seus membros, tirando-lhes o exercicio de suas funcções, e os priva dos seus lugares, que não podem perder senão por sentença.

E sendo assim, não é pessivel que se dê cumprimento a taes actos, porque não estão nas attribuições do poder executivo.

Pela constituição qualquer cidadão póde fazer tudo quanto a lei não prohibe, mas a autoridade só póde fazer aquillo que a lei determina dentro dos limites de suas attribuições.

Pelo art. 179 § 1º da constituição nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei; e daqui se conclue que nem o poder executivo póde aposentar arbitrariamente magistrados, porque não tem lei que lhe dê essa attribuição, nem o magistrado ou tribunal algum póde reconhecer valido este acto, e ser obrigado a executa-lo e cumpri-le, porque tambem não ha lei que o determine e lhe imponha essa obrigação.

Portanto é incontestavel que, sendo estes actos arbitrarios e contra a constituição, como todos reconhecem e até o proprio ex-ministro, não pódem ser executados; e ninguem mais competente neste caso do que o supremo tribunal de justiça, que nesta occasião se deve considerar o verdadeiro representante do poder judiciario.

A' vista disto, disse que se o supremo tribunal de justiça entender que deve continuar no seu exercicio de julgar, continuará; e se entender o contrario, se sujeitará á sua decisão, porque é elle o unico superior que reconhece na fórma da constituição e das leis, restando unicamente o fazer o seu protesto solemne para salvar os seus direitos.

Terminada a discussão, o Sr. presidente tomou os votos e annunciou que tinham votado os Srs. Almeida, Veiga, Ernesto França, Mariani e Machado Nunes, para que os Srs. ministros aposentados continuassem no exercicio de suas funcções, e contra os Srs. Brito, Chichorro, Simões e Messias de Leão.

Apenas se annunciou essa decisão ouviram-se vozes de *muito bem* de diversos espectadores, e foram cumprimentados na sala immediata alguns dos Srs. conselheiros que tinham votado pela reentrada de seus collegas.

— 5 —

Lê-se em uma folha de Batavia de 14 de novembro proximo passado:

« No dia 12 do corrente de manhãa apresentaram-se no consulado americano os officiaes e tripolação do navio americano *Amanda*, de 600 toneladas, declarando que no dia 6 á noite, 120 milhas S. S. O. de Java no Oceano Indico, fôra incendiado o *Amanda* pelo vapor confederado *Alabama*, commandante Semmes.

« Trazia este navio um importante carregamento de assucar e cabos, embarcados pelos Srs. Ker & C., de Manilha, com destino á Queenstown. Tendo sido recebida a bordo do *Alabama* a tripolação do *Amanda*, foi queimado este navio, e o vapor seguio para o estreito de Sund, onde chegou ao anoitecer, ancorando na costa de Sumatra. Lá foi elle informado por um navio hollandez que alli estava ancorado, de que o vapor americano *Wyoming* estava na Batavia; então levantou ferro, approximando-se sempre da costa de Sumatra, e finalmente fazendo-se ao largo do estreito parou perto da ilha do Norte no dia 10 do corrente e ás 5 horas da tarde abordou a galera americana *Winged Rader*, de 1,770 toneladas, commandante Cummins, e propriedade do Sr. Roberto L. Taylor, de New-York, que trazia um carregamento completo de assucar e cabo remettido de Manilha para New-York pelos Srs. Peele, Hubble & C. Tendo sido distribuida a tripolação por tres escaleres permittio-se-lhe prover-se do fato, agua e viveres de que carecesse e os botes comportassem, e a galera foi incendiada.

« O capitão Cummins, a quem acompanhavam mulher e filha, embarcou no navio inglez *Julia* em viagem de Shanghay para Londres e então ancorado no porto, e foi deixado em Anger. O *Alabama* pôz a tripulação do *Amanda* em um bote, no qual ella chegou a Batavia.

« O *Winged Rader* afundou 8 as 1/2. Quando o *Alabama* foi visto ultimamente dirigia-se para Northward. O vapor americano *Wyoming* deixou Batavia do dia 8 de manhãa para ir cruzar, tendo-se demorado alli para reparar alguns estragos do machinismo. O *Amanda* foi o primeiro navio destruido pelo *Alabama* depois que sahio do Cabo.

— 8 —

O Sr. commendador Vicente de Souza Queiroz não aceitou a presidencia da provincia de S. Paulo, para que havia sido ultimamente nomeado.

———

Aguaram-se hontem os testejos carnavalescos. Com a chuva que caio todo o dia não admira que poucas mascaras se vissem pelas ruas, admira antes que algumas apparecessem. Entretanto vimo-las de todos os generos, á pé, á cavallo e de carruagem. Quanto a sociedades, apenas vimos os Zuavos que, arremedando os seus prototypos, arrostaram destimidos a chuva e a lama, como já uma vez arrostaram o fogo.

Varias ruas estavam brilhantemente adornadas, e entre os numerosos paineis e disticos notaram-se algumas lembranças chistosas.

É de esperar que amanhãa uma chuva retrograda não venha transformar o moderno carnaval no antiquado entrudo abolido sem saudades.

———

Recebemos folhas do Rio-Grande do Sul que alcançam até 23 do passado. Além da noticia de alguns assassinatos para as bandas de Pelotas, Canguçú e outros lugares, nada contém de grande interesse.

Ainda não era conhecido o autor da morte de Joaquim Ferreira dos Santos Guimarães, socio da casa commercial Moraes & Guimarães, de Pelotas, o qual, como já noticiamos, foi assassinado com dous tiros de pistola, a 10 de janeiro, naquella cidade.

Segundo o *Diario*, as explorações das minas de carvão no Candiota e Jaguarão Chico confirmam cada vez mais a riqueza dos jazigos.

Lê-se na referida folha com data de 19:

« Pelo estafeta particular de Santa Victoria tivemos cartas daquella freguezia e fronteira de Chuy, que alcançam a 15 do corrente mez.

« No outro lado da fronteira, no departamento de Rocha, continuam os *matreiros* a matar e saquear aos pacificos transeuntes.

« No dia 11 seguia em viagem de Santa Victoria para o Estado Oriental o cidadão brasileiro José Antunes, acompanhado de doze homens, quando em S. Luiz foram atacados traiçoeiramente por uma grande partida dos taes *matreiros*, de cujo conflicto resultou ficarem tres Brasileiros feridos e morto um dos assassinos.

« A jurisdicção de Rocha está abandonada de autoridades civis e militares, e os *matreiros*, na falta de que roubarem, deram em matar o gado dos Brasileiros, só para tirarem o couro, graxa e sebo, que com o maior escandalo fazem passar a este lado, e mandam vender aos seus proprios donos na freguezia de Santa Victoria.

« Essa introducção é feita por mar e por terra, sem que encontre a menor resistencia, tanto nos pontos dos registros, como nas autoridades fiscaes; pelo que, pedimos a quem competir algumas providencias a respeito.

— 9 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

———

A camara dos deputados approvou hontem successivamente, com varias emendas os projectos que autorisam o governo a mandar admittir a acto das materias do primeiro anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, os estudantes Guilherme Ellis e Antonio Ferreira França.

Adiou em seguida, em virtude de um requerimento do Sr. Martim Francisco, tendo feito algumas observações o mesmo senhor e o Sr. Macedo, o projecto que autorisa o governo a mandar passar carta de bacharel em lettras pelo imperial collegio de Pedro II ao estudante José Antonio Pereira da Silva.

Approvou depois em uma só discussão, sem debate, o projecto que autorisa o governo a applicar a aposentadoria do procurador fiscal da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, Polydoro do Amaral e Silva, a disposição do decreto n. 1.094 de 5 de setembro de 1860, quanto ao tempo em que o mesmo servio como escrivão dos feitos da fazenda naquella provincia.

Occupou-se em ultimo lugar com o projecto que approva o contrato celebrado com o visconde de Barbacena para lavrar as minas de carvão de pedra nas margens do Passa-Dous, na provincia de Santa Catharina. Depois de algumas observações do Sr. Silveira de Souza, foi offerecido pelo mesmo senhor um requerimento de adiamento, que não foi votado por falta de numero legal.

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão especial nomeada para dar parecer a respeito dos decretos de 30 de dezembro do anno findo, pelos quaes o governo imperial aposentou, consultando as conveniencias do serviço publico, a quatro ministros do supremo tribunal de justiça e a tres desembargadores da relação da Bahia, examinou, como lhe cumpria antes de tudo, os precedentes da camara dos Srs. deputados em tão importante assumpto.

« Os precedentes que encontrou são os seguintes:

« 1.º Por decreto de 3 de janeiro de 1833 foram aposentados pelo governo, por conveniencias do serviço publico, varios desembargadores. Tendo um dos aposentados dado queixa e denuncia contra o ministro referendador do respectivo decreto, a camara dos Srs. deputados decidio que « não havia lugar a formar-se culpa pelo facto denunciado », conclusão esta que lhe fôra aconselhada no parecer de 18 de maio daquelle anno, apresentado pela commissão especial nomeada para examinar a queixa.

« 2.º A respeito do mesmo decreto, a commissão de pensões e ordenados, na sessão de 9 de junho de 1836, propoz uma resolução approvando as mencionadas aposentações. Esta resolução foi tambem adoptada pela camara dos Srs. deputados a 12 de setembro do referido anno, e remettida á camara dos Srs. senadores para seguir os tramites constitucionaes.

« 3.º Em 1843, por decreto de 5 de agosto, aposentou novamente o governo imperial a tres desembargadores por conveniencia do serviço publico. A commissão de pensões e ordenados da camara dos Srs. deputados, em parecer datado de 23 de agosto do mesmo anno, concluio propondo uma resolução para se approvar aquelle acto, e após uma longa discussão a respeito da constitucionalidade das aposentadorias forçadas, a camara dos Srs. deputados a 16 de setembro seguinte adoptou a resolução proposta e a remetteu para o senado.

« 4.º Em 1856, por decreto de 29 de novembro, ainda novamente o governo imperial aposentou a dous desembargadores por conveniencia do serviço publico. Dada pelo Sr. deputado Gomes de Souza uma denuncia contra o ministro que referendou aquelle acto, decidio a camara dos Srs. deputados, ainda uma vez mais, em sessão de 27 de agosto de 1857, que « a denuncia não devia ser attendida », e o decidio sobre parecer da commissão especial nomeada para examinar a questão.

« Com o intervallo de 18 annos, entre 1833 e 1857, em legislaturas diversas, dominadas por principios politicos oppostos, decidio duas vezes a camara dos Srs. deputados que não ha lugar a decretar-se a accusação de ministros por aposentadorias forçadas, quando esses actos tenham por motivo as reaes conveniencias do serviço publico.

« Com o intervallo de 7 annos, entre 1836 e 1843 tambem em duas legislaturas diversas, dominadas por principios politicos oppostos, adoptou a camara dos Srs. deputados dous projectos de lei approvando aposentadorias fundadas naquelle motivo.

« Além disto, a camara temporaria approvou tambem varias aposentadorias não requeridas, e que o governo déra por incapacidade physica dos aposentados.

« Assim, pois, desde que se começou a praticar o systema representativo no Brasil até o momento actual, não tem a camara dos Srs. deputados resolvido a questão de outro modo.

« Demais, no corpo da legislação do paiz figuram duas leis, a de 17 de outubro de 1836, sanccionando aposentadorias forçadas por motivo e conveniencia publica, e a de 30 de setembro de 1843, sanccionando tambem aposentadorias forçadas por motivos de incapacidade physica.

« Não é licito, portanto, á commissão innovar em assumpto de ordem tão elevada, sem grave perigo para as instituições representativas. Se, adoptando escrupulos de opiniões individuaes contra decisões collectivas, a commissão quizesse agora suscitar duvidas a respeito da constitucionalidade dos decretos de 30 de dezembro, qual seria de hoje em diante a força moral das decisões desta casa e até das leis do paiz? Estabelecido como principio que pelo espaço de tão largos annos o ramo do poder legislativo, a quem cabe exclusivamente a accusação dos ministros, se havia prestado a validar actos inconstitucionaes, estabelecido ainda que leis, discutidas e votadas na camara e no senado, e sanccionadas pela corôa, tinham sido uma violação de dogmas constitucionaes, quaes seriam as consequencias? A commissão se abstem de as mencionar, porque estão ao alcance da mais vulgar intelligencia.

« A commissão, portanto, respeitando os precedentes apontados, é de parecer que os decretos de 30 de dezembro, aposentando os membros do supremo tribunal conselheiros Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, Cornelio Ferreira França e José Antonio de Sequeira e Silva, e desembargadores José Emygdio dos Santos Tourinho, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima e Francisco José Coêlho Netto, decretos que o ex-ministro da justiça sujeitou á censura de direito, não offerecem materia para accusação daquelle ex-ministro, visto que tiveram por fundamento a conveniencia publica de uma bôa administração de justiça.

« Sala das commissões, 8 de fevereiro de 1864. —*F. Octaviano.* — *Martinho Campos.*— *M. Mello Franco.*—*José M. de Macedo.* »

« Concordo com o parecer da commissão, porém por fundamentos diversos dos expostos, e que offerecerei na discussão á consideração da camara.—*Leitão da Cunha.*

O Sr. ministro da fazenda leu as seguintes propostas.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—De ordem de S. M. o Imperador, e em observancia do art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, venho apresentar-vos a seguinte proposta para approvação das despezas autorisadas no exercicio de 1862 a 1863 por meio de transporte das sobras verificadas em diversas verbas da respectiva lei do orçamento, nos termos dos decretos expedidos pelo governo no intervallo da sessão do corpo legislativo. As tabellas e documentos juntos demonstram não só a sua necessidade, como as rubricas de que se transportaram as sobras.

« *Proposta.*

« Art. 1.º Ficam approvados os decretos n. 3,158 de 2 de outubro, e. ns. 3,213 e 3,215 de 29 de dezembro de 1863, que, na conformidade do art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, transportaram de umas para outras verbas da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, mandada vigorar no exercicio de 1862 a 1863 pelo decreto n. 1,149 de 21 de setembro de 1861, as quantias constantes da tabella inclusa, na importancia de 576:10. $512.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1864.—*José Pedro Dias de Carvalho.* »

TABELLA.—EXERCICIO DE 1862 A 1863.

Lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860 mandada vigorar no exercicio de 182 a 1863 pelo decreto n. 1,149 de 21 de setembro de 1861.

Art. 3.º Ministerio da justiça:
§ 4.º Tribunaes do commercio........ 2:997$000

Art. 7º Ministerio da fazenda:
§ 5.º Pensionistas e aposentados....... 50:000$000
§ 14. Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.......... 20:000$000
§ 2. Eventuaes...... 10:000$000
80:000$000

Data lei n. 1,114 e decreto n. 2,747 de 16 de fevereiro de 1861.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:
Garantia de juros ás estradas de ferro e de rodagem....... 466:947$673
Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes....... 25:873$671
Jardim do passeio publico.......... 283$000
493:104$342
576:101$342

« Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1864.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—De ordem de S. M. o Imperador, e em observancia do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, venho apresentar-vos a seguinte proposta para approvação das despezas autorisadas no exercicio de 1862—1863 por diversos creditos supplementares e um extraordinario, os quaes foram abertos pelo governo, no intervallo da sessão do corpo legislativo.

« As tabellas e documentos juntos demonstram a sua necessidade.

« *Proposta.*

« Art. 1.º Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, para o exercicio de 1861—1862, mandada vigorar no exercicio de 1862—1863 pelo decreto n. 1,149 de 21 de setembro de 1861, é aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar e extraordinario da quantia de 446:186$379, que será distribuido pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da lei, conforme a tabella junta.

« Art. 2.º As despezas provenientes destes augmentos de credito serão pagas pelos meios votados na respectiva lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1864.—*José Pedro Dias de Carvalho.* »

TABELLA.—EXERCICIO DE 1862 A 1863.

Lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, mandada vigorar no exercicio de 1862 á 1863 pelo decreto n. 1,149 de 21 de setembro de 1861.

Art. 3.º Ministerio da justiça:
§ 16. Casa de correcção e reparo de cadêas. 68:741$935

Art. 4.º Ministerio de estrangeiros:
§ 7.º Ajudas de custo........ 69:000$000

Art. 7.º Ministerio da fazenda:
§ 8.º Juizo dos feitos da fazenda......... 10:000$000
§ 17. Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos, e agio de moedas e metaes... 270:000$000 280:000$000

Art. 4. Ministerio de estrangeiros:
Credito extraordinario.
Para pagamento ao governo britannico pelo naufragio da barca ingleza *Prince of Wales*. 28:444$444

446:186$378

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1864.—*José Pedro Dias de Carvalho.* »

———

Foi escolhido senador pela provincia da Bahia, o Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos.

———

Por decreto de 6 do corrente, foi aposentado Manoel Paes Sardinha no lugar de 2º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro.

———

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado 2º cirurgião de corpo de saúde do exercito o Dr. em medicina Joaquim Mariano de Macedo Soares, na fórma do art. 156 do regulamento do mesmo corpo.

———

Por decreto de 6 do corrente foi promovido ao posto de 1º tenente da armada, por antiguidade, nos termos do art. 2º do decreto n. 3,169 de 29 de outubro do anno passado, o 2º tenente Carlos da Silveira Bastos Varella, ficando assim preenchida a vaga que deixou o 1º tenente Joaquim Maria de Almeida Portugal, demittido por decreto de 29 de dezembro ultimo, conforme requerêra.

———

Terminam hoje as folias carnavalescas, e, se julgarmos pela animação com que hontem desenvolveram-se, deixará alegres recordações o ultimo dia do reinado da extravagancia e da mascara.

As sociedades *Estudantes de Heydelberg, Euterpe Commercial, Paulicêa Vagabunda, Nova Chromatica, Club dos Corybantes* e *Titeres do Diabo* percorrerão á tarde diversas ruas, seguindo esta ordem:

Estudantes Heydelberg (festa do tonel).—Os estudantes de Heydelberg farão o seu passeio na ordem seguinte:

1º rei Marco Polutachi (Grego).
2º rei D. Alonso Ramiro Perez Cortez de Molina Maldifuentes Fuertes di Barriga del Val y Capurrones (Hespanhol).

Os tres primeiros espadas:
Fabricius von Wurzhein (Lubeckense).
Otto Rosenkreutz (Austriaco).
Giuseppi Fiovanni di Spadamarina (Italiano).

Os tres primeiros esponjas:
Albert, Graf von Schwartzbluth (Prusso).
D. Juan Pilanez Solani (Montevideano).

Alas:
D. Nicomedes Montez Lausbueña Dupilla y Gaifarunes del Sol (Hespanhol), casa de musgo.
Frederico Spurzhaupt (Bremense), casa velha.
Bernardo Vanhœvel (Belga), rapousa dourada.
Cesar Machotki (Grego), rapousa dourada.
Fausto Wanthych (Sueco), casa velha.
Thadeus Kreit (Badense), casa velha.
Henrique Stauzikoff (Russo), casa de musgo.
Viriato Bragança do Lavradio (Portuguez), casa velha.

O tonel da sociedade carregado pelos estudantes:
Cesar Titicaca Ghicuita de las Andorras (Venezuelense).
D. Lionel Luscofusco del Bicone (Chileno).
John Davidson (Americano).
D. Nicomedes Montez Lambueña Dupilla y Garrafunes del Sol (Hespanhol).

Porta-estandarte:
Joan Cochonnez Lecoq Annez (Francez).

O prestito seguirá as seguintes ruas: Valla, Sabão, Direita, S. Pedro, Ourives, Rosario, Quintanda, Ouvidor, Valla, Carioca, Assembléa, Ourives, Ouvidor, largo de Francisco, rua do Theatro, Ciganos e theatro Lyrico.

Sociedade de musica Euterpe Commercial.—Os zuavos carnavalescos farão a sua sahida da sala da sociedade e percorrerão as seguintes ruas, se o tempo o permittir: Pescadores, Direita, Violas, Ourives, S. Pedro, Direita, Hospicio, Ourives, Rosario, Direita, Ouvidor, Ourives, Assembléa, largo da Carioca, Parto, Ajuda, largo da Mãi do Bispo, voltando pelas ruas da Ajuda, S. José Quitanda, Sabão, largo do Capim, S. Pedro, Ourives, Pescadores, até a sala, em que os espera um lunch; seguindo depois com o enterro dos ossos as ruas Direita, Violas, Quitanda, Ouvidor, S. Francisco, Rocio, Ciganos e Invalidos, onde farão uma entrada no Pavilhão Fluminense, marchando para o theatro de S. Pedro de Alcantara pela rua do Conde.

Paulicêa Vagabunda.—Esta sociedade partirá ás 3 ½ horas da tarde do theatro Lyrico, percorrendo as seguintes ruas: Ciganos, Rocio, Carioca, Guarda-Velha, largo da Ajuda, rua da Ajuda, S. José, Quitanda, Ouvidor, Ourives, Rosario, Direita, Hospicio, Ourives, Alfandega, Direita, Sabão, largo do Capim, S. Pedro, Direita, Violas, Ourives, Pescadores, Direita, Hospicio, Fogo até o largo de S. Francisco de Paula.

Sociedade Nova Crhomatica.—Sahe esta sociedade da sua sala, no largo da Sé n. 98, ás 7 horas da tarde, percorrendo as seguintes ruas: largo da Sé, rua do Fogo, largo de S. Francisco, rua do Theatro, praça da Constituição, lado da rua do Cano, rua da Carioca, largo da Carioca, Assembléa, Ourives, Ajuda, Guarda-Velha, rua de S. José, Quitanda, Pescadores, Direita, Violas, Ourives, S. Pedro, Direita, Sabão, Ourives, Alfandega, Quitanda, Rosario, Ourives, Hospicio, Direita, Ouvidor, rua do Theatro, praça da Constituição, Ciganos, dando entrada no theatro Lyrico ás 9 ½ horas.

Club dos corkbantes.—Esta sociedade dará o seu passeio pelas ruas que estiverem enfeitadas. No carro triumphal irá o presidente fantasiado em Cupido, rodeado de todos os socios vestidos de carpideiras e cantando o *De-profundis*.

Titeres do diabo.—Esta sociedade sahe a pé ás 7 horas da tarde com o enterro do carnaval pelas mesmas ruas do programma de domingo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelo vapor inglez *Oneida*, entrado hontem do Rio e Bahia, apenas recebemos dous numeros de jornaes, chegando aquelles á 9 e estes á 13 do corrente.

Rio de Janeiro.—Além do que vai sobre a rubrica *Interior*, apenas encontramos o seguinte no *Correio Mercantil*:

Ha noticias de Matto-Grosso até o 1º do passado:

« Havia-se procedido ás eleições provinciaes, sendo excluidos da chapa do Sr. barão de Aguaprehy os antigos deputados barão de Villa-Maria, commendador Joaquim Gaudie Ley, genro do barão de Beconé e protonotario Couto, entrando varios nomes desconhecidos em politica e o inspector da alfandega de Albuquerque Joaquim Pires da Silva. Essa exclusão havia causado grande sensação na provincia, onde o partido liberal se acha dividido e preparando-se para renhidas lutas. »

A camara municipal da villa do Rio Preto dirigio ao Sr. T. Ottoni a seguinte felicitação:

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal da villa do Rio Preto, provincia de Minas-Geraes, cheia de verdadeiro jubilo, e tomando no mais alto apreço a escolha que Sua Magestade o Imperador se dignou fazer da pessoa de V. Exc., para substituir na camara vitalicia a vaga deixada pelo finado conselheiro Vasconcellos, não póde deixar de levar perante V. Exc. a expressão de seu contentamento por ver que após tantas provações, tão grande dedicação ao paiz e ás instituições: depois de tantos testemunhos de consideração prestados ao merito de V. Exc. por todos os Brasileiros livres, e particularmente por esta provincia, brilhou um dia o sol de justiça e a luz da verdade, a cujos raios desappareceu a serpente da intriga, e para sempre a barreira do ostracismo.

« A camara, pois, como verdadeira interprete dos seus municipes, vendo á V. Exc. revestido com a toga vitalicia de legislador, e collocado no posto eminente para o qual foi tantas vezes chamado pelos votos dos Brasileiros de todas as matizes politicas especialmente pela nossa provincia, vem pressurosa felicita-lo por tão grato acontecimento, que certamente nas paginas da nossa historia será apontado como a mais nobre corôa que cinge a fronte do merito e do verdadeiro patriotismo. Digne-se V. Exc. aceitar estas expressões simples, como partindo de corações sinceros e patrioticos, e desculpar a singeleza da phrase na effusão dos mais doces sentimentos.

« Deos guarde á V. Exc.—Paço da camara municipal da villa do Rio Preto, em sessão ordinaria de 23 de janeiro de 1864.—Illm. e Exm. Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, dignissimo senador do imperio. O presidente interino, *Antonio José Gomes.* —*José de Souza e Silva.*—*Mariano Pereira da Silva Gomes.*—*Antonio Camillo de Carvalho.*—*José Gomes de Oliveira Lima.* »

O Sr. Ottoni respondeu:

« Illms. Srs.—Agradeço cordialmente á illustrada camara municipal da villa do Rio Preto as expressões benevolas com que apreciou em seu officio datado de 15 do corrente a escolha, que do meu humilde nome fez o poder moderador para ser registrado no quadro dos representantes vitalicios da gloriosa provincia de Minas-Geraes.

« As demonstrações sinceras de estima e predilecção que tantas vezes me têm sido concedidas, fazem me tremer todas as vezes que encaro a responsabilidade de minha posição e medito sobre as obrigações ponderosas, a que me adstringem os suffragios constantes e reiterados das urnas mineiras.

« Se o meu passado póde servir de garantia, eu o offereço á consideração de VV. SS. scientificando-os de que nas evoluções de meu procedimento futuro não haverá mais do que o respeito á lei e ás idéas liberaes.

« Queiram VV. SS. aceitar as seguranças de minha profunda estima e subido apreço.

« Rio, 31 de janeiro de 1864.—Aos Illms. Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal da villa do Rio Preto.—*Theophilo Benedicto Ottoni.* »

Bahia.—Do *Diario* extrahimos as seguintes noticias:

« O Exm. Sr. vice-presidente, no louvavel intuito de conhecer das causas e origem do desmoronamento da parede do gazometro, por officio de hontem, chamou a attenção do Dr. promotor publico sobre o facto desse desabamento, afim de que havendo sobre elle procedimento criminal o promova com todo o zelo e actividade.

« Determinou tambem S. Exc. que os engenheiros Baggi e Sepulveda se dirigissem ao gazometro e informassem quaes as causas que concorreram para o desabamento da mesma parede, e relatassem igualmente o estado de segurança do edificio e suas dependencias. »

« Ante-hontem (11) pelas 4 horas da tarde foi extrahido das ruinas o cadaver de um filhinho do Sr. Manoel Archanjo, de cerca de 5 mezes de idade, e que era amamentado por sua propria mãi. Essa criança estava no berço vigiado por sua avó, quando foram ambos esmagados pelas ruinas.

« Dous dos meninos mortos na catastrophe foram encontrados abraçados. »

« Em a noite de 4 do corrente o vapor *Dous de Julho* da companhia Bahiana, á pouca distancia do porto desta capital, abalroou o barco denominado *Camarão*, da carreira da cidade da Cachoeira, e fez pequena avaria no mesmo barco, resultou porém cahir no mar o respectivo mestre, e morrer afogado a despeito dos esforços empregados pela tripolação para salva-lo.

« Consta-nos que o commandante do vapor não dera a menor importancia a esse sinistro, e proseguira em sua viagem. »

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande do Sul, 23 de janeiro

Cambios. Sobre Londres, 25 3/4 a 26 ¼.
Paris, 365 a 370.
Hamburgo, nominal.
Rio, 3 e 4 0/0 90 d.
Bahia, 2 1/2 0/0.
Pernambuco, 2 e 3 0/0 a 90 d.

Metaes.—Onças 32$, pesos 2$, patacões 2$, moeda nacional papel 6 a 6 1/2 0/0.

Fretes.—Para o Rio de Janeiro 300 rs., para a Bahia 400 rs., para Pernambuco 500 rs. (ultimo fretamento.)

Os ultimos fretamentos para portos estrangeiros foram:

Escuna hollandeza *Werderwant*, a 55 sch. e 10 0/0 para carregar couros e outros generos para o Canal.

Escuna ingleza *Francis e Richard*, 35 sch., e patacho inglez *Camillus*, a 50 sch. e 5 0/0 para o Canal a carregar couros salgados.

O brigue prussiano *Charles Bal* a 55 sch. e 5 0/0 para carregar assucar no Maroim para o Canal.

Escuna sueca *Albin* a 50 sch. para carregar couros salgados e 85 sch. couros seccos para New-York.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro.

Cambio.—Fecha firme sobre Londres de 27 ¼ a 27 3/8 d.

Incluindo as operações fechadas hoje a estes algarismos sommam os saques pelo paquete inglez *Oneida*:

Sobre Londres, £ 500,000, na quasi totalidade a 26 ¾ e 27 3/8 d., e apenas transacções diminutas 27 1/8 d.

Incluimos nesta somma £ 820,000 tomadas pelo banco do Brasil a 27 3/8 d.

Sobre França e Antuerpia, 2,200:000 francos a 346, 347, 348 e 349 rs.

Sobre Hamburgo, 450,000 m. b. a 658 e 660 réis.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

103 por cento..... á vista.
102 idem......... á 30 dias.
101 idem......... á 60 »
100 idem......... á 90 »

Apolices.—Negociaram-se hoje as geraes de 6 0/0 ao par.

Descontos.—Conservam-se nos bancos a 8 %.

Na praça regulam de 8 á 9 %.

Metaes.—Exportaram-se desde o dia 1 do corrente até hoje (8) os valores seguintes:

Destinos.	Ouro. Pó.	Ouro. Moeda.	Prata.
Southampton ..	568$800	$	
Lisboa e Porto..	$	15:661$980	1:160$000
Montevidéo....	$	540:000$000	$
Rio da Prata ..	$	12:630$000	$
Total...	568$800	586:291$980	1:160$000

Acções.—Negociaram-se as do banco do Brasil a 60$ e as do banco Rural e Hypothecario a 65$ de premio.

Café.—Não constam vendas hoje. Em razão da pequena escala em que ainda chegam os supprimentos do interior os possuidores mantêem os preços das ultimas vendas, embora a procura do artigo tenha diminuido pela disparidade que apresentam essas cotações em relação ás ultimas de que temos noticias nos principaes mercados consumidores.

Os ultimos preços foram para os lotes redondos:

Para os Estados-Unidos........ 7$100 á 7$400
» o Canal.......... 6$900 á 7$400
» o Norte da Europa....... 7$100 á 7$500
» o Mediterraneo......... 6$900 á 7$200

E para as qualidades separadas:

Lavado........ 7$500 á 8$500
Superior....... 7$400 á 7$500
Primeira boa...... 7$200 á 7$300
Primeira ordinaria..... 6$900 á 7$000
Segunda boa....... 6$600 á 6$700
Segunda ordinaria...... 6$500 á 6$600

Ha em ser 75,000 saccos.

Assucar.—O mercado conserva-se em apathia. Retirados hoje do mercado os principaes compradores, offerecem pelo mascavo de Campos menos 300 rs. em arroba em relação aos preços a que se effectuaram as ultimas vendas; o branco deu nas transacções mais recentes de 5$500 á 3$700.

Do branco de Pernambuco tem-se vendido, como já noticiamos, pequenas partidas, de 2ª sorte, de 4$600 á 4$800, e de 3ª, de 4$400 á 4$500; actualmente, porém, fundam-se as esperanças de alguma reanimação do mercado no accordo a que chegarem os possuidores e compradores, não aquiescendo estes por ora ás pretenções daquelles.

Ha em ser:
De Pernambuco: 8,000 saccos.
De Campos: 2,000 caixas, 600 barricas e 2 á 3,000 saccos.

Fretes.—Desde a partida do paquete francez *Guienne* até hoje (8) fecharam 16 fretamentos, a saber:

Para Cabo Verde, trazendo carga para nosso porto, barca portugueza *Triumphante*, a 440 rs. por alqueire.

Para Cadiz, brigue russo *Emma* (ou Lisboa á ordem), a 40 sh. e 30 %; e brigue austriaco *Anastasia*, a 37 sh. e 6 d. e 5 %.

Para o Canal, á ordem, barca brasileira *Rocha*, carregando em Santos, a 57 sh. e 6 d. e 5 %, e o brigue hollandez *Cornelia Maria* a 52 sh. e 6 d.

Para o Havre, barca franceza *Massaliote*, a 40 frs. e 5 %.

Para Lisboa á ordem, brigue sueco *Oscar*, a 55 sh. e 5 %.

Para Liverpool, brigue inglez *Chance*, a 35 sh. e 5 %.

Para Marselha, brigue italiano *Domenico*, a 45 frs. e 10 %, patacho oldemburguez *Johanna*, a 45 sh. e 5 %, e brigue inglez *Cornucopia*, a 40 sh. e 5 %.

Para New-York, barca ingleza *Pater C. Werwick*, a 40 sh. a 5 %.

Para o Rio da Prata, brigue portuguez *Eustaquia*, carregando em Paranaguá, por 1,800 patacões, e carregando em Santa Catharina, polaca brasileira *Adelia Rosa*.

As cotações são actualmente nominaes em consequencia da apathia do mercado do café.

— Sahio para Pernambuco, á 8, a barca ingleza *British Monarch*.

— O vapor *Persinunga* devia ter sahido á 13.

— Achavam-se á carga para Pernambuco: patacho *Beberibe*, barcas francezas *Ville de Frontignan* e *Eugène Verminck*, e a barca portugueza *Formosa*.

Bahia, 12 de fevereiro.

Cambio.—Sobre Londres 27 5/8 e 27 3/4; e sobre Portugal 98 á 104 %.

— Sahio para Pernambuco, á 11, o brigue *Argonanta*.

— Arribou, no dia 14, a galera ingleza *Moray Shire*, em viagem de Londres e Bombay.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Reunio-se hontem em sessão o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* com assistencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares e dos Srs. Drs. Joaquim Portella, Aprigio, Soares de Azevedo, João Alfredo, Witruvio Pinto Bandeira, Figueirôa, Rodrigues Campello, José dos Anjos, Torres Bandeira, coronel José Maria Ildefonso, major Salvador e padre mestre Lino.

O Sr. secretario perpetuo depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, faz a leitura de um officio do Sr. coronel Tiburtino Pinto de Almeida em que communicava a aceitação de sua eleição para socio correspondente, e de outro da associação *Phil'artistica* no sentido de convidar o *Instituto* para a sua sessão de installação no dia 15, declarando que na fórma dos estatutos nomeava para a respectiva commissão os Srs. padre Lino e Dr. Torres Bandeira, visto não estar presente o Sr. presidente.

O Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira relatando a commissão de fundos e orçamentos, apresenta o parecer seguinte á mesma commissão.

A commissão de fundos e orçamentos cumprindo o disposto no art. 21 dos estatutos, tem a honra de apresentar á consideração do *Instituto* o projecto de orçamento da receita e despeza para o anno social futuro de 1864 á 1865.

Sala das commissões do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, 21 de janeiro de 1864. —*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*—*Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.*

Orçamento da receita e despeza para o anno social de 1864 á 1865.

Natureza da receita.	*Quantum della*	*Observações.*
Joias de effectivos......	240$000	Procede esta quantia de 12 joas não pagas.
Ditas de correspondentes	330$000	Idem de 33 socios existentes nesta data.
Mensalidades de effectivos.	480$000	Idem das contribuições mensaes no corrente anno.
Ditas não recebidas......	216$000	Idem, idem do anno findo.
Assignaturas da *Revista*..	50$000	Idem correspondente a dez.
Saldo do anno anterior....	166$620	
	1:482$620	

Natureza da despeza	*Quantum della*	*Observações.*
Impressão da *Revista*.....	600$000	
Expediente...	25$000	
Moveis......	400$000	
Gratificação ao cobrador....	78$055	
Festa anniversaria......	150$000	Inclue-se a quantia de 18$055, devida ao cobrador, de 20 de agosto ao fim de dezembro proximo passado.
Eventuaes...	229$565	
	1:482$620	

Sala das commissões do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*. 21 de janeiro de 1864. —*A. Witruvio P. B. e A. de Vasconcellos.*—*F. de B. F. Cavalcanti de Albuquerque.*

Entrando-se em seguida na ordem do dia, procedeu-se a eleição da mesa, cujo resultado é o seguinte:

Presidente, Monsenhor Francisco Muniz Tavares.
1º vice-presidente Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
2º dito Dr. Aprigio J. da Silva Guimarães.
3º dito coronel Antonio Gomes Leal.
2º secretario, major Salvador Henriques de Albuquerque.
Supplentes do mesmo:
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. A. Rangel de Torres Bandeira.
Orador, Dr. A. Vicente do Nascimento Feitosa.
Thesoureiro, Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Tendo de passar-se á eleição das commissões, suscita o Sr. secretario perpetuo a questão de não dever-se proceder a ella, visto que da combinação dos arts. 10 e 27 dos estatutos não resultava esta necessidade, devendo por conseguinte serem ellas renovadas pela nomeação a proporção que se dessem vagas por qualquer circumstancia.

O Sr. Dr. Joaquim Portella opina de modo contrario, porque este alvitre lhe pareceia ter assento no art. 9 combinado com o 10 dos mesmos estatutos; contra o que ainda se pronuncia o Sr. secretario perpetuo.

O Exm. presidente reconhecendo que se dava effectivamente nisto um ponto de duvida; e entendendo que melhor seria haver lugar a eleição do que essa renovação por nomeações occasionaes, submetteu a questão á casa, que decidio por igual modo; e assim continuando a eleição, são eleitos os senhores:

Commissão de redacção da Revista.
Dr. Aprigio J. da Silva Guimarães.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

Commissão de fundos e orçamento.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Joaquim de Souza Reis.

Commissão de revisão de manuscripto.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.
Dr. Francisco de Paula Sales.

Achando-se adiantada a hora, o Exm. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia da proxima reunião a posse da nova mesa, a discussão do orçamento e a continuação das eleições.

— Verdadeiro cosmopolita, o genio não tem patria, e nem se distingue pelo campanario que vibrou sons festivos á consagração de sua vinda ao mundo; pertence a todos os paizes, e assim dá mais um testemunho da unidade fundamental do genero humano. Onde quer que chega, o seu nome que já o tem precedido, lhe ha constituido ahi uma familia e aberto milhares de braços para recebera-no: não é o forasteiro que passa desapercebido, mas é o irmão ausente que regressa e é recebido nas effusões do sentimento fraternal.

Disto deu uma prova viva a abertura no sabbado ultimo dos magnificos salões do sumptuoso predio da rua da Imperatriz, pertencente ao Sr. Manoel Antonio de Azevedo, em obsequio ao distincto pianista Arthur Napoleão, cujo berço foi bafejado pelo genio dos Litzs e dos Thalbergs com mimo e solicitude da divosa.

A' esta eloquente manifestação de apreço, partida do referido Sr. Azevedo, se associaram crescido numero de cavalleiros e não menor de senhoras de distincção, que a convite daquelle enchiam-lhe os amplos salões; nos quaes se davam ás mãos a riqueza, o bom gosto e a elegancia, condições estas que se extendiam ao amplo jardim, que se alonga da parte posterior do edificio até a rua Formosa, sendo para ver este sitio privilegiado todo illuminado a *giorno*, com suas aléas de flôres a embalsamarem o ambiente, com suas cascatas a despejarem fios da crystalina lympha do Prata, com suas differentes estatuas a rememorarem os vergeis da antiguidade na fórma e na expressão dellas, e finalmente com o seu pavilhão na extremidade a convidar ao descanso ou á meditação nessa athmosphera encantada.

Ao baile nada faltou para ser uma completa funcção digna do Amphitryão, que assim honrava ao genio do seu amigo, a quem obsequiava realmente; e o obsequiado por mais de uma vez se fez ouvir no piano com a mestria que lhe é conhecida, arroubando a quantos alli se achavam em unisonancia de admiração; e como moldura deste quadro maravilhoso, fizeram-se igualmente ouvir no canto as Exmas. Sras. D. Thereza Dowsley e Mad. Santini em diversos intervallos.

São duas vozes bellas, argentinas e igualmente extensas, que encantam pelo timbre e pelo methodo: a primeira ouvimos denominar de *sereia pernambucana*; e este baptismo do enthusiasmo não parece-nos exagerado por certo.

A ceia, que servio-se por obra de uma hora no salão do 2º andar, foi profusa e variada em acepipes, não desmerecendo de Lucullo por nenhuma consideração; e pelas tres horas teve fim a reunião, retirando-se todos satisfeitos de haverem tomado parte na apreciação de um talento vigoroso, e da amabilidade de quem assim rendia a este um preito de significativa admiração.

— A sociedade theatral *Recreio e União Familiar* deu no sabbado a sua representação extraordinaria, levando á scena *Nodoa de sangue* e *Os dous calvos*.

Correu satisfactoriamente a representação, quér do drama, quér da comedia, mostrando os curiosos progressivo desenvolvimento na arte dramatica.

— O éco afflictivo dos habitantes do archipelago do Cabo-Verde, a braços com um dos flagellos que opprimem a humanidade, consequencia da prolongada secca que tem reinado naquellas ilhas, soou tambem entre nós, e por iniciativa do Sr. consul de S. M. F. foram organisadas diversas commissões, para nos differentes bairros desta cidade agenciarem soccorros para aquelles infelizes, e secundarem os esforços heroicos feitos em Lisboa e outras partes, afim de aliviarem aquelles nossos irmãos que se definham á fome e a penuria!

Em Lisboa, logo que constou que a crise alimenticia flagellava os filhos do archipelago de Cabo-Verde, immediatamente se organisou uma commissão, a cuja frente se acha o Exm. duque de Palmella, e em pouco tempo se obteve uma subscripção superior á treze contos fortes, com o producto da qual já se tem feito remessas avultadas de comestiveis para aquellas ilhas, como sejam arroz, milho, farinha, toucinho, etc.

Bom é que os portuguezes residentes entre nós coadjuvem os seus compatriotas de além mar, o que é de suppôr attento o cuidado e patriotismo que distinguem os respeitaveis membros das commissões nomeadas pelo digno Sr. consul portuguez, cujas listas apresentamos em seguida.

Commissão central (Recife.)
Presidente.—José Antonio de Carvalho.
Secretario.—José da Silva Loyo.
Thesoureiro.—João Francisco Parente Vianna.
Vogaes.—Francisco João de Barros.
João da Silva Regadas.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Vicente Ferreira da Costa.

Commissão de Santo Antonio.
Joaquim da Silva Castro.
José Joaquim da Costa Maia.
Antonio Corrêa de Vasconcellos.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Joaquim Antonio Pereira.
José Caetano de Carvalho.
Joaquim Monteiro da Cruz.
José Joaquim de Faria Machado.

Commissão de S. José.
Albino José da Silva.
Albino da Silva Leal.
Alexandre José da Silva.
José Joaquim Gomes de Abreu.
José Joaquim de Lima Bairão.
José Joaquim da Silva.
José de Azevedo Andrade.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Manoel José Dantas.

Commissão da Boa-Vista.
Manoel José Guedes Magalhães.
Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.
Lourenço Ferreira Mendes Guimarães.
Antonio Pereira da Costa Gama.
Francisco José Gonçalves da Silva.
Domingos Antonio da Silva Beiriz.
Antonio Fernandes de Azevedo.
José Alves Lima.
Luiz de Oliveira Lima.

— A missa cantada com sermão, que S. Exc. Rvma. mandava fazer em S. Pedro nas domingas da quaresma, tem lugar este anno ás 10 horas do dia na matriz da Boa-Vista, como já o dissemos hontem, em consequencia de achar-se em obra aquella igreja.

O orador é o Rvd. conego Joaquim Ferreira dos Santos, que no domingo pregou com a precisa clareza sobre a palavra de Deos, tomando por thema o seguinte texto do Evangelho.—*Non in solo pane vivit homo, sed in omni verbo quod procedit de ore Dei.*—Não vive o homem só do pão, mas de toda palavra, que sahe da bocca de Deos. O Sr. conego Santos é um desses oradores sagrados, que entre nós gozam de alto conceito pelo modo habil e eloquente com que formulam os seus sermões, e os expõem.

— A veneravel confraria do Livramento faz os seus sermões nos domingos á noite, sendo o orador o Rvd. Fr. Joaquim do Espirito Santo, que com a costumada pericia e methodo oratorio ante-hontem mostrou qual a importancia que deve ter aos olhos do catholico o santo tempo da quaresma, tomando por thema o seguinte texto: *Ecce nunc tempus acceptabile, ecce nunc dies salutis.*

— Nos mesmos dias e de igual incumbencia acha-se revestido o Rvd. Antonio de Albuquerque Mello na matriz de Santo Antonio, onde reconheceu-se ainda domingo que lhe competem merecidamente os fôros de orador distincto.

— Por ordem do ministerio da agricultura vai ser construido, na Torre, um paiol para polvora, segundo as instrucções da commissão encarregada composta dos Srs. coroneis Hygino José Coêlho e Manoel Ignacio Bricio, capitão Domingos José Rodrigues.

— Pelo mesmo ministerio foi permittida, ao Rv. arcediago vigario Placido Antonio da Silva Santos, a abertura de uma cambôa e a construcção de viveiros em terrenos de servidão da fortaleza de Itamaracá, sem que lhe fique direito de indemnisações quando houver de ser posta em pé de guerra a mesma fortaleza.

— Sobre o patacho *Undine*, naufragado em Pontas de Pedras, dão-nos estas informações com relação ao serviço de soccorro prestado ao mesmo.

O hiate da alfandega tendo chegado alli pelas 9 horas do dia 11, não póde atracar ao patacho á falta de agua; e isto fez o official de descarga, um guarda e o mestre saltarem em Tabatinga, afim de em jangada chegarem ao seu destino, o que deu-se por obra de meio dia; de sorte que já encontraram a bordo dous capatazes e mais algumas pessoas.

As escotilhas foram abertas apenas chegaram os empregados da alfandega, e então descarregaram-se 503 barricas e 70 meias de bacalhão, as quaes foram recolhidas a uma barcaça fretada pelos consignatarios para transporta-las a Parahyba.

Suppõe-se possivel o salvamento do carregamento, mas crê-se não se-lo o do vaso, visto já estar fazendo agua pelo casco, se bem que ainda nutram-se esperanças de safa-lo, depois de descarregado no todo.

— Pedem-nos esta publicação:

Bão, balalão!
Bão, balalão!

Meu Deos e meu senhor! Compadecei-vos de nós! Fazei que os sineiros desta capital percam a faculdade de ouvir, para que não se perturbem nos momentos de castigarem os nossos peccados dimi-

minuido o numero de badaladas ordenadas pela policia! A necessidade do nosso purgatorio nesta vida exige que os sineiros toquem com muita força os sinos por espaço de duas horas de cada vez; mas a caridade dos sineiros tem reduzido a penitencia a dous minutos somente!!

Deos de misericordia! não permittaes que os sineiros poupem os ouvidos dos peccadores! Desejamos a salvação; mas cremos que não a poderemos alcançar se os sineiros continuarem a ser indulgentes. Portanto, senhor, fazei-os surdos para que não se compadeçam de nós! *Amen.*

— Depois d'amanhãa se extrahirá a 3ª parte da 1ª loteria da igreja de Nossa Senhora do Livramento.

— Os exames de francez, que hontem se fizeram na Faculdade de Direito deram o seguinte resultado:

Plenamente.. 6
Simplesmente 4
Reprovados.. 2

— Hontem ás 7 horas da noite, o preto José, escravo do Sr. João Matheus, assassinou com tres facadas o portuguez João de Oliveira Lima, que morreu instantaneamente. O assassinado era feitor do mesmo Sr. João Matheus, e o assassino foi logo preso, procedendo-se a vestoria do estylo no fallecido assim como ao interrogatorio do réo, cujo processo vai ser instaurado como é de lei.

— Por proposta do Dr. chefe de policia foi nomeado subdelegado de Larangeiras, 2º districto da freguezia de Nazareth, o Dr. João Dias Coutinho de Araujo Pereira.

— Deixou de funccionar no dia 14 do corrente, a junta de qualificação da freguezia do Poço da Panella, por estar doente o respectivo juiz de paz Francisco Duarte Coelho, e não terem sido remettidos os papeis e livros das actas ao seu supplente.

— Mais uma tentativa de roubo, mais uma prova de falta de policia, deu-se ante-hontem na rua do Queimado n. 32 loja de ferragens dos Srs. Manoel Francisco de Azevedo & Irmão, pretendendo os ladrões entrar pela aberta de dous degráos de escada que arrancaram. O que mais admira é ser em rua tão publica como essa. Ainda chamamos a attenção do Sr. Dr. delegado.

— Teve lugar ante-hontem a installação solemne da sociedade Phil'artistica, na casa de suas sessões, rua do Imperador. O acto esteve bastante concorrido, não só de socios, como de convidados, notando-se algumas commissões de outras sociedades.

Depois do discurso de abertura da sessão, pronunciado pelo director o Sr. Numa Pompilio, fallaram o relator da commissão enviada pela sociedade dos alfaiates o Sr. Jacome Pessoa, os socios Srs. Silva Lins e padre Azevedo, e o convidado Sr. Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, tocando antes e depois da sessão e nos intervallos dos discursos duas musicas marciaes.

A' noite illuminou-se a casa, sendo visitada por diversos cavalleiros e familias, e tocando até depois das 9 horas a musica dos menores do arsenal de guerra.

Fazemos votos pela prosperidade desta importante corporação artistica.

— Hontem, em audiencia do juiz de direito da 2ª vara criminal, Dr. S. Neiva, e em presença do promotor publico, Dr. Gusmão Lobo, procedeu-se á qualificação e interrogatorio do réo Joaquim Francisco de Mello Santos, pronunciado por crime de fallencia fraudulenta.

O réo fôra acompanhado por seu advogado, o Dr. Costa Ribeiro.

— O Dr. juiz especial do commercio, Alencar Araripe, deu hontem audiencia de seu juizo, publicando grande numero de sentenças e despachos. A actividade do illustre magistrado todos os dias se revela.

— Movimento da casa de detenção no dia 13 de fevereiro 1864:

Existiam . . . 336 presos.
Entraram . . . 6 »
Sahiram . . . 6
Existem 336

A saber:

Nacionaes . . . 233 presos.
Estrangeiros . 30 »
Mulheres . . . 4 »
Estrangeira . . 1 »
Escravos . . . 63 »
Escravas . . . 5 »
336

Alimentados a custa dos cofres publicos . 139.

— Movimento da enfermaria no dia 14 de fevereiro de 1864.

Tiveram baixa:
Antonio Pinheiro Arco-Verde, gastrite.
Germano Lopes Frasão, defluxo.

— Movimento da casa de detenção do dia 14 de fevereiro de 1864.

Existiam ..... 336 presos
Entraram ..... 32 »
Sahiram ...... 3 »
Existem ...... 355 »

A saber:

Nacionaes..... 246 »
Estrangeiros... 31 »
Mulheres....... 9 »
Estrangeiras... 1 »
Escravos....... 63 »
Escravas ...... 5 »
355

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 140

Movimento da enfermaria no dia 15 de fevereiro:

Tiveram baixa:
Antonio Francisco da Silva, rheumatismo.
Delfino Alves Monteiro, defluxo.
Luiz de França, syphilis.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, vindo do Rio de Janeiro e Bahia:—Carlos A. da Cruz Amaral, Agnes J. Dobbie, Thomaz de Faria, Ildefonso Vieira da Cunha e 1 criado, Leandro Sanches, Epiphanio Astredillo y Bussonso, Dr. Cornelus W. Denneby, Justino Rodrigues Pereira, Arnobio José Pereira de Albuquerque, 89 para os portos da Europa.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, sahido para a ilha de Fernando:—Maria Francisca da Conceição e 4 filhos, Bazilio Magno dos Santos, capitão Antonio Maria de Castro Delgado, sua senhora, 4 filhos e 1 escrava, D. Braziliana Lins de Albuquerque Moraes e 6 filhos menores, 14 praças, 12 sentenciados e 8 praças que os escoltam, Bernardino José da Silva Maia, Maria Firmina da Conceição e 3 filhos.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, sahido para Southampton e portos intermedios:—Thomaz Andrew, Guilherme Bay Junior, José da Silva Aroso, Gustavo Adolpho Hanke, Julião Tertuliano Monteiro e seu criado, José Rodrigues da Silva, Conrado Brandis e seu criado, Henry Peter, Elias José dos Santos Andrade, João Marques Fernandes, Boaventura José Coimbra Sampaio, José A. de Paula, Henrique José Pinto da Cunha.

UM POUCO DE TUDO.

Lê-se na *Gazeta de Portugal* o seguinte:

O movimento de passageiros entre Portugal e o Brasil pelos paquetes transatlanticos em 1863, comparado com igual movimento em 1862, foi o seguinte:

Entrados:	Em 1862		Em 1863
No 1º semestre.	2,993		
No 2º semestre.	2,152	5,145	4,371
Sahidos:			
No 1º semestre.	1,509		
No 2º semestre.	2,473	3,982	3,880
Differença a favor do numero dos passageiros entrados. . . .		1,163	491
E nos dous annos de 1862 e 1863.		1,654	
As passagens pagas entre Portugal e o Brasil em 1862, nos referidos paquetes, foram calculadas em		1.500:000$000	
As de 1863 em		1,650:000$000	
Nos dous annos (moeda forte) .		3,150:000$000	

Sendo tão curiosa, como é, a estatistica do movimento de passageiros entre Portugal e o Brasil, comprehendendo tambem os de navios de vella, começamos a organisa-la no 1º de janeiro deste anno para a dar aos nossos leitores.

Sob o titulo de—*Primeira e ultima communhão de Maria* publica a *Estrella do Norte*:

Maria tinha 12 annos, já as graças da juventude derramadas em toda a sua pessoa, annunciavam para o futuro uma belleza não vulgar; ella só o ignorava; chara menina, creada por uma mãi piedosa, rodeada de todos os cuidados imaginaveis, os verdes annos de Maria se escoavam puros e sem cuidados; e como um bello lyrio ella crescia em piedade e em belleza á sombra do seu anjo da guarda e de sua desvellada mãi.

Os mezes, os annos corriam ligeiros; já Maria instruida dos mysterios da fé se preparava para a communhão; fervorosa como uma santa, Maria ornava seu coração para receber dignamente o divino esposo; sua mãi aprompiava do seu lado o vestido branco, o véo, a grinalda de rosas que a menina devia levar no dia da solemnidade; a boa mãi nada esquecia: luvas, sapatos e meias de seda branca, cinto de fita, livro de missa dourado.

O coração de nossa Maria batia mais forte que de costume, quando ella olhava para estas preciosidades; porém afastava para longe de si estas idéas vãas como indignas de uma menina christãa.

Chegou o grande dia; Maria vestida como uma virgem que vai consagrar-se ao divino esposo, tomou lugar no meio de suas companheiras, as quaes igualmente vestidas de branco, esperavam de joelhos na nave da igreja parochial o momento tão esperado de receber Nosso Senhor pela primeira vez.

O orgão tocado por uma mão habil enchia a basilica de sons melodiosos; as meninas guiadas pela musica do instrumento, cantavam canticos adaptados a circumstancia as velas do altar estavam acesas: a missa principiou.

Chegou o instante da communhão: o Pão Eucharistico conservado em um vaso de ouro, sahio do tabernaculo. Todas disseram com o celebrante batendo no peito: *Senhor, não sou digno, etc.*

Foi com um recolhimento profundo que Maria se encaminha para a mesa santa, a qual se assemelhava a uma comprida grinalda de boninas, da qual cada menina era uma flor.

Maria feliz conversou longo tempo com o divino esposo, que tinha descido no seu coração: Meu Deus, lhe disse ella, minha mãi afiançou-me que neste dia nunca deixais de ouvir nossos rogos; peço-vos, meu Deus, que nunca me abandoneis com vossa divina graça, e, apezar das faltas nas quaes poderei cahir, não me deixeis morrer na impiedade. E do fundo do seu coração ella ouvio o divino mestre lhe responder: Filha minha, ninguem é tentado além de suas forças, aonde abunda o perigo abunda tambem a graça.

Dez annos se passaram; Maria perdeu seus pais, ella ficou inconsolavel por muito tempo, depois se resignou. Um dia achou um homem honrado que quiz unir sua existencia á della. Maria consultou seu tutor, casou e foi um modelo de submissão. Deus lhe enviou um destes anjinhos que alegram a vida dos bem casados, foi então que ella se lembrou ainda mais do Deus de seus verdes annos.

Dous annos se passaram assim, ella era feliz; seu esposo cheio de vida e de bondade: seu filho fresco como uma rosa; Maria abençoava a Divina Providencia; porém não ha verdadeira felicidade neste mundo. Seu marido morreu victima da catastrophe do caminho de ferro de Paris á Versailles, sinistro que em 1840 levou o luto ao seio de tantas familias da França. Levaram-lhe o corpo de seu esposo mutilado e carbonisado; ella o reconheceu pelo anel que a mão tinha conservado. Maria quiz morrer, porém os carinhos do filho a obrigavam á agarrar-se a vida e viuva ella viveu a vida solitaria das viuvas.

Muitas vezes cantava para adormecer a criança os canticos de sua infancia.—Mas uma infelicidade nunca vem só, uma banca-rota empobrece a viuva que pedio então ao trabalho o sustento de cada dia.

Maria tinha talento, sabia tocar piano com perfeição, propoz-se a ensinar e viver honesta e respeitada, senão com luxo ao menos não passou necessidades! Pobre menina. Deus lhe reservava um golpe maior.

Uma angina lhe roubou em 24 horas o filho idolatrado; o berço ficou vasio.

Oh! então Maria chegou ao auge do desespero e resolveu acabar com a vida, comprou carvão, grudou papel nas fendas por onde o ar penetrava no seu quarto de dormir, depois tratou de compulsar seus papeis para queimar alguns antes de morrer.

Desgraçada Maria, foi preciso queimar as cartas do esposo, cartas tão ternas; foi preciso queimar as compridas tranças de cabellos que ella tinha conservado como lembrança de sua mãi, olhou muito tempo a chamma que as consumia; foi com as lagrimas nos olhos que ella lançou no fogo as roupas do filho, beijou cada peça uma a uma antes de as anniquillar; infeliz mãi! Quando ella queimou sua grinalda de noiva e seu comprido véo que conservava como um talisman, seu coração se partio. Pobre Maria! tu não olhavas para o teu Christo que pendurado no fundo de tua alcova, era testemunha muda de teus desvarios.

Quando a chamma inexoravel anniquillou estes ultimos objectos, a triste moça puchou um profundo gemido, restava-lhe um pequeno embrulho que ella abraçou e apertou sobre o coração; oh! não, disse ella, não queimarei estes objectos, eu quero morrer com elles, abrio o embrulho que continha um vestido de cassa branca, um véo de filó, uma grinalda de rosas, todos esses objectos estavam fanados e amarellos, um cinto de fita, um par de meias, sapatos e luvas de seda branca, tambem fanados: Maria vestio aquella roupa; o vestido branco estava curto, ella não reparou nisto, calçou as meias, sapatos, luvas, poz o véo e capella de flores velhas, então acendeu o fogareiro; depois ajoelhou-se defronte do berço vasio e cantou como quem está acalantando uma criança. O gaz carbonico tornava quasi impossivel á respiração da infeliz.

Desgraçada Maria, é assim que tu vais perder a tua alma!

Uma dôr de cabeça intoleravel fazia ferver seu craneo, ella se levantou, andou ao redor do quarto, olhou para o espelho no qual ella avistou o Christo que estava pregado na parede defronte, e sem voltar-se para a santa imagem exclamou: Meu Deus, recebei a minha alma, vou para vós sem ser chamada por vós, deixo a vida, e arquejando ella cahio de joelhos, fechou os olhos e orou.

O carvão não se tinha apagado, a morte era infallivel; Maria quiz levantar-se para ir abrir a janella, pois a graça a tinha tocado; ella percebeu queseu crime a separava para toda eternidade dos seres que ella queria tornar a vêr na outra vida; porém já era tarde, não lhe foi possivel por-se em pé: meu Deus, pensou a moribunda, vou morrer como uma condemnada; Senhor, perdão, tenho perdido o juizo, meu Deus, eu vos amo sempre.

O vento soprava com força, era uma noite de tempestade: a janella saccudida pela ventania se abrio com estrondo. As largas gottas da chuva inundaram o corpo da moribunda, uma visinha que morava defronte da viuva deu parte á policia, a casa encheu-se de gente. Foi preciso muito tempo para chamar á si a desgraçada que pouco á pouco recuperou a saude e contou então o facto que se acaba de relatar.

Maria viveu ainda alguns annos e muitas vezes contava que durante o somno lethargico que se tinha apoderado della tinha visto sua mãi, seu marido e seu filho abrirem a janella, que na sua fraqueza ella não tinha podido abrir.

Um dia ella levantou-se da cama, foi para o pianno, tocou uma invocação á Nossa Senhora, olhou muito para o sol nascente que dourava a fachada da casa fronteira e morreu. um aneurisma a tinha arrebatado; e Maria passou desta vida tão triste para a eternidade, achou no seio de Deos tudo quanto tinha perdido. Desde muito tempo Maria presentia seu proximo fim e a ultima hora não achou a viuva desprevenida, na vespera ella tinha recebido a sua ultima communhão das mãos do vigario de S. Thomaz de Aquino, sua parochia.

Ninguem acompanhou o enterro de Maria a não ser todos os pobres do quarteirão, que ella visitava e tratava nas suas molestias, e a concorrencia foi numerosa, pois havia muita gente pobre na rua onde Maria morava.

— —

O *Commercio do Porto* escreve:

Em 1859, o exercito piemontez podia pôr em linha de batalha apenas 20 regimentos de infantaria, 40 batalhões de bersagliers, 4 regimentos de cavallaria pezada, 5 de cavallaria ligeira, e 20 baterias de artilheria de campanha.

Hoje o exercito italiano comprehende:

Infanteria 80 regimentos, bersagliers 33 batalhões, cavallaria de linha 7 regimentos.
Cavallaria ligeira, 13 regimentos.
Artilheria, 72 baterias (sem contar a artilheria de praça.)
Engenheiros; 2 regimentos;
Trem; 3 regimentos;

O que forma um effectivo de mais de 300 mil combatentes, podendo ao primeiro tiro de peça, entrar em campanha.

E' necessario contar tambem 14 legiões de gendarmeria de 1,200 homens cada uma, e 220 batalhões de guardas nacionaes moveis; forças sufficientes para o serviço interno, e que deixarão em plena liberdade de obrar, todo o exercito de linha.

Quanto á esquadra, o seu augmento prosegue com menos actividade do que o exercito de terra, mas conta já, e comprehende em construcção 136 navios, a saber:

Nau á helicé, uma; fragatas á helice, nove; fragatas couraçadas, onze; baleeiros, um; corvetas á helicé, quatro; corvetas couraçadas, duas; corvetas de rodas, dezessete; vapores-avisos, onze; canhoneiras, oito; transportes a vapor, quarenta e oito; rebocadores, cinco; corvetas de vella, nove; bergantins de vella, quatro; transportes de vellas, quatro; navios de menor lotação, vinte e nove.

* * *

Os jornaes austriacos publicam o texto de um mandado de prisão contre Mad. N. Gerebzoff, princeza Soltikoff e esposa de um general russo, accusada de ter posto em circulação muitas letras de cambio falsas.

* * *

O principe Frederico de Augustenburgo, pretendente á soberania dos ducados de Holstein e Schleswig, é autor de um livro que se intitula. « O Oriente de hoje e de outro tempo, Lembrança de uma viagem á costa de Coramandel, a Bengala, ao Egypto e Azia Menor. »

E' no momento que o principe se apresenta a disputar ao rei da Dinamarca a soberania dos ducados que em Paris se annuncia a publicação da traducção franceza do livro d'este principe.

* * *

Por ordem da Sua Santidade, os archivos da capella pontificia, foram ultimamente classificados e cathalogados.

Estes archivos depositados no Quirinal, comprehendem as composições dos mais famosos autores, desde o renascimento da musica figurada até aos nossos dias, e tambem as principaes obras de muitos compositores que brilharam antes de Palestrina.

O mais antigo d'estes *maestri* é Francisco Guilherme Dufay que Gregorio XI levou para Roma.

Em 1440 o flamengo João Ockghem illustrou-se com o seu famoso motete a trinta e seis vozes.

O seu compatriota Joaquim des Prés, foi tambem muito festejado.

Depois d'elle Festa e Morales imprimiram á musica sagrada o caracter de simplicidade, e que Palestrina fixou mais tarde com um genio que lhe valeu o titulo de *principe da musica*.

Os manuscriptos mais preciosos escaparam miagrosamente ao terrivel saque de Roma em 1827.

Depois d'isso foram os archivos enriquecidos com obras primas de Geowanelli, de Crevelli, de Nonini, de Anerio, de Bai, de Alegri, de Marenzio, de Cifra, de Simonelli, de Pisari, de Baini, etc.

Os manuscriptos do tempo de Leão X e de Paulo III estão adornados com elegantes miniaturas.

Este thesouro musical foi transportado para salas mais apropriadas.

* * *

Os jornaes de Berlin annunciam a morte do jardineiro em chefe do rei, fallecido em Charlottenburgo, no dia do Natal com 90 annos de idade.

Na sua mocidade, trabalhou nos jardins do palacio de Sans-Souci, e muitas vezes colheu para Frederico o Grande os mais bellos fructos que o rei lhe indicava com a ponta da sua bengala, quando passeava nos jardins.

Foi este jardineiro que cultivou as primeiras dahlias, levadas á Prussia por Alexandre Humboldt, e que fez d'esta cultura um dos ornamentos do jardim da ilha Peacock, perto de Potsdam.

* * *

Uma carta de San-Columbano diz que em Lodigiano (Italia), na noite de 29 de dezembro, foi roubada da casa do conselho municipal a bandeira da guarda nacional, que era bordada á ouro e tinha sido offerecida pelo clero nos primeiros dias do anno de 1861.

* * *

Em Paris está-se preparando uma grande festa artistica para celebrar o decimo oitavo anniversario do nascimento da celebre maestro Rossini.

Aqui ha de certo erro de imprensa! dirá quem lêr esta noticia.

Pois Rossini não completou ainda 18 annos? Pois, senhores, o que está escripto está escripto, e sem erro, mas sem que por isso deixe o grande maestro de se achar já muito distante da florida idade dos dezoito annos.

Este enigma explica-se muito simplesmente, dizendo-se que Rossini nasceu em Pezaro no dia 29 de fevereiro de 1792, e que para festejar o seu anniversario natalicio é indispensavel que o mez de fevereiro tenha vinte e nove dias, o que só acontece de quatro em quatro annos, e assim é evidente que nos setenta e dous que deve completar no ultimo dia do mez que vêm, só póde contar dezoito vezes o anniversario do seu nascimento.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores.—Rogo-lhes encarecidamente que se dignem dar publicidade a estas quatro linhas, que tendem a significar minha gratidão aos senhores eleitores do segundo circulo eleitoral, que apoiaram minha candidatura á deputação provincial: bem conheço quanto é tenue essa prova, que hoje exibo. de minha gratidão; e para levar a convicção aos animos dos senhores eleitores de que sei ser grato aos favores que recebo só espero para isso ter occasião opportuna.

Recife, 13 de fevereiro de 1864.

José Bonifacio de Sá Pereira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

RECTIFICAÇAO.

Se a correspondencia do Recife datada em 17 de janeiro, e estampada no *Constitucional* da côrte de 24 de janeiro, se refere a mim, declaro que mal foi informado o correspondente. Por quanto a verdade é que sendo consultado por um amigo commum se queria subscrever para o baile, que se pretendia dar ao presidente da provincia, então o Sr. Silveira de Souza, respondi que sendo este baile uma manifestação politica não podia concorrer para ella sem fallar a minha dignidade, por que ninguem ignorava que eu esposava ideias politicas contrarias as que faziam objecto de dita manifestação, embora fosse amigo do Sr. Silveira de Souza e estivesse prompto a demonstrar por qual modo a estima, e consideração, em que sempre o tive, e continuava a ter, como seu amigo intimo, e dedicado.

Recife, 15 de fevereiro de 1864.

José Bernardo Galvão Alcoforado.

Para conhecimento dos credores da massa fallida de Siqueira & Pereira, os administradores della publicam o annuncio abaixo que foi inserido no jornal *Commercio do Porto*, em data de 23 de janeiro proximo passado, feito pela Sra. D. Victoria Margarida Pereira de Siqueira, com o fim de embaraçar a venda da propriedade existente naquella cidade, que figura no activo da referida firma, como pertencente ao fallido Antonio José de Siqueira e por elle apresentado pela crescida somma de 20:000$.

Os mesmos administradores scientificam aos Srs. credores da massa que tem providenciado para que não logre a annunciante seu intento, visto que estão persuadidos que não lhe assiste direito.

D. Victoria Margarida Pereira de Siqueira, constando-lhe que pelo tribunal do commercio desta cidade, está assignado o dia 28 do corrente, para, em cumprimento de carta precatoria vinda de Pernambuco, se arrematar uma fazenda de bens de raiz, sita no lugar do Cruzinho, da freguezia de Massarellos, nos suburbios desta cidade, por se suppor que pela fallencia da firma—Siqueira & Pereira - da dita cidade de Pernambuco, ficou pertencendo á massa dos credores por causa do irmão da annunciante, Antonio José de Siqueira, ser um dos membros da firma fallida, participa ao publico:

1º que está fazenda é de natureza de prazo de vidas de geração do dominio directo do priorado de Cedofeita, e que a annunciante a está possuindo com todos os mais bens do casal por fallecimento da anterior emphiteuta, e sua mãi, D. Rita Margarida Pereira de Siqueira, por ainda se não ter feito partilha do casal indeviso.

2º que só é por ora incerto se o dominio util pertence á annunciante ou a seu irmão Antonio José da Siqueira, por a mãi commum no testamento, com que falleceu, o ter nomeado no referido seu irmão com o encargo de pagar as dividas do casal, de lhe dar 1:200$ e a reserva vitalicia de um carro de milho annualmente, e de o ter nomeado em substituição quando elle não quizesse aceitar a nomeação assim onerada, e não haver acto algum da sua parte, pelo qual se mostre que a aceitára ou recusára, nem estes bens lhe terem sido encabeçados judicialmente em virtude de aceitação.

3º que quando o dominio util destes bens pertencesse ao referido seu irmão, não pertence de modo algum á massa dos credores, porque quando a mãi commum falleceu já a sociedade de Siqueira & Pereira estava formada ha muitos annos em Pernambuco, e elle não os adquirio com lucros provenientes das transacções commerciaes da referida sociedade fallida.

4º que estes bens, além dos encargos que a mãi commum lhe impoz com a nomeação, estão sugeitos ao pagamento das bemfeitorias que fez nelles e das despezas que fez na demanda que intentou para os reivindicar, de cuja importancia a annunciante é incontestavelmente meeira.

5º que a annunciante vai protestar no dia 28 do corrente, no acto da arrematação, perante o tribunal do commercio, contra esta mesma arrematação, e pela resalsa de seus direitos, e repete por este modo para desengano do publico o mesmo protesto.

Porto, 23 de janeiro de 1864.—Como procurador da annunciante, *Francisco José Pereira Salgado.*

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Todos os medicos que especialmente se tem dedicado á cura das molestias das crianças asseguram que as Pastilhas Vermifugas de Kemp é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido. Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias as mais salutiferas. O seu sabor é delicioso, não causam nauseas nem dores, e produzem seu effeito completamente sem que seja precise logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgantes.

Tanto as mãis como os proprios filhinhos nunca desesperam dellas, porque, se as primeiras tem completa confiança nas pastilhas, estes ultimos as tomam com o maior prazer.

Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos tem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos.

As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal não só para sua boa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos. A' venda na loja de Bravo & Cª, e de Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

— O Novo Banco de Pernambuco convida os credores admittidos ao passivo das massas de Mesquita Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardozo a receber o primeiro dividendo destas massas, devendo exhibir os respectivos titulos para ser annotado o pagamento.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 13........	383:810$385
Idem do dia 15..........	21:110$975
	404:921$360

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	197	
« « com generos...	218	415
Volumes sahidos com fazendas...	184	
« « com generos...	158	342

Descarregam no dia 16 de fevereiro.

Escuna nacional—*Joven Arthur*—diversas mercadorias.
Escuna dinamarqueza - *Kosker* - idem.
Escuna ingleza—*Florence*—carvão.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Brigue inglez—*Grecian*—bacalhão.
Brigue francez—*Emile*—carvão.
Brigue inglez—*Chanec* - mercadorias.
Brigue inglez—*Alexander*—bacalhao.
Barca ingleza - *Town of Liverpool*—carvão.
Brigue escuna austriaco - *Corita* - farinha de trigo.
Patacho nacional — *Dous Amigos* — carne secca.

Importação.

Vapor nacional *Princeza*, entrado do Rio de Janeiro e Bahia, manifestou o seguinte:

Do Rio de Janeiro.

1 sacco feijão; ao Dr João C. B. Junior.
3 caixas queijos; a José Joaquim de Lima Bairão.
1 caixote impressos; a José Nogueira de Souza.
1 dito xarope; a ordem.
Generos estrangeiros já despachados para consumo.
4 caixas ferros de engommar; a Marques Barros & C.
1 dita fazendas; a ordem.
3 ditas mercadorias a J B. dos Reis.

Da Bahia.

4 caixões charutos: a Palmeira & Beltrão.
5 volumes ditos: a ordem.
Genero estrangeiro já despachado para consumo.
4 caixas fazendas; a Mills Lathan & C.
20 peças aniagem; a Manoel dos Santos Reis.
4 caixas cobertores, a James Ryder & C.
1 dita fazendas; a ordem.
Generos estrangeiros reexportados.
6 fardos pannos; a ordem.

Encommendas.

1 caixão; a Antonio Pedro Heitor.
1 caixote; a Bernardino de Sena Pontual.
4 dito; a Palmeira & Beltrão.
1 volume, a P. Brulhers.
1 dito; a L. G. Champlonio.
1 barrica; ao Dr. J. Antonio A. Freitas Henriques.

Brigue-escuna nacional *Joven Arthur*, entrado do Assú, consignado; a A. L. de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

34 saccos algodão; a ordem.
15 saccos cera de carnauba; a Belmiro Baptista de Souza.
713 1½ alqueires de sal, e 500 molhos de palha de carnauba; a Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

Brigue inglez *Florence*, entrado de Liverpool, consignado, a Tisset-freres manifestou o seguinte:

180 toneladas de carvão de pedra; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13........	12:212$788
Idem do dia 15..............	4:281$642
	16:494$430

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13..........	47:775$380
Idem do dia 15..............	4:371$569
	52:146$949

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 ½ dias vapor inglez *Oneida*, de 2,284 toneladas, commandante I. A. Bevis, equipagem 130.

Liverpool—50 dias escuna ingleza *Florence*, de 133 toneladas, capitão James Harry, equipagem 7, carga carvão; a Thomaz Jefferies.

Hamburgo, 45 dias, escuna dinamarqueza *Pfiel*, de 90 toneladas, capitão I. C. Schuldt, equipagem 7, carga mercadorias; a Theodoro Christianse.

Sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando—Vapor nacional *Mamanguape*, commandante Manoel R. dos Santos Moura.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Oneida*, commandante I. A Bevis.

Rio Grande do Sul—Palhabote nacional *Superior*, capitão Antonio Evaristo da Rocha, carga assucar.

Portos do norte—Vapor nacional *Princeza de Joinville*, commandante F. M. de Araujo.

EDITAES.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo vai á praça para serem vendidos em hasta publica por tres praças consecutivas os bens abaixo mencionados, á requerimento do Dr. Angelo Henrique da Silva, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Maria Joaquina da Trindade.—Ouro—1 cordão, do qual pende um coração, com 9 1½ oitavas, a 3$, 37$500; 1 annel e 1 par de oculos com 2 oitavas, a 3$, 6$, o qual pende no nariz: 1 par de argolinhas lisas por 1$.—Prata—1 par de castiçaes com 192 oitavas, a 200 rs., 38$400; 1 par de ditos com 128 oitavas, a 200 rs., 25$600; 23 colheres para sopa, com 192 oitavas, a 200 rs., 38$400; 22 colheres para chá, inclusive a concha de tirar assucar, com 120 oitavas, a 200 rs., 25$600; 1 repartidor de sopa, com 96 oitavas, a 200 rs., 19$200.—Moveis—1 mesa redonda de amarello e usada por 12$; 1 banquinha velha de jacarandá por 6$; 1 banquinha de amarello velha por 2$; 2 mangas de vidro lisas por 3$; 1 mesa de amarello com abas para jantar por 8$; 1 palanquim velho por 8$; 1 candieiro com o globo quebrado por 2$; 1 santuario de jacarandá com 3 vidros, com uma imagem do Crucificado, uma da Senhora da Conceição, uma da Senhora Sant'Anna, uma de S. José e uma do Menino Jesus, estimado em 60$.—Escravos—Jacintho, Africano, com 40 annos de idade, e que soffre de erysipella no peito direito, por 500$; Olimpio, crioulo, filho da sobredita Esperança, com 3 annos de idade, por 300$; Henrique, crioulo, filho da mesma Esperança, com 18 mezes de idade, por 150$; Maurilho, crioulo, filho da referida Esperança, recemnascido, por 50$; Esperança, crioula, com 22 annos de idade, sadia, do serviço domestico, por 700$; 1 casa terrea na rua da Aurora sob numero 86, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, com 30 1½ palmos de vão e 90 de fundos, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 1 quarto para pretos, tambem externo, quintal murado, cacimba exclusiva, em solo foreiro, por 5:000$. E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife 10 de janeiro de 1864.—Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 18 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de um á tres annos, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça de Pedro II.	
N. 1 particular e 33 publico, segundo andar	483$000
N. 1 dito e 33 dito, sala..	220$000
Rua do Queimado.	
N. 1 dito e 35 dito, loja..	332$000
Rua do Imperador.	
N. 2 dito e 81 dito, dous andares- ..	1:202:000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares . ..	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea . ..	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea.. ..	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea.. ..	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea ..	104$000
Becco das Boias.	
N. 38 dito e 16 dito, dous andares. ..	403$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea.. ..	160$000
Rua da Moeda.	
N. 44 dito e 21 dito, casa terrea.. ..	251$000
Rua da Cacimba.	
N. 66 dito e 12 dito, casa terrea.. ..	123$000
N. 67 dito e 10 dito, casa terrea.. ..	82$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares ..	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares..	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares..	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea.. ..	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea.. ..	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea.. ..	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea.. ..	251$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea.. ..	162$000
N. 99 dito e 106 dito, casa terrea.. ..	168$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 102 dito e 100 dito, casa terrea.. ..	163$200
N. 103 dito e 98 dito, casa terrea ..	182$000
N. 104 dito e 96 dito, casa terrea.. ..	173$200
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea.. ..	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular. casa e sitio..	322$890
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio	213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1864.

O escrivão.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre dos impostos de 4 0|0 sobre as casas de commercio fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallarices, hoteis botequins, casas de pasto e fabricas, de 8 0|0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, escriptorios e cartorios, de 12 0|0 sobre casas de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, de depositos e trapiches, de 50$ sobre casas de bilhar, modas, chapeos e roupa feita estrangeira, e de commissão de escravos, de 300$ sobre companhias anonymas e agencias, de 200$ sobre casas de cambio, de 100$ sobre correctores commerciaes e agentes de leilão, de 500 rs. por tonellada de alvarengas e canoas abertas, de 30$ por escravo empregado no serviço das mesmas, de 10 0|0 sobre o plantio do capim, e o de carros, carroças e omnibus pertencentes ao anno financeiro vigente de 1863 á 1864 findam-se no dia 19 do corrente, ficando sujeitos a multa de 3 0|0 sobre seus debitos os que pagarem depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro corrente do imposto de 20 0|0 do consumo de aguardente das freguezias desta cidade, dos Afogados, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Varzea e Muribeca, findam-se no dia 19 do andante mez, ficando sujeitos á respectiva multa os que pagarem depois desse dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela subdelegacia do Peres foi recolhido á deposito um cavallo ruço, castrado, com pintas de pedrez, e cangalha, que sem conductor seguia pela estrada da Victoria: quem for seu dono compareça, que provando, lhe será entregue.

Subdelegacia do Peres 6 de dezembro de 1864.

O subdelegado,

Alexandrino Martins Correia Barros.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Coronel Antonio Gomes Leal.
Ernesto Dias Monteiro.
Francisco Moreira da Costa.
Francisco Xavier de Mattos Telles.
Joaquim Cabral de Mello.
Capitão Joaquim de Albuquerque Mello.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
Manoel José do Nascimento.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelos vapores nacional e inglez, para os senhores abaixo declarados:

Antonio de Castro Alves (2).
Dr. Candido Martins de Almeida.
Dr. Felix Moreno Brandão (Penedo).
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
D. Luiza Antonia de Siqueira.
Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.
Tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

— Vai á praça a requerimento de Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, pelo juizo de orphãos (escrivão Facundo) um sitio no lugar da Piedade de renda annual, e por tempo de tres annos: quem no mesmo quizer lançar, compareça terça-feira, as 11 horas do dia, na audiencia do mesmo juizo.

— S. Exc. Rvma. manda declarar aos seus diocesanos que os sermões quaresmaes annualmente annunciados na igreja de S. Pedro, serão este anno recitados na matriz da freguezia da Boa-Vista, pelas 10 horas. Palacio da Soledade 11 de fevereiro de 1864.—D. José Antonio dos Santos Lessa, secretario particular de S. Exc. Rvma.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul,

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira á vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará.

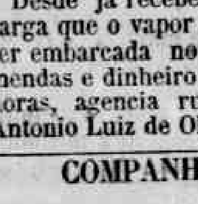

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas

O vapor *Parahyba*, commandante Martins, segue no dia 25 do corrente para os portos acima indicados, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro.

Sahirá com brevidade o brigue nacional *Minerva*, recebe carga e escravos a frete: trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Ferreira Lessa, vai sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

PARA O PORTO

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

LISBOA E PORTO

A galera portugueza *Nova Fama* segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente até o dia 15 do corrente o patacho nacional *Capuan*, só recebe escravos a frete e carga miuda: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO

sahe impreterivelmente no dia 20 do andante o veleiro patacho *Correio*, por ter a bordo a maior parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar. Adverte-se que recebe generos estrangeiros.

RIO DE JANEIRO

O brigue *Belizario* segue com muita brevidade por ter meio carregamento tratado: para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Vende-se a barca *Recife*, de 332 toneladas, a barca *Santa Maria* de 225 toneladas, ambas de primeira classe, e o brigue *Alegrete* de 123 toneladas, todos preparados e promptos a navegar: os pretendentes dirijam-se ao escriptsrio de viuva de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho brasileiro *Dous de Dezembro*, tem a bordo parte do carregamento e recebe o resto a frete commodo: á tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

Fazendas e miudezas.

HOJE.

10 horas em ponto.

Cals Irmãos querendo liquidar, farão leilão por intervenção do agente Pinto, de todas as fazendas e miudezas existentes em seu armazem á rua da Cruz n. 51, onde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionada.

LEILÃO

HOJE

Terça-feira 16 de fevereiro ás 11 horas, á rua da Cadeia numero 53.

O agente Euzebio venderá em leilão diversos objectos de marcineiria, vidros e obras de metal principe, um apparelho para chá e outros artigos.

LEILÃO
DE
Moveis e outros objectos.
Quinta-feira 18 de fevereiro, ao meio-dia.

O agente Olimpio, em seu armazem á rua do Imperador n. 16, fará leilão de diversos trastes novos e usados, crystaes, relogios e outros muitos artigos que se tornarão massante mencionar.

LEILÃO
DE
Um sitio na rua do Bemfica na Passagem
Sexta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por ordem da caixa filial e por conta e risco de quem pertencer duas terças partes do sitio e casa com commodos para numerosa familia sito em Bemfica na Passagem n. 42, o qual foi pertencente outr'ora á Sebastião José da Silva e será vendido sexta-feira pelas 12 horas em ponto da manhãa na porta da associação commercial.

Qualquer informação o agente está prompto a dar.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
Sexta-feira 19 d[illegible]nte.

O agente Pestana por orden [illegible] administradores da massa fallida de Lima & Martins com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão das dividas activas no valor de 22:859$774 rs., pertencentes a mesma massa: sexta-feira 19 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta da associação commercial.

Os Srs. pretendentes que precisarem qualquer esclarecimento a respeito ou examinar a relação podem dirigir-se ao agente que se acha prompto a satisfazer.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
Corre depois d'amanhãa.

Quinta-feira 18 do corrente mez, se extrahirá a terceira parte da primeira loteria da igreja de Nossa Senhora do Livramento, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza

AOS 5:000,000
CASA DA FORTUNA.
Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido em seus mui felizes bilhetes garantidos o de n. 2335 com a sorte de 1:200$, o de n. 2205 com a de 300$ e outras muitas de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas outras casas do costume os novos e felizes bilhetes garantidos da terceira parte da primeira loteria á beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento do Recife que se extrahira quinta-feira 18 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750

Manoel Martins Fiuza.

Club Pernambucano.

A reunião familiar de fevereiro terá lugar na noite de sabbado 20 do corrente.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O bacharel Wenceslao Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— O abaixo assignado proprietario do engenho Venturoso, vendo-se sem recursos já pela falta de braços e pela falta de pagamento de seus devedores, faz ver a todos os seus credores que possue o seu engenho livre e desembaraçado de qualquer questão judicial e uma propriedade de 1,500 braças de terra 1,500 braças quadradas—nesta freguezia d'Agua Preta, e offerece para pagamento de todo seu debito, pois está resolvido a não continuar a pagar premio e por isso faz o presente para que todos que se julgam seu credor venham fazer preço as mesmas propriedades ou decidirem com o abaixo assignado o que mais conveniente fôr. Agua Preta, 15 de fevereiro de 1864.

Manoel Filippe Paz de Luna.

— Aluga-se a casa terrea n. 36 na rua da matriz da Boa-Vista, e o primeiro andar do sobrado na rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9: a tratar no mesmo.

IMPERIAL INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.
RUA DA AURORA N. 50.

Sob a direcção do abaixo assignado acha-se funccionando este Instituto desde o dia 7 de janeiro proximo passado, e nelle se ensinam todas as disciplinas preparatorias para a matricula do curso juridico, desde primeiras lettras.

Todas as cadeiras acham-se providas pelos melhores professores, cuja lista já foi publicada neste *Diario*.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externos, pagando na seguinte proporção:

PENSIONISTAS.

Quartel de casa, mesa e luz . . . . . 100$000

MEIO-PENSIONISTAS.

Idem de mesa . . . . . 45$000

EXTERNOS.

Idem de cada preparatorio . . . . . 20$000

Os pensionistas e meio-pensionistas pagarão os preparatorios que estudarem á razão de 5$000 mensaes, bem como os externos d'aula primaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao director, a qualquer hora, no Instituto, que é franqueado á visita dos pais e correspondentes, bem como a todas as pessoas que nisso tiverem interesse.

Recife, 1º de fevereiro de 1864.

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA LIMA.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA
Rua Nova n. 25 esquina da Camboa do Carmo.

Os Srs. Eugenio & Mauricio tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que do dia 1º de fevereiro elles estabelecem os seus preços do modo seguinte:

12 cartões de visita	12$000
25 ditos 2 posições	20$000
50 ditos 3 ditas	35$000
100 ditos 4 ditas	50$000
Cada duzia em maior	8$000
Retratos n. 1	15$000
Ditos n. 2	25$000
Ditos n. 3	40$000
As reproducções cada uma 2$, 3$ e	5$000

Elles tem recebido um grande sortimento de quadros e molduras para retratos grandes e cartões de visita, assim como tambem album para photographia que elles podem vender muito em conta. As officinas estão abertas todos os dias das 9 ás 4 da tarde.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO
Estabelecido na cidade do Recife

Sob a Protecção do Summo Pontifice Pio IX.

Director—O bacharel em mathematicas

BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, philosophia, rhetorica, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

LIQUIDAÇAÕ
DA LOJA DE J. J. KELLER.
9 RUA DA IMPERATRIZ 9.

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. medicos, dentistas, logistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fôlhos e para cortar babados, seringas, esporas, chicotes etc., etc.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

O cemiterio publico

precisa de um jardineiro: a entender-se com o respectivo administrador.

O bacharel João Francisco Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia á rua do Queimado n. 28, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja, assim como o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

— O bacharel Maximiano Lopes Machado advoga no seu escriptorio da rua do Imperador n. 71, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde para o que for concernente ao exercicio de sua profissão.

O bacharel Americo Netto de Mendonça reside e tem aberto o seu escriptorio á rua do Livramento n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de dous criados activos: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

— O bacharel Francisco Augusto da Costa continua a ter escriptorio de advogado na casa n. 69 da rua do Imperador, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

— O Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, antigo advogado do fôro do Recife, avisa as pessoas que quizerem occupar o seu diminuto prestimo juridico que o podem procurar na rua estreita do Rosario n. 28, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— José Rabello de Almeida retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama escrava para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 27, primeiro andar.

Fazendo a ultima muda.

Desappareceu da rua do Crespo um cavallo castanho, sem andares, o qual tem os signaes seguintes: um pé calçado e uma mão por dentro branca, o qual levou cangalha coberta de estopa e cordas, cujo dono gratificará a quem o levar em Figueiras, freguezia do Bom Jardim.

Aula de instrucção secundaria.

Manoel José de Albuquerque Mello, autorisado pela directoria geral de instrucção publica desta provincia, tem aberto a sua dita aula desde o dia 11 de janeiro proximo findo, e continúa a receber alumnos quér internos quér externos: quem do seu prestimo se quizer utilisar o podem procurar no pateo do Terço n. 141 segundo andar.

— Na loja da rua Direita n. 82, compra-se um cofre francez em bom uso.

— Joaquim Domingos, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Ainda está por alugar o segundo andar do sobrado da rua das Aguas-Verdes, e tambem se alugam duas mei-aguas dentro de um sitio na estrada de João de Barros, e para o mesmo se precisa de um feitor que trabalhe de enxada e que seja casado. Tambem ainda está por vender-se duas soleiras de pedra de Lisboa: na rua das Cruzes n. 9.

NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

MOFINA

Em quanto o Sr. José Joaquim Barbosa não vier ou mandar da villa do O' (para onde mudou-se occultamente) pagar os alugueis de perto de dous annos da casa em que morou, na rua dos Prazeres da Boa-Vista, verá o seu nome neste jornal para melhor ser conhecido dos proprietarios.

— Aluga-se o primeiro andar e loja da casa n. 30 da rua da Aurora: quem a pretender, dirija-se ao segundo andar da mesma.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, paga-se bem: no largo do Livramento n. 33, segundo andar.

Negocia-se o machinismo de lavagem e engommado de roupa á vapor: na rua Nova n. 50, primeiro andar, se achara com quem se póde tratar deste negocio.

— O Sr. Melquiades Ferreira de Souza, que tem ou teve taboleta de ourives na rua de S. José, queira dirigir-se á livraria da praça da Indepencia ns. 6 e 8, sobre o aluguel da loja da Senzala nova, cuja chave mandou entregar sem a importancia do aluguel.

Canôa.

Quem pretender alugar uma canôa da carga de 1200 tijolos de alvenaria grossa dirija-se á Companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1.

— Jacintho Tavares dos Reis portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

AMA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 25, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Manoel Roberto Fernandes, subdito ecuatoriano, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo o serviço de casa de duas senhoras: na rua de Apollo n. 19.

— Aluga-se uma casa em S. José do Manguinho confronte a igreja: a tratar na rua Augusta numero 26.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, ás pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz; na rua da Aurora n. 36.

ATTENÇÃO.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que em vistas de se achar seu estabelecimento em obras afim de alargar mais o campo para o gallo de novo cantar, afim de melhor poder servir seus bons freguezes, com tudo em quanto durar as ditas obras continuará a servir seus freguezes no seu grande armazem com frente para a rua do Imperador com entrada pela dita loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Traspassa-se com o abate que se convencionar uma letra da quantia de 1:242$, aceita pela Sr.ª D. Joanna Maria das Dores proprietaria do engenho Pintos, cuja letra está vencida em 13 de julho do anno passado: quem interessar fazer esta transacção dirija-se ao largo do Carmo n. 20.

— Dá-se dinheiro a juros e compra-se ouro e prata: na rua do Rangel n. 6.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Gymnasio provincial.

Até o dia 15 de fevereiro estarão abertas as matriculas das seguintes aulas do gymnasio provincial: latim, francez, inglez, grego, allemão, mathematicas, geographia e historia, eloquencia e poetica, philosophia, lingua e litteratura nacional, sciencias naturaes e musica.

Nesse estabelecimento, mediante a modica quantia de 1$ diarios, tem os alumnos internos; roupa lavada e engommada, medico, botica, luz, penna, papel, tinta e criados para o serviço.

Os meios-pensionistas pagam metade dessa quantia, e os externos 15$ por trimestre, podendo frequentar as aulas que quizerem. — O secretario, Cabral.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond continúa no exercicio da advocacia, á rua do Imperador n. 43, primeiro andar, todos os dias uteis, das onze horas da manhãa ás quatro horas da tarde. Em outra qualquer occasião, e para casos urgentes poderá ser procurado em seu domicilio á rua d'Aurora n. 26.

— Um moço de 19 annos de idade, natural desta praça, offerece-se para ser admittido em algum armazem, loja de fazendas, fazer cobranças aqui e em seus derredores, ou mesmo escrever em escriptorio: quem de seu prestimo utilisar-se queira, dirija carta fechada com as iniciaes M. F. M. á rua da Gloria n. 84.

— Na rua Nova n. 26 se dirá quem dá algumas quantias a juros de 2 0|0 sobre penhores.

— Uma mulher de bons costumes se offerece para ama de uma casa de homem solteiro ou de pouca familia para cozinhar e engommar, preferindo-se estrangeiro: a tratar na rua do Hospicio n. 24, taberna. Na mesma tem duas escravas para alugar-se, sabendo uma cozinhar, engommar e coser.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas das massas fallidas de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos devedores das ditas massas, que tem dado todos os poderes ao mesmo Sr. Fajozes Junior para cobrar as ditas dividas amigavel ou judicialmente, ou virem-se entender com o abaixo assignado, no largo do Collegio n. 27, junto ao sobrado amarello. Recife 12 de fevereiro de 1864.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-flor, se dirá quem precisa.

— Na rua das Larangeiras n. 24, precisa-se de uma ama escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, paga-se bem, e não se duvida dar alguns mezes adiantado, se assim convier. Na mesma casa acima precisa-se alugar por mezes, ou em quanto convier a ambos, um homem forro ou escravo para cargueiro de uma pessoa que anda para o mato cobrando dividas; paga-se bem.

— Aluga-se o segundo andar e grande sotão do predio da rua de Apollo n. 34, tendo no andar 3 salas, 5 quartos e grande cozinha, e no sotão salas, quartos e cozinha: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê conhecimento de sua conducta: dirija-se á rua da Roda n. 48, taberna.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 em a rua da Aurora: quem pretende-las dirija-se á loja dos Srs. Bastos & Magalhães, na rua Nova, que acharão com quem tratar.

Professor de piano

José Coelho da Silva e Araujo, bem conhecido nesta cidade, continúa á leccionar piano e musica vocal por commodo preço: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua do Livramento n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de amassadores: na padaria do Chora-menino.

— Manoel Narciso Pacheco retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um cozinheiro, livre ou escravo, embora não seja perito: quem tiver annuncie.

— Na rua do Imperador n. 61, se dirá quem precisa alugar uma perfeita cozinheira.

— Precisa-se alugar 1 negrinha recolhida para os serviços domesticos de uma casa, a qual entenda de costura e engommado, aperfeiçoando-se no mais: na rua larga do Rosario n. 13 se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava para servir a uma só pessoa: na rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

— Antonio Augusto Coelho de Souza retira-se para o Rio de Janeiro no primeiro paquete.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazendas: na rua do Hospicio n. 62.

— No primeiro andar do sobrado n. 16 da travessa dos Expostos, preparam-se flores para todas as armações de festas de igrejas por muito barato preço, e tem uma grande porção feita que se vende muito em conta, aprompiam-se ramos para domingo de ramos, a seis vintens e meia pataca, tudo de muito gosto, e enfeitam-se velas com flores de cera de muito bom gosto a 4 e 5$, com dhalias, rosas, cravos e toda qualidade de flores feitas de cera, fazem-se os ramos a gosto de quem os mandar fazer, e aprompiam-se vestidos pretos para a quaresma com toda a brevidade, e gosto de seus donos; na mesma casa preparam-se bandejas para bailes com armação, e bouquetes de flores de cera de todo gosto, ditos de alfinins, ditos de pepel fino, ditos de gomma, de panno e velludo, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, bordão de fitas de ouro, lantijola para os bouquetes, e laços para as velas; vende-se tambem um sortimento de folhas de rosas de papel a 1$ a groza, de todo o tamanho, para as senhoras floristas.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Soares Botelho, filho de José Soares Botelho e de Fortunata Candida de Souza, e neto de Francisco Manoel de Souza, natural da ilha de S. Miguel, o qual consta ter vindo para esta cidade em 1856, para lhe dar noticias de sua mãi e irmãos que se acham no Rio de Janeiro.

ADVOCACIA

O bacharel Joaquim Pires Machado Portella póde ser procurado, como advogado, no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Francisco da Silva Fonseca, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha pratica do officio de sapateiro: no largo da ribeira de S. José n. 25.

— Desappareceram no dia 11 de fevereiro duas pulseiras de ouro ainda novas, e previne-se aos senhores ourives e qualquer pessoa particular que se acaso forem offerecidas, o favor de mandar avisar na rua da Ponte Velha n. 1.

O bacharel José Roberto da Cunha Salles continua com o seu escriptorio de advogado á rua estreita do Rosario n. 41, 1.º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde: reside na mesma casa.

— O Dr. Casanova póde ser procurado em seu consultorio especial homeopathico no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio ha sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e em globulos, deixando elogiar os nossos medicamentos pelas pessoas que os tem experimentado e continuam a servir-se em nossa botica. Temos tambem obras accommodadas a intelligencia do povo.

ATTENÇÃO

Uma senhora viuva precisa de uma criada para o serviço interno de sua casa, advertindo que seja de boa conducta em quem se possa depositar confiança: a tratar na rua do Hospicio n. 29.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa: na rua da Concordia n. 55.

Libanio Candido Ribeiro, Antonio Emigdio Ribeiro, Leopoldino Ferreira da Silva, Francisca Maturina dos Santos Ribeiro, Anna Gertrudes da Silva e Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro, agradecem cordealmente ás pessoas que se dignaram assistir os ultimos sufragios de seu mui presado mano e cunhado o vigario José Mathias Ribeiro, os mesmo convidam aos amigos do fallecido para assistirem a missa do setimo dia que será sexta-feira 19 do corrente e no oratorio licenciado de Libanio, no seu sitio na Torre ás 8 horas da manhãa.

Recife, 15 de fevereiro de 1864.

Libanio Candido Ribeiro.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos de idade para caixeiro de loja de ferragens e miudezas na cidade de Maceió, dando-se preferencia a aquelle que disso tiver alguma pratica e que em todo caso escreva soffrivel, quando não muito bem: quem pretender dirija-se a loja de ferragens de Silva & Alves na rua da Cadeia do Recife nesta cidade.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Palacio do Bispo, primeira casa a esquerda, indo pela rua dos Pires.

Precisa-se

Precisa-se de um criado para todo o serviço de casa em um sitio, pagando-se 10$ por mez com comida e morada: na rua do Cabuga, sobrado n. 2, das 10 ás 12 horas da manhãa.

— O meio bilhete n. 1887 da loteria que corre no dia 18 do corrente mez, foi comprado pelos devotos, na intenção do premio que sahir ser applicado para as obras da igreja de S. Francisco de Paula, no Cachangá.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia n. 47, proprio para escriptorio, ou moço solteiro: a tratar na loja do sobredito numero.

— A padaria do leão do norte, da rua do Cotovello n. 31, precisa de um menino portuguez de 12 a 16 annos, para caixeiro de deposito, e que afiance sua conducta.

— A taberna do pateo do Paraizo n. 30, cuja venda se tem annunciado, não pode ser vendida sem que conventham os respectivos credores, sob pena de ficar o comprador sugeito aos debitos da mesma.

— A pessoa que annunciou precisar de um cosinheiro, dirija-se á rua Velha n. 63.

— Precisa-se alugar dous pretos que sejam robustos para serviço debaixo de coberta enchuta: a tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Na rua da Penha loja n. 27, tem uma pessoa para ama secca.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto convida aos seus irmãos e aos parentes e amigos do fallecido ex-procurador João da Silva Lopes, a ouvirem uma missa que manda celebrar por sua alma na igreja de S. José, no dia 17 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 6 horas da manhãa.

O escrivão,
Domingos Francisco Durães.

ATTENÇAO.

Offerece-se um Portuguez para feitor de sitio, o qual tem muita pratica de jardim e horta: quem precisar, annuncie ou falle na rua da Imperatriz numero 4.

— No sabbado ausentou-se de casa de seu senhor o preto Adão; e por isso pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao caes de Apollo n. 53. Este preto escravo do Sr. Domingos Pires Ferreira, é muito conhecido por trabalhar em armazem de fazendas.

— Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 51, com bastantes commodos, grande quintal, com caes que dá para o rio: a tratar na mesma rua, padaria n. 47.

— O professor de latim da freguezia de S. José dosta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a sua aula está em exercicio desde o dia 3 do corrente, e que continúa aberta a matricula da mesma: os pretendentes dirijam-se ao sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.

Manoel Francisco Coelho.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000 diarios.
Segunda dita	2$500 »
Terceira dita	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte pela repartição da policia, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Precisa-se de um rapaz para ir em companhia de outro para o sertão, preferindo-se Portuguez ou mesmo Brasileiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Conceição n. 62 até quarta-feira.

— Offerece-se uma ama para criar de leite, a qual tem tres mezes: na rua Velha n. 32.

— Quem precisar de uma ama preta para todo serviço de portas para dentro: póde procurar na rua Direita, taberna n. 6.

— Aluga-se uma morada de casa terrea na Baixa-Verde da Capunga, com 4 quartos, cacimba quintal todo murado, por preço commodo, sendo por anno: a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Aragão n. 28: a tratar na rua do Queimado, loja n. 24.

— Quem precisar de uma pessoa que tem pratica para taberna ou padaria, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 82, que achará com quem tratar.

Preparatorios complementares
DO
Curso Commercial.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, propõe-se a ensinar as linguas franceza e ingleza, preparatorios complementares para o Curso Commercial; e offerece o seu prestimo especialmente aquelles que se queiram habilitar nesses preparatorio, com o intento de matricular-se no sobredito curso.

As aulas começarão do 1º de fevereiro em diante, na casa da residencia do annunciante, rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— No dia 11 de fevereiro, a noite, ausentou-se de casa o escravo de nome Marcos, do gentio de Angola, baixo, cheio do corpo, com falta de dentes na frente, usa de barbas, e as vezes tambem as rapa, sahio vestido de camisa e calça de azulão, supõe-se ter tomado a direcção de Serinhaem, ou já esteve: quem o apprehender, leve-o em Olinda á rua de S. Bento, em casa de seu senhor o D. José Nicoláo Regueira Costa, e no Recife á rua da Aurora, casa n. 26, que será bem recompensado.

— Os bachareis João Diniz Ribeiro da Cunha e Francisco de Paula Penna continuam com seu escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 2 onde podem ser procurados das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, para os misteres de sua profissão; e encarregando-se tambem de qualquer acção nos termos proximos á esta cidade.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que da mesma tenha pratica: a tratar na rua da Paz n. 2.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Não me responsabiliso pelos valores que forem dados a meus escravos sem bilhete meu ou de minha senhora. Recife, 15 de fevereiro de 1864.

José Pereira da Costa Motta.

Escriptorio de advocacia

A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento.

Por ordem do nosso irmão juiz convido a mesa regedora e mais dignos irmãos ex-juizes, escrivães e thesoureiros, para que compareçam hoje 16 do corrente, as 6 horas da tarde, no nosso consistorio para reunidos tratar de negocio de interesse da mesma.

Consistorio 15 de fevereiro de 1864.

Sebastião Pereira da Silva, Secretario.

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica

á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama com bom e bastante leite e que não tenha filho, preferindo-se escrava: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua Formosa, casa n. 29.

— Aluga-se a casa atraz da matriz da Boa-Vista n. 8, com 3 quartos, 2 salas, quintal: a tratar na mesma rua n. 4, casa de sotão junto ao açougue.

— O Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Filho tem uma encommenda vinda da Europa, na rua da Aurora em Santo Amaro, segunda casa depois da pontezinha.

— Da-se dinheiro a juros sob hypotheca de uma casa terrea livre e desembaraçada, ou sob penhores de ouro e prata.

— Manoel Antonio de Carvalho vai ao Rio de Janeiro e d'ahi para Portugal.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

COMPRA-SE

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

VENDAS.

— Vende-se um preto optimo marujo, por ter já estado empregado em o serviço do mar por muitos annos: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Vende-se uma parte de uma casa terrea sita na rua de Santa Thereza n. 10, quem pretender dirija-se a mesma para examinar: a tratar na Capunga com a viuva do Sr. João Evangelista da Costa e Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se ricos cortes de cortinados adamascados proprios para janellas e camas pelo barato preço de 9$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha do Pavão.

Para cortinados a 4$.

Vendem-se peças de cassas adamascadas com lindos florões tendo 6 varas cada peça pelo barato preço de 4$, ditas com 5 varas a 3$, sendo proprias para janellas, camas, berços etc., etc.: isto só na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende as cambraias a 2$500 e 3$.

Vendem-se peças de cambraias brancas lavradas proprias para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$, ditas com 6 1/2 a 2$500, ditas ditas a 3$500, 4$ e 4$500, isto é pechincha: na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

— Vende-se uma escrava de nação, moça, propria para serviço de casa de familia: a tratar na rua da Cadeia n. 95, terceiro andar.

— Na rua da Concordia n. 2, vende-se um piano proprio para aprender, por barato preço.

— Vende-se a loja de calçado da travessa das Cruzes n. 14: a tratar na rua larga do Rosario n. 20, na loja do funileiro Luiz Antonio da Silva; e tambem se vende a armação envidraçada.

— Vende-se uma rica secretaria com todas as commodidades, diversos repartimentos e gavetas para guardar papeis, propria para escriptorio, o melhor que tem apparecido neste mercado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Vende-se uma grande casa terrea na estrada de João de Barros, com grandes commodos, grande quintal com bastantes fructeiras que dão fructos: quem pretender, dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar, defronte do sitio do Sr. Dourado.

— Vendem-se cinco acções da companhia de Beberibe: quem pretender, dirija-se á rua do Sol numero 37.

— Vende-se a taberna da rua da Soledade n. 8, propria para a pessoa que quizer se estabelecer por ter poucos generos, dá-se a armação mais em conta por querer o dono ir tratar de sua saude.

RELOGIOS,

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

GRANDE REVOLUÇÃO NO ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE

GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.

Não se quer a diaba da alliança.

Não se teme a furia dos corsarios.

Este anno ha de ser bissexto.

Os canhões estão preparados.

FOGO! — BOM FOGO!! — MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre

Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!

Viva o conservador das conservas inglezas!!

Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!

Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1.000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

NOVA PECHINCHA

Custodio, Carvalho & Companhia.

27—Rua do Queimado—27

Novas lãazinhas escossezas muito lindas, fazenda encorpada, proprias para vestidos de senhora e criancinhas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

— Vende-se uma mulatinha de 12 á 13 annos, com todas as habilidades proprias da idade, sem achaque nenhum: na rua da Lingoeta n. 1.

Saccos com milho.

Vendem-se saccos grandes com milho, na rua da Moeda: a tratar no Trapiche do Cunha.

AGENCIA DA FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

CALÇADO.

45 Rua Direita 45

Aproveitem em quanto é tempo!

Borzeguins francezes de lustre para homem	5$000
Borzeguins francezes de côres para meninas	2$000
Borzeguins francezes pretos para meninas	2$500
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Sapatos de lustre ás avessas	500

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado numeros 49 e 55,

está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, pois é para principar o novo anno.

Caixas de obreias de cola muito finas a 40 rs.
Varas de franja de lãa de todas as cores a 40 rs.
Ditas de trança de lãa de todas as cores a 20 rs.
Ditas de trancelim branco muito superior a 20 rs.
Tranças de algodão brancas e de cores a 80 rs.
Duzias de meias para senhora muito superiores a 3$800.
Grozas de penna de aço muito finas a 500 rs.
Canivetes de duas e tres folhas a 500 rs.
Ditos de uma folha a 80 rs.
Caixas para rapé, muito bonitas de calungas, a 100 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com muito superiores obreias a 40 rs.
Varas de franjas brancas e de cores, largas, a 160 rs.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 60 rs.
Ditos de linha de 50 jardas a 20 rs.
Duzia de meias brancas para homem a 1$600.
Caixas com soldados de chumbo a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160 rs.
Ditos de barro a 100 rs.
Grozas de botões de louça pratiados a 160 rs.
Tesouras muito finas para costura a 320 rs.
Ditas ditas maiores e melhores a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs
Ditas para unhas a 800 rs.
Lãa de todas as cores para bordar a 7$ a libra.
Caixas com phosphoros de segurança a 160 rs.
Cadernos de papel branco e azul a 20 rs.
Pacote de papel amizade a 600 rs.
Caixas com 100 anvelopes muito superiores a 800 rs.
Cadernos de papel de cores, grande e pequeno, a 40 rs.
Silabarios portuguezes com calungas de todas as qualidades a 320 rs.
Graxa em latas muito nova a 100 rs.
Cartas e taboadas para meninos a 60 rs.
Caixas com superiores iscas para charuto a 40 rs.
Carreteis de linha de cores com 200 jardas a 60 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 280 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes finos a 40 rs.
Canivetes de cabo de madreperola de duas folhas a 500 rs,
Luvas brancas de algodão finas a 80 rs.
Miadas de linha frôxa para bordar a 60 rs.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ao seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

Ao lactate de ferro

Approvadas da academia imperial de medicina de Paris.

Segundo o relatorio feito na academia em 4 de fevereiro de 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), e leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente mais efficaz do que as outras preparações etc., por ser muito soluvel no succo gastrico, como consta do relatorio lido recentemente na academia de medicina de Paris pelo Sr. Felix Boudet, em nome de uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um *succo gastrico fresco* no laboratorio do Sr. Boudaut, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22.

— Vendem-se caixões vasios a 1$600: nesta typographia.

LOJA DO PAVAO

Cassas puritanas.

Vendem-se as mais modernas cassas puritanas com bonitos desenhos pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, por haver grande porção, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas persianas a 360 rs. o covado.

Vendem-se as mais bonitas cassas persianas a imitação de lãa transparente com os desenhos tecidos e inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado e não desbotam: na loja Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gorgurão de lãa a 500 rs. o covado.

Vende-se gorgurão de lãa de côr escura propria para vestido de senhora, paletot para homem o roupa para menino, pelo barato preço de 500 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho adamascadas com bonitos lavôres de côr de rosa, azul e branco, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vendem-se organdys matisados fazenda muito fina, de bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As alpacas do Pavão.

Vendem-se alpacas de seda de côres muito fina propria para vestido de senhora, soutembarquès e roupas para meninos e dita branca muito fina propria para vestidos e paletots, por preço muito commodo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto a 2$000.

Vende o Pavão.

Vendem-se panno preto muito encorpado a 2$0000 rs. o covado, dito a 2$500, 3$000 e 4$000, casimira preta muito fina a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$000, isto para apurar dinheiro na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Lima.

As calças do Pavão.

Vendem-se superiores calças de casimira preta a 5$500, 6$..., 7$000 e 8$000 rs., palitots sobrecasacos de panno preto a 12$000 rs., ditos saccos a 7$000 rs., coletes de casimira preta a 4$500 e 5$000 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado.

Vendem-se algodãozinho americano com 8 palmos de largura para lençóes, toalhas, etc. etc. etc. a 1$000 rs. a vara, ditos estreitos a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 rs. a peça, sendo muito boa fazenda, peças de mandapolão, por preço muito razoavel, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos pretos do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de grosdenaples preto com ricos enfeites de veludo, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um, na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60.

Lãazinha Victoria.

Na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas Victoria tendo 4 palmos de largura com lindas palmas de seda pelo barato preço de 800 rs. o covado, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os sautanbarques do Pavão.

A 20$000 rs.

Vendem-se ricos sautanbarques pretos ricamente enfeitados a 20$000 cada um, ricos manteletes pretos, grandes a imitação de capas pelo baratissimo preço de 20$000 rs. cada um, só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó estampados a 3$000 rs., ditos muito finos de crepom a 6$000, 7$000 e 8$000 rs., ditos lisos a 4$500 rs., muito finos a 5$000 rs., só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O brim do Pavão.

Vendem-se brim de linho puro com quadrinhos proprios para calça e palitots, pelo preço de 500 e 600 rs. cada covado, sendo fazenda que sempre se vendeu por mais dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãazinha a 320 rs.

Só o Pavão.

Vendem-se lãazinha matizada proprias para vestido sendo padrões miudinhos e grandes, sendo fazenda muito encorpada e que se pode lavar perfeitamente, como se lava a chita e não desbota, sahindo esta fazenda mais barata em proporção do preço porque se vende a chita; isto na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATTENÇAO GRANDE PECHINCHA

27 Rua do Queimado 27

A preço de 3$ a peça.

Cortes de cambraia branca adamasceda proprias para vestido e cortinados pelo barato preço de 3$000 a peça.

Finos entremeios.

Entremeios muito finos bordados a 1$ e 1$300 cada uma peça.

Para acabar.

Finos organdys indianas padrões escuros a preço de 240 rs. cada covado para acabar.

A 1$800 a duzia.

Lenços de cambraia brancos a 1$800 cada uma duzia.

Lençoes

e cobertas a 2$000.

Fino filó,

Filó de linho bordado com toque de agua doce a preço de 400 rs. a vara.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas baratissimas.

Vende-se alpaca preta fina a 500, 600, 800 e 1$ o covado, sarja de lãa para calça e paletots a 640 e 800 rs. o covado, bombazina preta fina para paletots a 1$400, lãazinhas pretas proprias para luto para vestidos e roupa de meninos por ser muito fina a 720 o covado, merinó fino enfestado a 2$500 e 3$, dito de cordão para paletots e calças a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara.

Grosdenaple preto da Arara a 1$400 o covado.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos a 1$400, 1$600 o covado, dito muito bom a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, sarja preta hespanhola o melhor que tem vindo: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende panno fino a 1$600 o covado.

Vende-se panno fino para calça e paletot a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, 3$500 e 4$, dito muito superior a 6$ e 8$ o corte: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas de cores fixas para vestido a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas a 240 e 280 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, ditas finas transparentes a 400 e 500 rs., ditas ditas a Maria Pia com palmas de seda a 500 rs., filó de linho de cores para vestidos a 160 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Chitas de coberta da Arara a 320 rs. o covado.

Vende-se lindos gostos de chitas para cobertas de côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$500, dito de lãa e seda a 2$; na rua da Imperatriz na loja e armazem da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende os balões crinoline de arcos a 3$.

Vende-se balões crinoline de arcos americanos de todos os tamanhos de 15, 20, 25, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de musselina a 4$, ditos á novidade a 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende os manteletes e capas pretas.

Vende-se manteletes pretos ricamente enfeitados de grosdenaple, soutembarque pretos de grosdenaple ricamente enfeitados por preço baratissimo: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots pretos de alpaca a 3$, 3$500, ditos de panno fino a 5$ e 6$, ditos a 8$, 10$ e 12$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores a 6$, calças feitas de meia casemira a 2$, ditas de brim e ganga a 2$, ditas de casemira a 3$500, 5$ e 6$, ditas pretas a 4$, 5$ e 6$, seroulas francezas a 1$600, ditas de linho a 1$800 e 2$500, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas de cordão e de linho a 2$600 e 3$, roupa feita só se vende barato na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de cassa a 2$.

Vende-se cortes de cassa francezes a 2$, riscados francezes um corte com 14 covados a 3$, cobertores de algodão a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende madapolão enfestado a 4$.

Vende um novo madapolão francez enfestado muito bom para camisas a 4$ e 4$500, algodão tambem se vende barato, bramante de linho, brim de linho trançado para calças a 1$ e 1$280 a vara, bretanha de linho, brim liso para lençoes a 440, 500, 640 e 720 rs. a vara, destas pechinchas só na Arara rua da Imperatriz n. 56 loja de Mendes Guimarães.

Sedinhas da Arara a 500 rs.

Vende-se sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas de quadrinhos a 800 rs., lãas especiaes com 4 palmos de largura com palmas de seda para vestidos a 800 rs. o covado, lenços brancos a 200 cada um: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cassas a 200 rs.

Vende-se cassas para vestidos a 200 e 240 rs. o covado, organdys finos para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, cobertas de chita para cama a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

PECHINCHA.

A 7$000.

Chapeos de castor pretos finos a 7$ cada um: só na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Vende-se um cavallo.

Na Passagem, junto a ponte grande, casa n. 24, existe um cavallo bonito e bom para andar uma senhora: quem quizer compra-lo, póde ir ve lo até as 9 da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade o engenho Velho da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o qual engenho acha-se livre e desembargado de qualquer pendencia, e tem terreno sufficiente para outro engenho, tem optimas obras, trabalha com agua; vendendo-se tambem a safra novamente plantada, e igualmente todo o gado, e animaes: a quem o negocio acima convier, dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho.

— Vende-se uma casa terrea na rua Augusta, bem construida, feita a moderna, com duas janellas e porta, 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba, alegrete, rende esta 400$; e outra para a rua do Alecrim, com quintal e cacimba, sendo mais pequenos os commodos, 2 salas e 1 quarto, e rende 140$, vendem-se juntas: para informações, os pretendentes queiram dirigir-se a rua da Cadeia n. 53, armazem do agente Euzebio.

— Vendem-se diarios de Lisboa e de Pernambuco, antigos e modernos, 3 marquezas novas, algumas cadeiras e espelhos, toucadores, pedra jaspe para calçar botins, e a historia de Portugal antiga, assim como quadros das principaes batalhas dadas por Napoleão I, na Europa, tudo se achará na rua da Cadeia do Recife n. 25, primeiro andar.

Farinha superior de Santa Catharina.

Vende-se em porção ou a retalho, a bordo da barca *Iris*, atracada ao trapiche do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

FARINHA

Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade (medida velha) ensacada em boa fazenda, por preço commodo a sacca de alqueire: no caes do Ramos.

Enfeites de cabeça

Receberam-se pelo ultimo paquete bonitos abafadores de trancinhas, pretos e de diversas cores, com continhas pretas e prateadas a 1$000 cada um: na rua do Queimado n. 16.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio.* Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprie ario do *União e Commercio* offerece à todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 7oo a 2,5oo rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, à 7oo a 8oo rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 56o rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 8oo rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,8oo rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,6oo rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,6oo rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,5oo rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 46o rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,4oo rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,2oo rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,2oo a 8oo rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,6oo, 1,8oo e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 64o rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 8oo rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 48o, 56o, e 64o rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,5oo rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 7oo rs, a libra.
Peras secaas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 3oo rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 36o rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 32o rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 3oo rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 64o rs, a libra.
Pimenta do reino a 34o rs. a libra,
Farinha do Maranhão a 14o rs, a libra.
Cebolas a 8oo rs. o molho, 64o rs. o cento e 6,5oo a caixa.
Tijollo para limpar facas a 16o rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,5oo a duzia, e de 5oo a 6oo rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 8oo rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 8oo rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 9oo rs. a garrafa, e 1o,5oo rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 1o,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 5oo rs. a libra e a 8,5oo rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,5oo rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 32o rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 8oo rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 8oo rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 4oo rs. o pote.
Nozes muito novas a 16o rs. a libra e 4,8oo rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,

Erva-doce a 5oo rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,3oo rs. a groza e 2o rs. a caixinha.
Milho alpista a 16o rs. a libra.
Cominho muito novo a 4oo rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 32o rs.
Gomma muito alva para engommar a 8o rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagu muito novo a 28o rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 28o rs. a libra
Vinho branco o melhor neste genero a 8oo rs a garrafa e 4,3oo rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 7oo rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,2oo rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,4oo rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,2oo rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 18o, 2oo, e 22o rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 12o rs. a latinha, e 1,3oo rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,2oo a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,2oo rs. a garrafa e de 1o,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 8oo rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 56o e 64o rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 4oo a 32o rs. a libra, e de 1o,000 rs, a 11,5oo rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8.3oo a 8,6oo rs. a arroba, e de 28o a 32o rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,8oo e 2,4oo rs. a arroba e a 1oo rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,8oo rs. e a 5oo rs o frasco.
Azeite doce em barril muito fino. a 64o rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,5oo rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 44o rs. a botija.
Passas corinteas a 5oo rs. a libra e 12,8oo rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 28o rs. cada pão de uma ¼.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 48o rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,5oo cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 50$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

ALLIANÇA

GRANDE ARMASEM DE MOLHADOS

57 RUA DO IMPERADOR 57

Na bem conhecida loja que foi do Sr. Felix alfaiate.

Paulo Ferreira da Silva proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado da Europa, aonde escolheu um grande e variado sortimento de molhados, tem a honra de os expor ao respeitavel publico desta cidade pelos mais resumidos preços.

Em tão optima occasião, por estarmos prestes a festa de Natal, o proprietario do grande armazem Alliança offerece aos seus amigos e freguezes que o conhecem desde quando foi socio dos armazens Progressivo e Progressista as maiores vantagens em comprarem em seu armazem.

Hoje de novo estabelecido mais precisa da concurrencia de todos estes senhores ao seu estabelecimento. certos de que esta casa jámais deixarão de ser cumpridas as grandes vantagens por ella offerecidas.

Maçães de 4o a 16o rs. cada uma.
Manteiga ingleza a mais superior neste genero a 8oo rs. a libra. e comprando de 8 libras para cima a 72o rs., esta é a mais superior que póde haver, tambem ha mais baixas para menos preços.
Idem franceza muito nova a 56o rs. a libra e 54o rs. em barris ou meios.
Peras seccas muito novas a 48o rs. a libra.
Chá perola de especial qualidade a 2,8oo rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,7oo rs. a libra.
Idem uxim a 2,5oo rs. a libra.
dem hysson a 2,3oo rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,6oo rs. a libra.
Chocolate francez, hespanhol e portuguez, a 9oo e 1,2oo rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,5oo rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 14o rs. a libra.
Idem de araruta verdadeira a 4oo rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I. Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,5oo rs. a garrafa e 16,000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 1o,000 a duzia e 8oo rs. garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,5oo rs. a barrica, e a 24o rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 6o rs. a libra.
Banha de porco refinada a 44o rs. a libra e em barril a 4oo rs.
Vinho em piqa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 5oo rs. a garrafa.
Idem de Lisboa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,5oo rs. a canada e 72o rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 2.5oo rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,5oo rs. a canada, e 2oo rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 1,2oo rs. com o garrafão.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estanpas no exterior de 1,2oo a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,5oo e 2,5oo rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,3oo e 2,3oo rs. cada uma, e a 8oo rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas de 4, 8 e 16 librrs a 1,3oo, 2,5oo e 5,000 rs. cada uma caixa.
Idem em caixinhas de folha a 32o rs
Idem em caixas grandes a 2oo rs. a libra.
Idem em latas ermetimente lacradas de 1,6oo a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 12o rs. a libra, e 2,5oo e 2,8oo rs. a arroba.
Amendoas de casca mole muito novas a 4oo rs. a libra.
Cebolas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e a 7oo rs. o cento.
Alpista a 14o rs. a libra e 4,6oo rs. a arroba.
Macarrão, talharim e aletria muito nova a 4oo e 48o rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglesas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,2oo e 1,4oo rs. cada lata.

Bolachinha de sòda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade a 8oo rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa.
Café a 28o e 32o rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 5oo rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 75o rs. o frasco e 8,6oo rs. a duzia.
Doce em calda a 64o rs. a lata.
Ervilhas francezas muito novas a 64o rs.
Idem portuguezas a 72o rs. a lata.
Idem seccas a 2oo rs. a libra.
Bassouras do Porto com arcos de ferro a 32o rs. cada uma.
Vellas de espermacete da melhor qualidade a 56o rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 32o e 36o rs. a libra e 1o,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 12o rs. cada um.
Toucinho de Lisboa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 1oo rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Passas muito novas a 1o,000 rs. a caixa e 5oo rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 14o rs. o maço.
Idem de flôr a 2oo rs. o maço.
Presunto para fiambre inglezes e americanos a 85o rs. a libra.
Idem do Porte a 48o rs. a libra.
Queijo prato a 64o rs. a libra.
Idem flamengo vindos no ultimo vapor a 2,0000 e 2,3oo rs. cada um.
Sardinhas de Nantes muito novas a 32o rs. a lata.
Sagú muito novo a 2oo rs. a libra.
Idem muito superior a 28o rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 2oo e 24o rs. a libra.
Idem inferior de 12o a 18o rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,5oo réis.
Idem hamburgueza em frasqueiros a 5,8oo réis.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,5oo rs cada um.
Idem em botija a 4oo rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 5oo, 64o e 1,2oo rs.
Gomma do Aracaty a 8o rs. a libra muito alva
Graixa a 1oo rs. a lata, e 1,2oo rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 6oo a 8oo rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa a 6oo e 7oo rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco,
Idem em frascos grandes a 8oo rs.
Cominhos muito novos a 5oo rs. a libra.
Erva-doce a 24o rs. a libra.
Pimenta a 36o rs. a libra.
Cravo da India a 64o rs. a libra.
Cannella a 1,1oo rs. a libra.
Alfazema a 2oo rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 6oo rs. o fraco.
Copos finos para agoa a 5,000 rs. a duzia.
Chouriças novas a 72o rs. a libra.
Mostarda franceza preparada e muito nova a 32o rs. cada um frasco.
Gonservas francezas de superlor qualidade a 640 rs, o frasco e 7,000 rs. a duzia.
Azeite doce a 64o rs. a garrafa.
Sevadinha de França muito nova a 2oo rs. a libra.

ATTENÇÃO.

Neste grande armazem de molhados vende-se em grandes porções e a retalho, fazendo-se differensa consideravel a quem comprar de 100$ para cima.

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., vendem em seus armazens União e Commercio e largo do Carmo n. 9, armazem progressivo, os seguintes generos desembarcados ultimamente.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Farello de Lisboa marca N ou Biatigo a 4$ a sacca.
Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4.000 e 2,000, a 480 a libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
Maça de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.
Queijos londrinos muito frescos a 800 rs. a libra e sendo inteiro a 650 rs.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes: creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin. botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelã, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

25 RUA NOVA 25

GRANDE DEPOSITO DE PIANOS

DE

JOAÕ PEDRO VOGELEY.

Neste acreditado estabelecimento se encontrará uma soberba collecção de pianos dos mais celebres fabricantes da Europa premiados na ultima exposição universal em Londres. Entre estes pianos existem alguns fortes de cauda e novissimo fabricante A. Bord, de Paris, unicos nesta provincia fabricados por ordem do proprietario expressamente para este clima. Os senhores amadores são convidados para vir examinar a perfeição do trabalho e elegancia do seu formato e as excellentes vozes dos ditos instrumentos.

No mesmo estabelecimento continua-se a alugar, afinar e concertar pianos e recebem-se encommendas para servir ao respeitavel publico tanto na cidade como nos arrabaldes.

O proprietario responsabilisa-se pela sua excellente qualidade.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., principia o novo anno a torrar miudezas pelos preços que a todos causa admiração, a saber:

Pares de sapatos de trança muito finos a 1$600.
Frascos de oleo babosa dos melhores fabricantes a 240 rs.
Ditos maiores a 400 e 500 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito finos a 400 rs.
Sabonetes muito finos a 160, 200 e 400 rs.
Frascos grandes de agua de Lubin, o melhor, 1$500.
Lapis de tinta encarnada muito finos a 40 rs.
Novellos de linha com 800 jardas a 120 rs.
Ditos de dita com 400 jardas a 80 rs.
Frascos de macassa, oleo muito superior, a 100
Duzias de dedaes brancos em caixas de vidro 320 rs.
Papeis de agulhas a balão à Victoria a 60 rs.
Banha transparente muito superior a 700 rs.
Dita Japoneza muito fina a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 720 rs.
Papeis de agulha com toque de ferrugem a 10 rs.
Grozas de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Peças de fita de cós, estreitas, com 10 varas, a 320 rs.
Novellos de linha branca do gaz a 30 rs.
Carreteis de linha de cores muito fortes a 20 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Botoaduras brancas e de cores para colletes a 120 rs.
Frascos de banha, pechincha, a 240 rs.
Bonets para meninos, fazenda fina, a 2$.
Caixas preparadas para costureiras a 1$500, 2$ e 3$000.
Massos de grampas lisas e finas a 30 rs.
Caixas de palitos do gaz e de cera finos a 20 rs.
Duzia de facas e garfos de 1 botão superiores a 5$500.
Duzia de ditas e ditos de 2 botões finissimos a 6$500.
Grozas de palitos do gaz a 2$200.
Aréa preta muito fina a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.

NOVAS sementes de hortaliça.

Chegaram no vapor francez *Guiene* as novas sementes de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que póde haver a 200 rs. a libra, a dinheiro; na rua larga do Rosario n. 34.

Cocheira

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com magnificos carros e optimas parelhas: a tratar na rua do Crespo n. 14, loja.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado: na loja das colnmnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Cal de Lisboa

chegada ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se o engenho S. Manoel, sito na freguezia do Rio Formoso, e à margem do rio Serinhãem, o qual demarca com os engenhos Cachoeira, Changoá e Gamelleira, móe com agua e muito copeiro, tem capacidade para safrejar 2,500 pães annuaes, e se acha quasi todo em mata virgem, distando do embarque 1½ legoa: quem pretender, dirija-se à rua do Vigario n. 5, que achará com quem tratar.

GLOBOS

Vendem-se globos de barro vidrado da fabrica de Santo Antonio no Porto, proprios para jardim e frentes de casas: na rua do Amorim n. 46.

— Vende-se uma escrava moça com uma cria: nesta typographia se dirá quem vende.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 à vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS

para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro à vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

PAPEL INGLEZ

almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetina do lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

A AGUIA BRANCA

recebeu:

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

NOVOS PENTES

de concha.

Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro à rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se um sitio no melhor lugar da Capunga, ou permuta-se por um sobrado na cidade ainda que seja de maior valor: quem pretender fazer este negocio, dirija-se à rua do Vigario n. 31.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço muito mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido.

Desappareceu no dia 11 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, o escravo Joaquim, crioulo, de 35 à 38 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: é um pouco vario, levou 1 rede e 2 camisas vestidas, calça branca grossa, chapéo de palha ordinaria, anda sempre conversando só: quem o pegar leve-o à rua Nova n. 42, que será gratificado.

— Pede-se à policia e capitães de campo, e mesmo pessoa do povo, que prendam a negra crioula Bonifacia, a qual tem o defeito de entortar a perna para dentro e foi escrava de João das Cabras da rua da Concordia, e por onde costuma ella andar sempre, e tambem vende no antigo porto do capim: quem a pegar leve-a à rua da Cruz n. 31, que se recompensará bem.

Escravos fugidos.

No dia 9 para 10 do corrente fugio um casal de escravos do sitio denominado Peixinhos, para as bandas da cidade de Olinda, com os signaes seguintes: o negro de nome Antonio, crioulo, idade de 58 à 60 annos, alto, bastante espadaúdo, corpo reforçado, nariz arrebitado, ventas grandes e pés grossos; levou calça de algodão azul, camisa de estopa, e com outra de baêta azul por cima: a negra de nome Maria, nação Congo, estatura regular, corpo reforçado, bastante preta, beiços grossos, com falta de dentes em cima e em baixo, bem fallante que parece crioula, representa a idade de 45 annos, levou vestido de chita branca com palmas ou salpicos pretos, chale de merinó preto com palmas de cores; teem sido encontrados pelo Salgadinho e Beberibe, e pelos arrabaldes de Olinda; consta andarem procurando senhor: quem os pegar leve-os ao dito sitio que será generosamente recompensado. Vieram do engenho Santa Luzia de S. Courenço da Matta para serem vendidos.

200$ de gratificação.

Desappareceu desde o 1º de maio de 1863, do poder de seu senhor o tenente-coronel José Vicente de Medeiros proprietario do engenho Pindoba na comarca do Penedo provincia das Alagoas, o escravo Jeremias, de côr cabra, estatura alta, espadaudo, desdentado de um lado mais que de outro, muito pouca barba, pés grandes e tem alguns caroços de carne sobre o peito, é bom sapateiro e tem na cidade do Recife uma irmãa crioula de nome Joaquina, liberta, para junto a qual dizem que se evadira: quem o capturar e entregar em Pernambuco ao Sr. José Augusto de Araujo (cidade do Recife) em Maceió ao Dr. Mariano Joaquim da Silva, receberá a quantia acima declarada.

— Tornou a fugir a escrava Justina, de idade 24 annos pouco mais ou menos, levou 6 vestidos de chita e 2 chales, sendo um preto, falla descançada, anda de vagar e costuma repartir o cabello: quem a pegar leve-a à rua da Esperança n. 74, que se recompensa.

— No dia 18 de janeiro passado fugio o escravo Miguel, crioulo, de idade de 45 à 50 annos, já tem cabellos brancos e usa de meias suissas, tem um principio de gomma no peito de um dos pés, usa de alpergatas, é muito regrista e intitula-se forro. Este preto é natural do Icó, d'onde veio para aqui ser vendido, e por algum tempo pertenceu ao Sr. José Guilherme Guimarães; consta que levára em sua companhia sua amazia, de nome Maria, parda acaboclada, alta, e com falta de dentes na frente; esta parda costuma embriagar-se. Poucos dias depois da fuga foram encontrados perto do engenho Camaragibe; pede-se, portanto, às autoridades competentes ou a quem delle tiver noticia, de apprehende-lo e leva-lo à casa de seu senhor Miguel Pereira Leal, na rua da Cadeia do Recife n. 19, que serão bem recompensados.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor a escrava de nome Seraphina, preta, crioula, representa ter 35 annos, levou vestido de lãa com flores verdes, costuma embriagar-se, foi escrava da viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa; por algumas outras vezes tem fugido e costuma andar pelo caes de Capibaribe, Monteiro e Afflictos: quem a pegar leve à rua da Cadeia n. 35, que será recompensado.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

N'um meeting que houve em Nowkork, no fim do anno passado, o governador d'aquella cidade, disse:

« O exercito federal perde em cada anno, por esta ou por aquella causa, metade dos seus soldados, e a guerra feita como actualmente, deve produzir a ruina e uma banca rota nacional. »

— O norte, na terrivel lucta que sustenta ha tanto tempo, tem dado provas de muita força e de grandes recursos para que se possa prever o que avançou o governador; mas quanto a perda de soldados, aquelle funccionario não estava talvez longe da verdade, se pelo menos se der credito á seguinte estatistica da guerra feita até ao 1º de janeiro de 1863. Este documento foi produzido pelo *Old Guard*, jornal mensal que ultimamente se começou a publicar em Nowkork. Diz elle:

Federaes.	
Mortos	43:874
Feridos	97:029
Mortos de doença e ferimentos	250:253
Feitos prisioneiros	68:248
Total	459:374
Confederados.	
Mortos	20:893
Feridos	59:915
Mortos de doença e ferimentos	120:000
Feitos prisioneiros	22:159
Total	222:977

— N'um artigo publicado no *Liverpool Mercury*, lê-se um artigo que diz:

« Calcula-se em mais de 800,000 homens, os que tem sido immolados ao deus da guerra, comprehendendo nestes os mais valentes, nobres, e os melhores filhos da America. A terra mais fertil que a terra cobre está sendo regada de sangue humano. Os corações afflictos contam-se aos milhares, e o incrivel cathalogo das viuvas e orphãos offerece uma terrivel prova de devastação. Ainda não é tudo. Tem-se exaurido os recursos do paiz mais rico do mundo; contrahiu-se uma divida de 5 milhões, a qual não deixará de espalhar a sua influencia no paiz, alterando a ordem, suspendendo o progresso, e paralisando as suas forças. »

— A' proposito da guerra da America disse lord Palmerstron no ultimo banquete de lord maire:

« Vemos uma nação que falla a mesma lingua, que tem a mesma religião, os mesmos costumes e uma litteratura egual á nossa, dividida em dous partidos, que se matam as centenas de milhares, sem que seja possivel prever o resultado. Ainda que este estado dura ha dous annos, muito ousado seria aquelle que pretendesse prever o termo dessa horrivel carnificina. »

— Lord Palmerstron julga que seria muito ousado aquelle que pensasse em annunciar o proximo termo de uma guerra, em que os dous partidos encarniçados, que luctam com tanta valentia, se julgam com forças para alcançar o triumpho. E tanto assim é, que não cessam de um e outro lado os grandes preparativos, segundo se vê das ultimas noticias, que vamos extractar:

« No mez de outubro, foram lançados á agua quinze navios couraçados, que o governo de Washington mandou construir. Nove destes navios, construidos em Cincinati, Pittsburg, ou em S. Luiz, são destinados á defesa do baixo Mississipi; os outros seis, construidos em Nova-York, Jersey City, e Portsmouth, destinam-se á defesa das costas. A sua tonelagem varia entre 1304 tonelladas e 1564. »

— Sobre o estado da America, escreviam o seguinte de Nova-York, em outubro:

« O partido democratico independente, que se formou em opposição aos partidos democraticos, chamados *tammany* e *mazard hall*, publicou um programma, em que pede a *continuação vigorosa da guerra*, e a revindicação das doutrinas de Monroe.

« O governador de Nova-York proferiu um discurso em que disse que os democratas estão de accordo com os republicanos, para empregar toda a sua força material de que dispõe o paiz, para alcançar um bom exito da guerra. »

— Mas estas disposições bellicas, pareciam diminuir pouco a confiança dos seccionistas, como se vê na seguinte passagem, que se encontra no *Richmond Dispatch*.

« O sul tem experimentado toda a extensão do poder de Mr. Lincoln, e se o norte não póde ainda alcançar o seu fim, não o conseguirá melhor com o auxilio da Inglaterra, que, pela acção de lord Russell, parece estar resolvido a fazer-se inimigo do sul. »

« Tanto os estados do sul se consideram já separados da união, que adoptaram uma nova bandeira « azul com a cruz de Santo André branca, contendo nove estrellas azues. »

— O ministerio Bulgaris, na Grecia, soffreu uma modificação em consequencia de alguns incidentes relativos á guarda nacional.

A demissão do coronel Smolensk foi definitivamente acceita pelo rei, que confiou a pasta da guerra ao major de engenheiros Mr. Petmesas. E' um homem pratico, e de uma lealdade proverbial, o qual está firmemente resolvido a reformar o exercito, embora contra vontade deste, e a combater a anarchia em todos os gráus.

Dizem de Athenas que se fallava tambem de mais duas demissões imminentes, provocadas pela necessidade de fortalecer o ministerio com dous solidos sustentaculos, Mr. Caligas e Mr. Zainis, bem conhecidos pelo seu grande patriotismo e energia de que deram provas a favor da causa da ordem.

Notava-se uma certa diminuição na intimidade de relações entre o governo hellenico e o da Grã-Bretanha.

Uma carta de Athenas que temos presente diz:

« Commenta-se de diverso modo a viagem enigmatica emprehendida por Mr. Scarlett no interior do reino. O que ha de incontestavel, é que a Inglaterra emprega todos os exforços para entreter a discordia em Athenas, e para rebaixar a nação hellenica na estima da Europa, até que consiga vencer ou destruir os obstaculos que a sua politica encontrou da parte dos jonios.

« No entretanto, a opinião publica está unanime na Grecia em desejar a realisação prompta e definitiva da reforma do exercito, sem a qual o poder executivo estará constantemente em risco pela omnipotencia intrigante da assembléa constituinte. Pronunciando a sua dissolução, el-rei póde estar antecipadamente certo de pôr termo á popularidade d'aquelle corpo. Infelizmente esta sabia medida de salvação publica está ao desfecho do imbroglio britannico das fortificações de Corfu. A Inglaterra sabe melhor do que ninguem que a assembléa está intimamente ligada á solução da questão jonica. »

— Os periodicos allemães confirmam a noticia dada por um telegramma de que o Sr. Lasczinski, governador civil de Varsovia, foi substituido pelo general Raznow.

O governador civil de Radow tambem foi demittido, dizendo-se que será substituido pelo general russo Fanshaw.

O general Roznow era presidente da chancellaria especial das questões relativas ao estado de sitio, e nesta qualidade dirigia os trabalhos das commissões encarregadas de julgarem e condemnarem as pessoas presas. E' bem sabido como se portaram nestes ultimos mezes estas commissões no desempenho da sua missão. Attestam-o demais as execuções capitaes e o grande numero de desterrados enviados para a Siberia ou para o interior do imperio.

E' provavel que estas novas funcções de governador civil confiadas ao general Roznow se confundam com as que até hoje exerceu. A sua nomeação para o lugar do Sr. Lasczinski servirá apenas para provar que actualmente não ha administração civil no reino da Polonia sendo todos os altos cargos de administração polaca exercidos por generaes russos.

— A commissão polaca publicou ultimamente a seguinte proclamação:

« Compatriotas! Ha onze mezes que lutamos contra a barbaria inaudita e odio de inimigos, que, com apparencias de civilisação, proseguem no exterminio dos defensores do direito e da justiça. A perseverança da nossa luta, tem abalado pela base o dominio usurpador da Russia; tem provado, que esse dominio, é entre nós impossivel, e que, n'elle se mantem por um certo tempo, é só em consequencia da pilhagem, saque e despovoação do paiz.

« A voz unanime dos governos e dos povos, reconheceu que a Russia tinha violado os tratados, que eram o unico titulo em que se podia apoiar a sua usurpação.

« A consciencia humana, pelo orgão.

« Os mais poderosos soberanos da Europa, reconheceram, que os nossos direitos estavam escriptos na historia e nos tratados.

« Esta declaração, deve-se ao sangue dos nossos heroes e aos sacrificios innumeraveis da nação.

« Mas a audacia dos nossos inimigos ainda não diminuiu. Excitando o sentimento publico, proseguem na sua obra criminosa; julgam poder assegurar a perpetuidade do mal, e o seu triumpho pelo exterminio da nação, tomando por preludio a oppressão universal.

« A final chegou o momento, que predisse o grande capitão do nosso seculo! A Europa está realmente collocada entre a liberdade e a escravidão, entre o triumpho da justiça, e os saturnaes do despotismo! Nas nossas insurreições nacionaes, tomando a defeza dos direitos sagrados da nossa patria, nunca tivemos e ainda não temos senão um unico fim, satisfazer as justas exigencias dos povos, e estabelecer a ordem baseada no interesse bem comprehendido do governo e dos governados.

« Estes principios, que são a base necessaria de toda a politica de ordem e de paz, não poderão prevalecer nunca na Europa, emquanto a Polonia não houver alcançado justiça. O crime consumado na nossa patria tem sido causa de numerosos choques na Europa; só uma solução equitativa da questão polaca póde abrir aos povos, e aos governos a verdadeira éra da civilisação e da paz.

« Fieis a nossa divisa secular, que é ser defensores da humanidade e da civilisação, havemos de marcar-lhe o caminho derramando rios de sangue polaco.

« O nosso passado e o nosso presente, assim como uma communidade constante d'interesses materiaes e moraes, estabeleceu um laço indissolúvel entre o occidente da Europa e nós. A sanluvede da nossa causa, a sua importancia européa, os sacrificios sem fim da nação, e a justiça divina que vigia sobre o destino dos povos, são as garantias do nosso triumpho.

« Mas a perseverança no caminho que escolhemos, só a insurreição póde assegurar uma victoria tão desejada, e que já nos tem custado tão cara.

« A nação comprehende-o, e é por isso que diariamente sacrifica no altar da patria e da humanidade as suas melhores forças, provando d'este modo que prefere o exterminio a escravidão. Não temos necessidade de animar sacrificios, cujos exemplos mais sublimes vemos todos os dias renovar.

« A tarefa do governo nacional é pôr termo a esses sacrificios e torna-los efficazes. Sabendo quanto é grande a responsabilidade que lhe incumbe perante Deus e o povo, o governo nacional ha de cumprir conscienciosamente a sua tarefa até ao cabo.

« Nascido dos soffrimentos da nação que se tornaram intoleraveis, não ha de parar na sua obra senão quando a independencia da patria estiver conquistada, ou quando no solo polaco não existir um unico Polaco.

« Proclamando a egualdade perante a lei a respeito de todos os cidadãos, sem distincção de classe nem de crença, e decretando a emancipação dos camponezes, o governo nacional lançou as bases duradouras da existencia futura da Polonia.

« Estes principios ha de o governo nacional applica-los consciosamente, e em toda a sua extensão.

« O poder, entre nós, não é um objecto de ambição mas um acto de dedicação. Forte do que faz pela obra commum, e secundado pela vontade universal da nação, o governo levantará bem alto a bandeira nacional, até que esteja certa a victoria.

« As differenças de opiniões pessoaes desapparecem diante d'este fim, egualmente caro a todos — a unidade, integridade e independencia da Polonia, comprehendendo a Lithuania e Ruthenia.

« Em nome de Deus, com confiança inabalavel no futuro, preparamo-nos para continuar a luta.

« Na perseverança consiste a salvação.

« Varsovia, 15 de dezembro de 1863. »

— Mensagem votada pela camara dos deputados, e que foi apresentada ao rei Guilherme:

« Muito augusto, e muito poderoso rei.

« Muito gracioso rei, e senhor.

« V. M. real, em consequencia da desintelligencia que existe entre a Allemanha e a Dinamarca, dignou-se submetter-nos um projecto de lei ácerca de um credito extraordinario para a administração do departamento da guerra e da marinha.

« A camara dos deputados, depois de profundas deliberações, elucidou a questão holsteinezta e pela sua resolução de 2 de dezembro, indicou a marcha politica que, segundo a sua convicção, a honra e o interesse da Allemanha aconselhavam que se seguisse.

« A lei de successão de 1853, tal como está formulada pelo tratado de Londres, nunca obteve a sancção das côrtes a que mais interessa, da representação nacional dos ducados, dos agnatas das casas augustas de Oldenburgo, e da dieta germanica.

« O tratado de Londres, que só por esta razão, não repousa em base alguma legal, perdeu tambem todo o caracter obrigatorio para as partes contratantes, por isso que o governo dinamarquez violou todos os compromissos que contrahiu com a conclusão d'aquelle tratado.

« A Prussia e a Allemanha teem pois obrigação de reconhecer o direito hereditario de Frederico VIII; de restabelecer a reunião indissoluvel e de independencia dos ducados; e de libertar o territorio federal da presença das tropas dinamarquezas.

« Á Prussia, mais do que a qualquer outro estado allemão, cumpre a missão imperiosa de satisfazer a esta obrigação.

« Foi no solo dos ducados que o nosso valente exercito, alcançou as suas primeiras victorias nas guerras da independencia, e assim empenhou a honra das suas armas pelo triumpho final da causa, que defendeu gloriosamente, mas sem exito.

« A oppressão dos ducados desde 1851 tem sido a primeira consequencia, a consequencia forçada das fallazes estipulações de Ulmutz, cujo deploravel effeito sobre a situação interna da Prussia, e sobre a posição da Allemanha como potencia, encheram de tristeza os corações patrioticos, e não póde ser neutralisado senão pela liberdade dos ducados.

« A camara dos deputados vê com pezar seguir o governo real um procedimento, que em vez de annullar as estipulações de 1851—1852, ameaça pô-las em vigor e consolida-las. Ora tendem, para os ducados, á dissolução da communidade tradiccional, e por consequencia, á repressão do elemento allemão nos dous paizes. Nunca tiveram a sua importancia européa, senão quando compromettiam os interesses politicos da Prussia, de maneira que qualquer acto da parte da Prussia em seu favor, é um suicidio.

« Emquanto que, defendendo sem demora, os direitos do Schleswig-Holstein, o governo de V. M. legaria toda a Allemanha á sua politica, poria o nosso estado em contradição flagrante com a maioria dos governos allemães e com os sentimentos unanimes do povo allemão, se se obstinasse em manter as idéas de 1851—1852.

« O governo de V. M. usou de toda a influencia da Prussia, para fazer passar de accordo com a Austria, uma resolução federal cheia de contradições, e cuja tendencia é equivoca. Esta resolução calca aos pés a autonomia dos ducados, e por consequencia tambem os interesses mais sagrados da Allemanha, sem por isso diminuir o perigo de complicações externas.

« A camara dos deputados dirige-se á V. M para retirar da representação nacional uma pesada responsabilidade; não quér que se lhe possa censurar não haver empregado todos os meios para modificar uma politica, que ameaça de prejudicar por muito tempo o paiz. Porque, segundo o systema do ministerio, devemos receiar, que sendo-lhe entregues os fundos pedidos, não sejam applicados no interesse dos ducados e da Allemanha, e em beneficio da corôa e do paiz. Vemo-nos quasi sós, entre todos os deputados allemães, na penosa necessidade de poder dar aos sentimentos do povo, a expressão de uma confiança, que é sempre o resultado do acordo entre o governo e a representação nacional.

« Muito gracioso rei e senhor, V. M., n'uma época solemne fez a seguinte declaração: — « nem um só palmo de terreno allemão nos ha de faltar. »

« Os titulos dos ducados a uma união indissoluvel e á independencia são inseparaveis do direito hereditario da casa d'Augustemburgo. E' este o motivo porque pedimos respeitosamente e com instancia á V. M. que se não declare ligado pelo tratado de Londres; que reconheceu o principe hereditario de Schleswig-Holstein-Augustemburgo como de Schlesvig-Holstein, e que se digne proceder de maneira que a confederação germanica o auxilie a libertar o seu paiz hereditario e a tomar posse delle.

« O mais ardente desejo da camara dos deputados, é collocar-se em satisfação por todos os meios necessarios ao serviço de uma politica, que secundada pela confiança da nação, e applicada com dedicação sem reserva á causa nacional, dê em resultado o cumprimento desta nobre tarefa.

« Somos, etc. »

— S. M. el-rei da Prussia, deu-lhe a seguinte resposta:

« Pesei devidamente o conteúdo da mensagem, que a camara dos deputados me enviou a respeito dos negocios dinamarquezes, prestando-lhe a attenção que sempre dou aos votos e opiniões desta camara.

« Quando no começo daquella mensagem se encontra consignado o principio de que a camara dos deputados já designou a direcção, que a honra e o interesse da Allemanha ordenam seguir, eu estimo poder suppor que se não quiz anticipar daquelle modo a respeito do direito que segundo a constituição e as leis do paiz, me pertence para decidir sobre as relações da monarchia com o estrangeiro. A esse direito está inseparavelmente ligado o dever real que tenho a defender e proteger para com o estrangeiro, a honra e os interesses da Prussia, e sei que, para o cumprimento desse dever, posso apoiar-me na dedicação experimentada do meu povo. Mas sei tambem que sei avaliar cuidadosamente a questão de saber quando deverei chamar esse povo ao combate, e reclamar da sua dedicação os seus bens e o seu sangue.

« Considerarei como incompativel com o cumprimento consciencioso da minha missão real, deixar de consagrar a minha maior actividade aos supremos deveres que impõe ao rei o direito e a constituição.

« A camara dos deputados póde pois estar convencida de que a direcção que o meu governo dá á politica estrangeira é resultado das minhas resoluções maduramente pesadas. Tenho-as tomado em consideração aos tratados concluidos pela Prussia, á situação geral da Europa, e á nossa posição no meio della, mas ao mesmo tempo com a firme vontade de garantir o direito allemão nos ducados, e de intervir, se for necessario, com as armas na mão a favor dos fins legitimos a que a Prussia deve tender.

« Quanto ao modo e ao momento de applicar cada um dos meios que conduz a esse fim, a decisão constitucional a este respeito, só póde ser tomada por mim.

« A proposito disto hei de deixar-me guiar por uma inabalavel resolução de conduzir a causa dos ducados, de uma maneira digna da Prussia e da Allemanha, mas hei de guardar ao mesmo tempo aos tratados o respeito que exige o direito internacional.

« A camara dos deputados, não póde esperar que eu me retire arbitralmente, sem respeito ás relações internacionaes da Prussia, dos tratados concluidos em 1852.

« A questão de successão ha de ser examinada pela diéta germanica, com o meu concurso, e nada posso antecipar sobre o resultado desse exame. Antes delle se ter conseguido, trata-se de crear recursos necessarios para a execução resolvida pela diéta, e para as medidas de defeza que se poderiam tornar indispensaveis em consequencia dessa execução.

« O cumprimento da execução federal é um dever que incumbe ao estado segundo o direito e os tratados, e os perigos que facil e promptamente, deve produzir, não devem encontrar o paiz de improviso.

« Nestas circumstancias a camara não póde querer assumir a grave responsabilidade de recusar esses recursos effectivamente indispensaveis, ou concede-los só debaixo de condições que uzurpem os direitos indebitaveis da minha corôa. Não comprehenderia, mesmo que a camara, que tão vivamente impelle o meu governo á acção recusasse os meios dessa acção no momento em que deve ser posta em pratica. Menos o comprehenderia ainda quando os meus sentimentos e a minha palavra são uma garantia de que as sommas que peço para a defeza do direito e da honra do paiz, hão de ser applicadas de uma maneira conforme com esse fim. Qualquer duvida a esse respeito é contraria á confiança que o povo prussiano está habituado a ter na palavra dos seus reis.

« E' necessario pois, que, exhortando a camara a respeitar a gravidade do momento, e a importancia da sua decisão para o futuro da patria, ou á convida a discutir com confiança o projecto de 8 deste mez, e em presença da marcha rapida dos acontecimentos, a dar pressa ao voto do emprestimo indispensavel para o cumprimento dos deveres federaes, e segurança da defeza do paiz. Berlin, 27 de dezembro de 1853.—*Guilherme*.—(Segue a assignatura do ministerio.»

— *O Jornal de Dresde* publicou a resposta que o governo dinamarquez deu a intimação feita pelo governo saxonio, para que fosse evacuado o Holstein e o Lauemburgo. E' como segue:

« O abaixo assignado, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros de sua magestade el-rei de Dinamarca, tem a honra de annunciar que recebeu no dia 15 a nota em que o presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros de sua magestade el-rei de Saxonia, o informa de uma resolução federal datada de 7, e intima o governo real para evacuar no prazo de sete dias os docados do Holstein e do Lauembourg em presença da sobredita execução verificada pela mencionada resolução federal. O abaixo assignado submetteu immediatamente á seu augusto soberano aquella nota, e está encarregado por sua magestade de chamar a attenção do governo saxonio sobre o que passa a expor.

« A' resolução de 7 tomada pela dieta germanica falta toda a força obrigatoria para o governo d'el-rei, pela unica razão de ter sido adoptada, depois do plenipotenciario de sua magestade haver sido illegalmente excluido da assembléa. Na parte em que ella se apoia na resolução do 1º de outubro, o governo real póde tanto menos encontrar um motivo valioso da execução federal da ordenança de 30 de março, atacada n'aquella ultima resolução, teve lugar, logo depois de ter sido aceito pelo governo d'el-rei, na sessão de 29 de outubro, a mediação offerecida pelo governo britannico, para aplainar a desintelligencia existente entre a Dinamarca e a Confederação; o governo finalmente na mesma sessão, declarou que estava prompto a tratar perante a Confederação sobre todos os pontos, a respeito dos quaes não parecessem sufficientemente garantidas a independencia e a egualdade de direitos reclamados pelos paizes federaes.

« Mas actualmente o direito de successão de sua magestade el-rei, e a validade do tratado de Londres de 8 de maio de 1852, sendo deste modo contratado pela dieta germanica, o caracter particular da chamada execução federal sobresahe tanto mais claramente quanto o reconhecimento de sua magestade, como duque do Holstein e do Lauembourg pela Confederação Germanica, deveria pelo menos proceder qualquer reclamação acerca da posição constitucional que sua magestade el-rei deveria dar ao ducado na qualidade de duque.

« Faremos ainda notar, concluindo, que a intimação dirigida ao governo real não é conforme as disposições do regulamento de 3 de agosto de 1820 a respeito das execuções federaes, por isso que nenhuma possibilidade se deixa ao governo real, satisfazendo á exigencias positivas de prevenir a execução, que é apresentada como maior objecto da resolução.

« Nestas circumstancias, sua magestade, meu augusto rei, não póde reconhecer, na chamada execução resolvida, um procedimento fundado no direito federal; deve, ao contrario, resolver expressamente contra ella os seus direitos soberanos, e os direitos dynasticos. Do mesmo modo que sua magestade ordenou ao abaixo assignado, que protestasse solemnemente contra a injustiça incontestavel que lhe é annunciada, tambem o mesmo augusto senhor se reserva ás resoluções ulteriores, que julgar compativeis com os seus interesses.

« Copenhague, 19 de dezembro de 1863. — *Eall.* »

— *A Gazeta da Cruz* publicou a seguinte nota, que o ministro de Inglaterra junto da Confederação Germanica dirigio á dieta de Francfort:

« O abaixo assignado tem a honra, em virtude do governo de sua magestade britannica, de communicar á S. Exc. o barão de Kubeck, presidente da dieta federal, uma cópia do tratado de Londres de 8 de maio de 1852.

« O abaixo assignado tem egualmente a honra de pedir á S. Exc. queira apresentar essa convenção á dieta federal.

« O abaixo assignado está ao mesmo tempo encarregado de fazer observar, que a augusta assembléa federal deve notar que a França, Grã-Bretanha, Russia e Suecia estão de accôrdo em reconhecer por aquelle tratado o rei Christiano IX como successor em todas as possessões pertencentes á sua magestade o fallecido rei de Dinamarca. Este reconhecimento já teve lugar da parte de todas estas potencias. O abaixo assignado está por consequencia encarregado de fazer sobresahir que, se a assembléa federal, por um procedimento precipitado qualquer, encetar um caminho contrario ao tratado de Londres, d'ahi poderiam resultar graves complicações.

« O abaixo assignado está encarregado tambem de declarar á S. Exc., o presidente da dieta federal, que o governo de sua magestade britannica está prompto a tratar deste assumpto em uma conferencia, que se deve reunir n'um ponto qualquer, sobre a escolha do qual se poderia concordar e na qual tomariam parte todos os signatarios do tratado de Londres, assim como um representante da Confederação Germanica.

« Fazendo esta communicação á S. Exc., o presidente da augusta assembléa federal, o abaixo assignado aproveita, etc.

« Francfort, 27 de dezembro de 1863.—*Malet* »

— Proclamação do duque de Augustemburg, publicada em Kiel, no dia 31 de dezembro:

« Schleswig-Holsteinezes. — Quando vos annunciei que em virtude da antiga ordem de successão do nosso paiz e da casa d'Oldembourg, eu tinha tomado o governo dos ducados de Schleswig-Holstein, o paiz estava occupado por tropas estrangeiras. Recuando diante dos soldados federaes allemães, que saudaes com alegria como vosso libertadores, ellas evacuaram logo o ducado do Holstein.

« Não quiz subtrahir-me ao vosso chamamento. Cumpri um dever imperioso não hesitando em partilhar comvosco os riscos desta grave época.

« Desordens que tiveram lugar antes da minha exaltação ao poder, obrigaram a Confederação Germanica a proceder contra o poder que existe de facto até aquella época no Holstein; para garantir os direitos do paiz, foram os commissarios encarregados da administração.

« A execução federal, que desde a sua origem nunca se dirigio contra o meu governo, já hoje não tem razão de ser. Jámais deixei a menor duvida a respeito da resolução em que estava de querer reconhecer os direitos do paiz em toda a sua extensão e de os fazer valer. Fico persuadido de que a Confederação Germanica ha de reconhecer tambem que já não existem os motivos, que a levaram a ordenar que os ducados fossem administrados pelos commissarios.

« Tenho a mais fundada esperança de que a actual situação intima será de curta duração, e espero que os mais fieis subditos respeitarão a administração provisoria, organisada pela administração, e que evitarão todos os conflictos.

« Schleswig-Holsteinezes. — Não careço dizer-vos quanto estou reconhecido pelo amor e fidelidade, que me haveis manifestado. Não deixareis de me apoiar com uma unanimidade e perseverança, que hão de provar ao mundo que o meu direito de soberania encontra apoio seguro na vossa livre convicção, no vosso patriotismo e na vossa vontade inhabalavel.

« Agradecei comigo á Deus Todo Poderoso, que trouxe até este ponto: elle ha de continuar a guiar-me.

« Kiel, 31 de dezembro de 1863.

Frederico,
Duque de Schleswig-Holstein.

— Emquanto o principe espalha estas proclamações, o rei de Dinamarca sustenta os seus direitos. O paiz manifesta o maior enthusiasmo. Vejamos, pelo seguinte documento, a maneira por que o rei falla ao povo:

« Soldados.

« Dirijo-vos as minhas saudações na entrada do novo anno! Encontro-vos debaixo d'armas para a defesa da patria, e é por isso que o vosso rei está comvosco.

« A patria soffreu uma perda dolorosa com o vosso antigo chefe militar, el-rei Frederico VIII, e acha-se ameaçada por differentes modos. Mas nós já colhemos a completa successão do nosso predecessor real; o amor pela patria, que não cedemos a pessoa alguma.

« Seja a nossa palavra d'ordem, n'este momento, a honra da patria! Esta joia, a mais preciosa de todas, deve ser garantida, se é possivel, por meio da paz, e se fôr necessario, por meio de combates.

« O sacrificio inutil de uma vida humana é muito, mas a vida não é bastante preciosa quando se trata da salvação da patria. Os combates gloriosos do passado deixaram ao exercito chefes distinctos e experimentados, que o novo exercito, que herdou do antigo a gloria e a coragem perseverante do soldado dinamarquez, ha de seguir com confiança e enthusiasmo. Não é o mesmo, mas a coragem, e a obediencia absoluta ás ordens dos chefes, que em todos os casos dão a victoria.

« Não esquecei nunca que o Deus do céu é favoravel ao fraco, e quando o grito da guerra se fizer ouvir, ouvi a voz do vosso rei e do vosso proprio coração, que grita: pela honra da patria! A fortuna segue os bravos.

« Seremos felizes de poder dentro em pouco visitar os diversos corpos do exercito, que actualmente devem formar um unico, e pela nossa parte havemos de nos esforçar para alliviar, por todos os modos a vossa vida de campanha.

« Gottorp, 2 de janeiro de 1864.—*Christiano.*»

— Lê-se no *Siècle*:

« Todos se recordam da surpresa que produziu em França a serie de medidas tomadas contra os Mexicanos hostis á intervenção, e contra os que adquiriram bens de mão morta. Semelhantes actos não podiam ser tolerados em presença da bandeira que cobre os principios de 1789.

« Uma nota publicada no *Moniteur* veio logo depois fazer a devida justiça, ordenando-se ao governo do Mexico que derrogasse as precedentes disposições relativas ao sequestro, e que determinasse aos locatarios dos immoveis que outr'ora pertenceram ás communidades religiosas, para entregarem a importancia dos seus alugueis aos seculares, actuaes proprietarios legitimos.

« Sua grandesa D. Palaio de Labastida, arcebispo do Mexico, e membro do triumvirato de que fazem parte Almonte e Salas, protestou contra estas disposições julgadas equitativas por aquelles que se não cegam com as prevenções ultramontanas. Retirado do Mexico durante dez annos, D. Palaio teve tempo de se compenetrar em Roma das idéas orthodoxas, e aproveitou todas as occasiões para as applicar; foi por isso que dirigiu ao clero da sua diocese uma diatribe pastoral contra as idéas modernas e contra a revolução. Na sua opinião, « é á revolução que os povos em geral devem todos os males que soffrem. » Estas declamações, de que em França se mofa, não deixam de ser perigosas no Mexico, em que o fanatismo das massas não é o menor obstaculo aos progressos da civilisação.

« Se o arcebispo do Mexico, que comprehende bem o verdadeiro valor da palavra *progresso*, o detesta, outros, que talvez, o não detestassem, não comprehendem esse valor; entre estes deve comprehender-se o governador de Taburco, que inaugurou o seu governo com o restabelecimento do trabalho forçado.

« Aquelle digno governador « vê com a maior dôr que a maior parte das povoações indias offerecem o mais completo quadro do vicio e da desmoralisação; » por consequencia convida os proprietarios a dirigirem-se aos prefeitos, para lhes entregarem todos os indigenas de que possam carecer, com a condição de pagarem um salario de dous reaes por dia. Aquelles que por preguiça se não contentarem com aquella garantia, serão condemnados á seis mezes de trabalhos publicos.

« Este intelligente administrador tem a certesa de que antes de seis mezes verá dous terços dos seus administrados reduzidos á vida do negro boçal, salvo se o estado de Taburco não ficar deserto em proveito dos estados limitrophes.

« Em todos os gráus da escala social se vê que o fanatismo ou a ignorancia serve de difficuldade para complicar a obra da regeneração do Mexico. »

— Escrevem de Elmshorn o seguinte:

« Reuniu-se aqui um grandissimo numero de pessoas, que affluiram de todos os pontos do paiz. Milhares de pessoas não poderam chegar a tempo em consequencia da insufficiencia dos meios de transporte. A assembléa, a que assistiram mais de 20.000 pessoas, abriu-se com um hymno. Mrs. Rave e Wiggers, em nome da commissão nacional, fizeram a leitura do seguinte projecto de mensagem.

« Serenissimo duque, e muito digno principe e senhor!

« As cidades e os campos apenas libertados das tropas dinamarquezas, mandaram os seus representantes a esta assembléa popular, e segundo os antigos costumes dos nossos antepassados, deliberamos hoje em pleno dia, proximos de Elmshorm.

« Tratava-se de celebrar o dia da liberdade, que afinal acaba de reinar para nós depois de uma longa oppressão. O laço que ha quatro seculos nos prendia á Dinamarca quebrou-se para sempre. Começa uma nova éra, em que o Schleswig-Holstein gosa da sua independencia sôb o reinado de uma dynastia nacional.

« A patria allemã, á qual nos ligamos sem reserva, ha de assegurar-nos o goso da liberdade conquistada.

« Os cidadãos do Schlesvig Holstein reunidos aqui, proclamaram-vos solemnemente e com immenso jubilo, como seu soberano legitimo, como duque do Schlesvoig-Holstein.

« Muitas localidades já se anteciparam a nós; os nossos concidadãos do norte esperam com impaciencia o momento de seguirem o nosso exemplo. A constituição de 15 de setembro de 1848, que V. A. restabeleceu por sua propria iniciativa, e cuja promulgação esperamos, ha de ter para sempre o sello da concordia entre o principe e o povo.

« Esperamos com impaciencia a vossa chegada, para recebermos as nossas homenagens. O povo está cheio de enthusiasmo para correr ás armas, afim de marchar as ordens de vossa alteza para libertar os nossos irmãos do Schleswig do jugo ignominioso do dominio estrangeiro.

« Quaesquer que sejam os sacrificios que fôr necessario fazer para alcançar este glorioso resultado o paiz póde supporta-los e ha de fazê-los. A liberdade e a independencia nacional não se regateiam:

« A nossa causa é justa. O direito do soberano e o direito do povo são inseparaveis. Queira Deus permittir que vossa alteza seja o salvador do Schlesvig Holstein. Deus abençoe a nossa cara patria.

« Elmsborm, 27 de dezembro 1863.

Esta mensagem foi unanimemente adoptada no meio de freneticas aclamações da assembléa. Mr. Metz, de Darmstadt, em nome da commissão directora do congresso de Francfort, ha de prodigalisar o seu ouro pela causa do Schleswig-Holstein.»

— Nos ultimos dias do mez passado houve um lamentavel e sanguinolento conflicto em Roma entre as tropas francezas, e os soldados recrutados nos differentes paizes, e a que se chamam dragões pontificios.

Uma correspondencia conta o acontecimento da maneira seguinte:

« A rixa cujos aggressores foram os estrangeiros, teve principio em uma taberna d'Albano, e terminou em Castel-Gandolfo, em consequencia de uma descarga, que matou dous homens ferindo ao mesmo tempo nove, dos quaes dous morreram logo depois.

« Alguns dragões aquartelados em Castel-Gandolfo vieram a Albano, sem licença, no dia de natal. A' noite, promoveram tumulto n'uma *osteria*, d'onde os gendarmes pontificios não tiveram força para os fazer sahir. Depois de terem tambem resistido a uma patrulha franceza, os perturbadores espalharam-se em grupos pelas ruas, vociferando e insultando os transeuntes. Foi então que o capitão da companhia franceza acantonada ali proximo, reunio alguns soldados, em consequencia de uma requisição escripta da autoridade, e tratou de perseguir os dragões. Pouco depois reappareceram estes brandindo os seus sabres, mas o capitão tomou o partido de os repellir até ao seu quartel de Castel-Gandolfo. Ali todo o esquadrão tomou o partido a favor dos seus camaradas ebrios e revoltados.

« Os soldados francezes foram recebidos com injurias e pedradas.

« Contra o capitão que tinha avançado, só disparou-se um tiro de pistola e descarregou-se um golpe de sabre; este então recorreu a força da companhia.

« Foi nesta occasião que um dos dragões foi passado por uma bayoneta, e que alguns soldados desfecharam espontaneamente, sem que se tivesse dado a voz de fogo.

« Estes factos espalharam-se desfigurados, mas um inquerito restabeleceu a verdade. Além disso para prova de que o capitão não sahio da legalidade, basta ver as felicitações que as autoridades municipaes de Albano e de Castel-Gandolfo dirigiram ao general Montebello.

« E' para notar que sempre ha conflicto entre os militares francezes e os papalinos, estes ultimos são estrangeiros.

« Esta circumstancia devia obrigar o governo pontificio a recrutar unicamente na paz; mas, por um lado, não ha recrutamento possivel nos estados da egreja, e por outro, não se poderia contar com a fidelidade de um exercito indigena. E' isto que faz com que se alistem os vadios de todos os paizes, aos quaes só pedem como attestado, uma certidão de baptismo. »

— O parlamento italiano recomeçou as suas sessões no dia 4. O presidente da camara fez a leitura da resposta d'el-rei á deputação encarregada de o cumprimentar pela entrada do anno novo.

« Victor Emmanuel disse que sentia não ter podido fazer avançar os negocios da Italia no anno que acaba de findar; que esperava que o anno de 1864 seria mais feliz, e que em todo o caso estava sempre prompto a fazer o que exigisse o interesse da nação, que podia sempre contar com elle.»

A este respeito diz uma carta de Turin:

« Estas não são nem mais nem menos a reproducção do que o rei tem dito em todas as occasiões solemnes.

« Ali não se deve ver a menor provocação, nem o annuncio de qualquer tentativa. A politica do governo italiano não mudou. Sabe-se o que quér e a que tende; mas não lançará fogo á polvora, nem jogará, n'um lanço de dados, os immensos resultados adquiridos ha quatro annos.

« Esperava-se com alguma impaciencia a sessão de hoje (4), porque se devia ler ali a demissão de Garibaldi.

« Dizia-se que a esquerda pediria para que a demissão fosse regeitada, em contrario a jurisprudencia da camara, que é aceitar sempre todas as demissões.

« A esquerda sempre tendeu a crear para Garibaldi uma posição excepcional e extra-legal. E' talvez muito democratico, mas não é decreto liberal nem constitucional. Esperava-se, pois, o incidente com a maior anxiedade.

« A curiosidade publica era excessiva. O presidente leu sómente a demissão de Garibaldi, que foi aceita.

« Não se tratou de Garibaldi. Consta-me que os deputados razoaveis da esquerda (ha gente razoavel em todos os bancos) faziam diligencias para que a demissão fosse retirada. E' para desejar que elles consigam, para não dar novo alimento aos partidos.

« Continúa a fallar-se na demissão collectiva dos deputados da esquerda. Os exaltados fazem quanto podem para decidir a esta scena de theatro os deputados, a cujo bom senso repugna semelhante passo.

« Disseram-me que esta idéa de demissão collectiva pertence a Mazzini. Seria um meio de fazer reviver as paixões que se extinguem, e entreter as divisões que não tem razão de ser n'um paiz onde todos estão de accordo.»

Dámos em seguida a continuação do relatorio apresentado ao parlamento brasileiro pelo ministro da fazenda:

Em cumprimento do artigo 6º do decreto n. 2685 de 10 de novembro de 1860, propoz este banco a reducção de sua emissão, como dispõe o § 3º do art 1º da lei de 22 de agosto deste anno, e por aviso de 4 de julho ultimo marcou-se-lhe o novo limite para o anno que tem de findar no corrente, na importancia de 439:945$.

O dividendo do segundo semestre foi de 6,2 por cento.

O fundo de reserva é de 55:991$242.

A taxa dos descontos foi de 10 por cento para as lettras de prazos até 4 mezes, e de 11 para as de prazos maiores.

Ainda continúa ali a operação de substituir as notas em circulação da primeira serie por outras da segunda, de melhor papel.

A directoria deste banco ainda não obteve resposta alguma de um officio que dirigira a N. O. Bieber & C., de Pernambuco, a respeito da fallencia aberta á casa de Amorim, Fragoso, Santos & C., mas teve participação de que haveria uma reunião dos credores da massa fallida.

Com a retirada de Francisco Pereira da Silva Novaes, que, como director mais antigo, não podia ser reeleito, foram observadas as disposições da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, sendo eleito pela assembléa geral dos accionistas desse banco em sessão de 7 de outubro proximo passado João José Fernandes Silva para preencher a vaga dada.

Nessa mesma occasião foi resolvido pela assembléa geral, e de accordo com a concessão do § 4º art. 18 dos estatutos, que se procedesse á eleição dos supplentes que devam substituir os actuaes directores em seus impedimentos.

Banco do Rio Grande do Sul. — Este estabelecimento tem-se conservado como banco de depositos e de descontos.

Apezar da decadencia dos principaes ramos da industria do paiz, que tem produzido ali uma crise assustadora, tem elle sido mui regular e feliz em suas operações, attendendo-se a que o dividendo distribuido por seus accionistas nos dous semestres que decorreram até 30 de junho ultimo, foi de 19$900, ao passo que o do anno bancario anterior não excedêra de 14$300. Regula aquelle dividendo a 16 por cento ao anno.

A taxa dos descontos em todo o anno bancario foi de 10 por cento para as letras de prazos pequenos não excedentes a quatro mezes e de onze para as de maior prazo até seis mezes.

O fundo de reserva é de 13:873$520.

Sociedade Commercio, na Bahia. — No relatorio apresentado ao corpo legislativo em maio de 1863, se acham referidas as operações pertencentes aos 27º e 28º semestres findos em dezembro de 1862, e como no thesouro não existe outro relatorio desta sociedade posterior, passarei a referir-vos as operações constantes do balanço existente, relativo ao mez de outubro do anno passado.

Até 31 de outubro havia-se realisado o capital de 5,546:800$.

A importancia das letras ajuizadas montava a 127:522$162.

A conta aberta com o titulo — *Firmas fallidas* — que no citado relatorio elevava-se ao total de rs. 209:458$492, e sobre cuja cobrança parecia que a directoria não nutria grande esperança, soffreu uma modificação constante do referido balanço, que reduzia aquella cifra a 187:764$852.

O fundo de reserva é de 19:492$757.

As letras descontadas existentes na carteira da sociedade montam a 6,661:926$542; dellas algumas são caucionadas e importam em 1,925:000$.

Além destas transacções de descontos, tinha a mesma sociedade feito emprestimos sobre hypothecas de predios no valor de 189:244$110.

As transacções de deposito mostram um saldo de 2,090:023$872, sendo em letras aceitas pela sociedade 846:025$135 e em contas correntes de juros reciprocos 1,243:998$737.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.